

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DOCÊNCIA**

**O ENSINO DA FILOSOFIA NO CONTEXTO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO:  
no âmbito da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**

THE TEACHING OF PHILOSOPHY IN THE CONTEXT OF THE HIGH SCHOOL EDUCATION  
REFORM: within the framework of the National Common Curricular Base (BNCC)

Belo Horizonte

2022

Flávia Carolina Silva Craveiro

**O ENSINO DA FILOSOFIA NO CONTEXTO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO:  
no âmbito da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Educação e Docência da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (FAE/UFMG), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de pesquisa: Educação Tecnológica e Sociedade.

Orientador: Dr. Breyner Ricardo de Oliveira

Belo Horizonte

2022

C898e  
T

Craveiro, Flávia Carolina Silva, 1970-

O ensino da filosofia no contexto da reforma do ensino médio [manuscrito] : no âmbito da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) = the teaching of philosophy in the context of the high school education reform: within the framework of the National Common Curricular Base (BNCC) / Flávia Carolina Silva Craveiro. - Belo Horizonte, 2022.

133 f. : enc, il., color.

Dissertação -- (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.

[Inclui produto educacional com o título: "Curadoria de aplicativos para professores de Filosofia do ensino médio". p. 108-125].

Orientador: Breyner Ricardo de Oliveira.

Bibliografia: f. 126-133.

1. Brasil -- [Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017] -- Avaliação -- Teses.  
2. Educação -- Teses. 3. Filosofia -- Estudo e ensino (Ensino médio) -- Teses.  
4. Filosofia -- Estudo e ensino -- Teses. 5. Filosofia -- Currículos -- Avaliação -- Teses. 6. Tecnologia educacional -- Teses. 7. Reforma do ensino -- Teses.

I. Título. II. Oliveira, Breyner Ricardo de, 1976-. III. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.

CDD- 107

**Catálogo da fonte: Biblioteca da FaE/UFMG (Setor de referência)**

Bibliotecário: Ivanir Fernandes Leandro CRB: MG-002576/O



## ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DA ALUNA

### FLAVIA CAROLINA SILVA CRAVEIRO

Realizou-se, no dia 02 de dezembro de 2022, às 09:30 horas, via vídeo conferência google meet, da Universidade Federal de Minas Gerais, a defesa de dissertação, intitulada *O ENSINO DA FILOSOFIA NO CONTEXTO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO: no âmbito da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*, apresentada por FLAVIA CAROLINA SILVA CRAVEIRO, número de registro 2020663729, graduada no curso de FILOSOFIA, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em EDUCAÇÃO E DOCÊNCIA, à seguinte Comissão Examinadora: Prof(a). Breynner Ricardo de Oliveira - Orientador (UFOP), Prof(a). Glauca Maria dos Santos Jorge (UFOP), Prof(a). HAROLDO LUIZ BERTOLDO (UFOP).

A Comissão considerou a dissertação:

Aprovada

Reprovada

Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Prof(a). Breynner Ricardo de Oliveira ( Doutor )

Prof(a). Glauca Maria dos Santos Jorge ( Doutora )

Prof(a). HAROLDO LUIZ BERTOLDO ( Doutor )

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, com profunda gratidão, as pessoas que me ajudaram, direta ou indiretamente, na angustiante, dolorosa e exaustiva caminhada para a escrita desta dissertação de mestrado.

Agradeço a todas as pessoas que, de alguma maneira, contribuíram para que eu chegasse até aqui.

Em especial, quero agradecer a Leila Mariné que, durante os três anos de pandemia da covid-19, prestou a sua escuta, presença, confiança e parceria no trabalho de análise.

A minha família e aos meus amigos do peito, agradeço o amparo, o cuidado e a compreensão. Obrigada por me oferecerem as condições necessárias para que eu pudesse finalizar esta pesquisa. Em especial, ao Tarcísio, por ter me acolhido no início da pandemia em sua casa. Mais que isso, agradeço pelas trocas de mensagens, telefonemas, conversas e desabafos.

Ao meu orientador, por me acolher no ofício da pesquisa e compreender o meu solitário e difícil processo durante o trabalho acadêmico, agradeço pela confiança e pela oportunidade de realizarmos este trabalho juntos.

À UFMG/FAE, pela possibilidade de iniciar o meu percurso na pesquisa acadêmica. Aos meus colegas de sala, pelos momentos de interlocução; e aos professores pela troca de conhecimento e por terem me propiciado o 1º lugar no processo seletivo do Mestrado/Promestre de 2019.

A Eurídice e Capitu, meus animais de estimação, por terem proporcionado carinho e aconchego neste processo de escrita e solidão.

## LISTA DE SIGLAS

BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CEB/CNE	Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação
EJA	Educação de Jovens e Adultos
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Médio
MP	Medida Provisória
PNE	Plano Nacional de Educação
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
TDIC	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação

## RESUMO

A presente pesquisa discute o ensino da Filosofia na reforma do ensino médio, tendo em vista a Lei n. 13.415/2017, que retira a obrigatoriedade do ensino da disciplina no currículo do ensino médio. Essa lei é decorrente da Medida Provisória n. 746 de 2016, que instaura a reforma do ensino médio. O estudo se constrói na perspectiva de compreender, a partir do levantamento bibliográfico sobre o tema, o enfoque na política curricular da BNCC, o ensino da Filosofia no contexto da reforma do ensino médio e a flexibilização da disciplina Filosofia no currículo do ensino médio, considerando a Lei n. 13.415/2017. O objetivo desta pesquisa foi analisar o cenário no qual se insere o ensino da Filosofia no contexto da reforma do ensino médio e a ruptura provocada na disciplina como um componente crítico-reflexivo da ação ética e humana. O presente trabalho elaborou a seguinte questão-problema: “Em qual cenário se insere o ensino da Filosofia no contexto da reforma do ensino médio, visando compreender a importância da Filosofia como um componente crítico-reflexivo da ação humana?” Os dados, oriundos de pesquisa bibliográfica acerca da importância do ensino da Filosofia no contexto da reforma do ensino médio, foram analisados com o suporte da análise de conteúdo, de Bardin (1977). Procuramos analisar o tema da reforma do ensino médio a partir de estudos aprofundados de artigos, dissertações e teses sobre o tema que, nessa circunstância, tangenciam a análise documental.

**Palavras-chave:** Reforma do Ensino Médio. Lei n. 13.415/2017. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Tecnologias digitais.

## ABSTRACT

The present research discusses the teaching of Philosophy in the reform of high school through Law nº 13.415/2017, which removes the obligation of teaching Philosophy in the high school curriculum. This Law is a result of Provisional Measure No. 746 of 2016, which establishes the reform of secondary education. In order to understand from the survey on the subject the focus on the BNCC curriculum policy, the teaching of Philosophy in the context of high school reform and the flexibility of the discipline of philosophy in the high school curriculum in the face of Law 13.415/2017. The objective of this research was to analyze the scenario in which the teaching of Philosophy is inserted in the context of the High School reform, approved by Law 13.415/2017 and the rupture caused in the discipline of Philosophy as a critical-reflective component of human ethical action. The present work elaborated the following question-problem: “What is the scenario in which the teaching of Philosophy is inserted in the context of the reform of high school, aiming to understand the importance of Philosophy as a critical-reflective component of human action?” Data were analyzed from documents presented from bibliographic research on the importance of teaching philosophy in the context of high school reform, with the support of the research method, approached by content analysis, by the author Bardin (1977). Within the results, we seek to analyze the theme of reform of secondary education, from in-depth studies of articles, dissertations and theses on the subject that, in this circumstance, are tangent to document analysis.

**Keywords:** High School Reform. Law 13,415/2017. National Curricular Common Base – BNCC. Digital technologies.

## SUMÁRIO

<b>AS VIVÊNCIAS QUE ME TROUXERAM ATÉ AQUI</b> .....	9
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	17
<b>1.1 Objetivo geral</b> .....	20
1.1.1 Objetivos específicos .....	20
<b>1.2 Estrutura da dissertação</b> .....	20
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	23
<b>2.1 A Filosofia no cenário das reformas</b> .....	23
<b>2.2 Um panorama sobre o ensino de Filosofia no Brasil</b> .....	27
<b>2.3 A reforma do novo ensino médio</b> .....	30
<b>2.4 A BNCC e a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)</b> .....	33
<b>2.5 O Ensino da Filosofia no contexto do ensino médio</b> .....	38
<b>3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> .....	44
<b>3.1 Seleção e análise dos dados</b> .....	47
<b>3.2 Processo de mapeamento e identificação dos textos da pesquisa</b> .....	48
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	52
<b>4.1 Eixo analítico das dimensões pesquisadas</b> .....	52
4.1.1 Dimensão 1 - A política curricular da BNCC e a organização do ensino de Filosofia.....	52
4.1.2 Dimensão 2 - Ensino da Filosofia e a reforma do Ensino Médio .....	53
4.1.3 Dimensão 3 - A flexibilização da disciplina Filosofia no currículo do ensino médio - Lei nº 13.415/17 .....	53
<b>4.2 Análise de dados</b> .....	73
4.2.1 Política curricular da BNCC e a organização do ensino de Filosofia.....	73
4.2.2 O ensino da Filosofia no contexto da reforma do ensino médio .....	84
4.2.3 A flexibilização da Filosofia no currículo do ensino médio face a Lei n. 13.415/17.....	89
<b>5 O RECURSO EDUCATIVO</b> .....	96
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	99
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	126

## AS VIVÊNCIAS QUE ME TROUXERAM ATÉ AQUI

Muitas e diversas são as vozes de uma autora. Algumas silenciam, são extensas, reprimidas e vibráteis. Outras tomam fôlego e não relutam em ir embora. Posso dizer da solidão da escrita, a mais profunda e prolongada solidão. Porém, todas elas se projetam neste memorial, nesta dissertação. Muito vento nessas tardes de outono, aproveito a luz rarefeita e melancólica para escrever. A vida aqui é persistente e adaptável, lugar em que o tempo se recupera das catástrofes naturais. Tenho tido muito medo, meu coração anda muito acelerado. Tenho ficado febril, pois tenho tido muitas ondas de calor nessa época. O tempo veio, sem saber por onde, e o meu corpo lentamente se transforma. Tenho escrito meus sonhos e seguido à risca o confinamento provocado pela covid-19.

Meus 18 anos de atuação na Rede Estadual de Educação Minas Gerais; a minha formação em Licenciatura em Filosofia, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; os estudos em cinema, pela mesma universidade; e a Pós-Graduação na área de Educação, na Guignard, foram imprescindíveis para a construção dos questionamentos que endossam a respectiva pesquisa.

Vale ressaltar a minha atuação na educação básica, sob o recorte humanístico, em específico em relação à Filosofia, que se fez norteadora para propormos conteúdos e práticas formativas e interdisciplinares que atravessam os espaços da escola.

A Filosofia, nesta pesquisa, apresenta-se como uma proposta potencialmente indagadora, aberta para um campo de investigação e reflexão, tendo em vista os desafios colocados diante da angústia de ser uma professora de Filosofia no contexto novo ensino médio e as implicações geradas pela Lei n. 13.415/17. “A nova ordem escolar que tende a impor-se com as reformas sucessivas e os discursos dominantes para revelar a lógica subtendida na profunda mudança que têm ocorrido no ensino” (LAVAL, 2019, p. 14). Laval (2019) busca compreender sob a ótica do discurso dominante tendo em vista as reformas ocorridas na educação, que tem uma equivalência com uma nova agenda neoliberal das políticas curriculares em curso.

Essa pesquisa visa difundir os efeitos perversos das reformas curriculares, num momento em que a sociedade discute os direitos essenciais da educação, bem como a consolidação e o aprofundamento do neoliberalismo<sup>1</sup> na educação. Segundo Amorim e Leite

---

<sup>1</sup> O neoliberalismo é, em primeiro lugar, uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no

(2019), “Pode-se inferir de tais pressupostos que o banco mundial está orientado aos governos brasileiros a constituírem e aprofundarem na lógica neoliberal à educação”, incluindo a retirada de direitos, com a PEC 95, a Emenda constitucional n.º 95, que altera o ato das disposições constitucionais para constituir um novo regime fiscal. Essa mudança provocou um impacto no orçamento público, promoveu o congelamento dos investimentos em educação e saúde, ocasionando, passeatas, manifestações “contra a reforma e o congelamento do orçamento público por 20 anos, seguidos pelos estudantes universitários e por greves de professores de universidades públicas” (COSTA E SILVA, 2019, p. 86).

Os trabalhos que descrevem a política curricular da BNCC e a organização do ensino de Filosofia no nível médio, apresentam, em sua maioria, estudos sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular e a reforma do ensino médio no contexto das políticas neoliberais.

Permeada pela lógica neoliberal, situada no contexto da reforma do novo ensino médio e sob a égide da BNCC, a educação vem sofrendo perdas curriculares, deixando para os jovens a opção pelos itinerários, compondo 40% da carga horária do currículo. Os outros 60% da carga horária curricular destinam-se aos conteúdos previstos na BNCC.

Nesta pesquisa, sustentamos que a Filosofia, com o novo ensino médio, perdeu substancialmente o seu caráter de especificidade disciplinar, sobretudo ao esvaziar-se do seu discurso, que foi fragmentado desde a década de 1990. Nesse aspecto, a filosofia tem sofrido intermitências ao longo da sua trajetória, sendo capturada e reduzida, de modo que vem perdendo espaço com a política neoliberal, de forma contrária ao pensamento crítico-argumentativo e emancipado.

A reforma do ensino médio tem causado discussões, ela flexibiliza a área das ciências humanas sociais aplicadas e estabelece mudanças na organização curricular do ensino médio. Assim, a Filosofia perde substancialmente a sua especificidade disciplinar, esvaziando-se do seu discurso.

É possível compreender que a Filosofia, ao longo da sua trajetória, vem sendo capturada, reduzida, perdendo espaço para a política neoliberal, que se expressa de forma contrária à promoção do pensamento emancipado, à criação de espaços para reflexões críticas e argumentativas.

Os autores Costa e Silva (2019); Luz (2020); Sandri (2017); Vargas *et al.* (2017); Zanatta *et al.* (2019); Zanardi, Henn e Alves (2017) descrevem a experiência da política curricular do ensino médio no campo do ensino da Filosofia em conformidade com a BNCC, uma vez que, em sua maioria, os estudos apresentam a temática no contexto do neoliberalismo, compreendendo que as mudanças atuais são de cunho ideológico e norteadoras da legislação implementada nas últimas décadas.

Lima e Maciel (2018), ao discutirem sobre o neoliberalismo, refletiram sobre a crise do capital e a corrosão do direito à educação no contexto da reforma do ensino médio do governo Temer. Segundo Corti (2019), o neoliberalismo tornou-se um discurso hegemônico<sup>2</sup>. A autora enfatiza a reforma como um lugar do significante vazio no campo das reformas institucionais.

Para a educação, o neoliberalismo se tornou um propagador das políticas públicas, o que se reflete, por exemplo, no papel do Banco Central, que se tornou “definidor das políticas de educação aplicadas pelo Estado brasileiro, a partir da década de 1990” (AMORIM; LEITE, 2019, p. 30).

O neoliberalismo surge a partir da década de 1970, e as suas ideias, organizadas pelos teóricos do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, começam a ser implementadas nos Estados Unidos e na Europa. Segundo Marquetti (2003), trata-se de ideais associadas a redução do papel Estado na economia e flexibilização dos mercados e privatizações. Por esse aspecto, a relação entre a educação e o neoliberalismo perpassa a lógica de produção capitalista, de mercado frente às subjetividades, fragilizando e preparando o indivíduo para a precarização do trabalho.

São ideias que impõem mudanças no contexto político e social, atingindo o campo educacional no legislativo e nas políticas públicas educacionais. Nesse aspecto, verificou-se que a Lei n. 13.415/17, circunscrita nas formas organizacionais do currículo do novo ensino médio, ocasionou um impacto decisivo, marcado pelo processo de mercantilização da educação, degradação das condições de trabalho e o esvaziamento epistemológico do ensino de Filosofia no âmbito da crítica e da autonomia dos sujeitos. “Uma grande responsabilidade com a degradação mundial são as condições de vida e trabalho, mas também na deterioração das instituições educacionais, universitárias e científicas” (LAVALL, 2019, p. 09).

---

<sup>2</sup> Essa hegemonia se fortalecerá e se ampliará ao longo do tempo, sobretudo, pela criação e atuação de agências e órgãos controlados pelo capital financeiro internacional, como o Fundo Monetário Internacional-FMI, Banco-BIRD, Organização do Comércio-OMC, organizações das nações Unidas-ONU, Organização do Tratado do Atlântico Norte- OTAN etc. (AMORIM; LEITE, 2019, p. 30).

Levando em conta esse cenário, político, social e educacional, a Filosofia, nesta pesquisa, vem discutindo autores como Deleuze e Guattari, que acredita que é possível ensinar Filosofia por meio de criação de conceitos. Ou seja, a Filosofia é um desenvolvimento da capacidade do sujeito conceituar por meio de um exercício de criação conceitual. “A Filosofia e a arte de formar, de inventar, de fabricar conceitos” (DELEUZE; GUATTARI, 2010, p. 09). Buscou-se entender que a Filosofia é o desenvolvimento da capacidade do sujeito de conceituar por meio de um exercício de criação conceitual. Permitido que novos conceitos possam brotar e serem recriados. De toda forma, é possível afirmar que a Filosofia tem sofrido um esvaziamento pela política neoliberal implementada.

Como compreender o ensino da Filosofia diante da reforma do ensino médio? Como e em qual momento a disciplina de Filosofia passa a se configurar como temas transversais de estudos e práticas?

Como compreender o ensino da Filosofia diante da reforma do ensino médio? Como e em qual momento essa disciplina (Filosofia) passa a se configurar como temas transversais de estudos e práticas?

Por que a trajetória do ensino da Filosofia configura-se com tantas instabilidades? Isto é, haveria questões mais amplas alicerçadas na garantia à liberdade de ensinar e respaldar a obrigatoriedade da Filosofia, que tentava se consolidar como disciplina no currículo? De acordo com Kant: ensinamos filosofia? Ou a filosofar?

Consideramos que tal indagação pensada por Kant sugere uma estrutura de pensamento pautada na ideia de que filosofia e filosofar são uma só, mas inseparáveis, sugerindo um movimento dual, espiral, intrínseco entre uma e outra. Segundo Kant,

Pode-se apenas aprender a filosofar, isto é, exercer o talento da razão na aplicação dos seus princípios gerais em certas tentativas que se apresentam, mas sempre com reserva do direito que a razão tem de procurar esses próprios princípios nas suas fontes e confirmá-los ou rejeitá-los (KANT, 2001, p. 673).

Ou seja, exercer o talento da razão é pensar a filosofia para além do que lhe foi designado, como um conteúdo escolarizado, estruturado e formatado numa matriz e reforma curricular.

Filosofar é uma transmissão de afetos que estimula uma cadeia de reflexão argumentativa, conceitual, crítica e autônoma, um acontecimento que cria possibilidades e multiplicidades diante do devir do pensamento, uma construção. Trata-se de um trabalho de criação e recriação mútua do professor em interlocução com o aluno. Segundo Aspis,

Entendemos, então que não é possível desunir filosofia de filosofar pois os dois são uma mesma coisa. O filosofar é uma disciplina no pensamento que ao ser operada vai produzindo filosofia e a filosofia é a própria matéria que gera o filosofar. São indissociáveis. A matéria filosofia, separada do ato de filosofar, é morta, recheio de livro de estante. Para ser filosofia ela tem que ser reativada, reoperada, assim reaparecendo a cada vez. Como uma malha tricotada que só aparece se houver o ato de tricotar (ASPIS, 2004, p. 308).

De acordo com o pensamento de Deleuze e Guattari, em seu livro *O que é Filosofia?*, a invenção e a produção de conceitos podem ser pensadas em duas direções, uma delas corresponde à filosofia da *imanência*, aquela “que atravessa transversalmente o campo de saberes em que se constitui a educação” (GALLO, 2015, p. 10), permitido que novos conceitos possam brotar.

Em contraposição, temos a filosofia clássica, grega, pensada como *transcendência*, que nos diz “que o conhecimento mítico religioso opera através da transcendência”. (p. 06). A filosofia<sup>3</sup>, explícita em um processo, representa a arte de criar conceitos. Existem quatro conceitos que corroboram a definição e o fazer filosófico, seriam: conceito, plano da imanência, personagem conceitual e problema. Esses “elementos, segundo Deleuze e Guattari, constituem o filosofar, ou seja, se inter-relacionam e dão consistência ao fazer filosófico” (GELAMO, 2008, p. 129).

Se a filosofia continua viva e ativa, é porque tem sido transmitido às novas gerações também o *processo* da produção filosófica, de modo que há sempre filósofos novos, produzindo um novo pensamento, dando continuidade a essa história. Assim, ensinar a filosofia é ensinar o ato, o processo do filosofar (GALLO, 2006, p. 18).

Gallo (2006) nos diz que é importante pensar sobre o processo histórico do ensino da Filosofia sob diferentes formas. “[...] para aprender o ato de filosofar, é preciso conhecer a história da filosofia” (p.18), que tem uma singularidade implícita na multiplicidade de campos de pensamento que a constitui.

O fato é que a produção de conhecimento ligado ao ensino da Filosofia torna-se cada vez mais importante, tendo em vista que a reforma do ensino médio vai em direção contrária à produção de conhecimento filosófico. A educação vem passando por mudanças na legislação, introduziu-se uma política neoliberal voltada para o mercado de trabalho e, com a reforma do ensino médio, se estabelecem formas de ensinar que atuam de forma contrária à promoção do pensamento emancipado e crítico, com vistas à formação dos sujeitos para o mundo do trabalho.

---

<sup>3</sup> Nós não podemos aspirar a um tal estatuto. Simplesmente chegou a hora, para nós, de perguntar o que é a filosofia. Nunca havíamos deixado de fazê-lo e já tínhamos a resposta que não variou: a Filosofia é a arte de formar, de inventar, de fabricar conceitos (DELEUZE; GUATTARI, 2010, p. 09).

Além disso, as reformas ao longo da trajetória da educação, trouxeram a flexibilização do ensino e a reorganização curricular do novo ensino médio, sendo capazes de favorecer uma diminuição dos conteúdos filosóficos, promovendo um esvaziamento epistemológico e pedagógico do ensino público e do ensino de humanidades no Brasil (ZANATTA *et al.*, 2019).

Considerando o atual contexto, pensamentos, indagações e reflexões geraram o desafio de me colocar diante da experiência pedagógica, com uma vivência e um olhar aliado a minha trajetória profissional e acadêmica como professora de Filosofia da escola pública e do ensino médio.

Durante o curso de Filosofia, as disciplinas do campo político e da arte foram fundamentais em minha trajetória, produzindo novas formas de posicionamento político e uma interação com os movimentos sociais, além de reflexões e discussões, sobretudo no que diz respeito à reforma do ensino médio, que fez com que a Filosofia perdesse sua especificidade em detrimento a uma nova ordem social política e neoliberal. Graças a movimentos sociais, manifestações e organização do sindicato dos professores e professoras, a luta por uma educação mais justa e reivindicativa passou a fazer parte de pautas importantes na minha vida.

Em 2016, durante o golpe da presidenta Dilma, a política curricular estava mais alinhada a um contexto neoliberal. No campo da educação, a atuação do Banco Mundial se ampliará, a partir de 1990, considerando tanto a elaboração e o financiamento quanto o controle das políticas educacionais (AMORIM; LEITE, 2019) fortalecendo uma educação instrumental<sup>4</sup>, que serve à dinâmica do capital e ao mercado de trabalho.

Em 2016, os estudantes iniciaram as ocupações das escolas públicas contra a reforma do ensino médio, advinda do golpe e propaganda pela Medida Provisória n. 746. Foi desenvolvido um documentário sobre a reforma do ensino médio e as ocupações nas escolas lideradas pelos estudantes: *Ativismo, mobilização, resistência e protagonismo*.

Foram realizadas, por meio de debates em sala de aula, a partir do documentário, reflexões sobre o contexto político da época, com interlocução de outras disciplinas, por meio de temas geradores, como destaca Freire: “Daí que seja igualmente dialógica. Daí que, conscientizadora também, proporcione, ao mesmo tempo, a apreensão dos “temas geradores” e a tomada de consciência dos indivíduos em torno dos mesmos” (FREIRE, 1987, p. 50).

---

<sup>4</sup> [...] no cerne da ideologia da globalização, conforme veiculada pelo banco mundial e pelos teóricos da sociedade do conhecimento. Ao considerar apenas a dimensão estritamente instrumental da educação (habilidades e qualificação requeridas) face à dinâmica do capital, o pensamento crítico não rompe os marcos do economicismo, contribuindo para a hipertrofia da crença no determinismo tecnológico, com significativas e consequências desmobilizadoras (LEHER, 1999, p.19-20).

Proposto pelos próprios discentes, esse debate foi gravado e editado, gerando uma diversidade de material e conteúdo foi concebida e construída a partir da interlocução dos estudantes com os temas trabalhados em sala de aula, com a abordagem de vários pontos de vista sobre o atual momento político.

A ideia principal era apresentar os conteúdos escolares inseridos em um contexto político e presente que fosse significativo e atraente para os estudantes, estimulando a autonomia e a visão crítica necessárias para esses jovens interagirem com o mundo de maneira mais qualificada. Ao longo das aulas de Filosofia com os estudantes 1º, 2º e 3º ano, os temas geradores se fizeram presentes e resultaram na ressignificação das práticas pedagógicas.

A fim de ressignificar o lugar da Filosofia, antes mesmo da reforma do ensino médio, em 2017, procurei trazer como pensamento filosófico as tecnologias digitais na minha prática pedagógica, além de abordar discussões sobre o ambiente virtual, numa perspectiva pedagógica crítica e mais reflexiva, abrindo espaço para uma maior interlocução entre os temas geradores, o contexto político, a prática pedagógica e a vivência dos estudantes.

Ao agregar um debate sobre as tecnologias digitais, estabeleceu-se um ambiente capaz de transformar as aulas em momentos que favorecessem o entendimento do mundo virtual e globalizado, respeitando “as especificidades do ensino e da própria tecnologia para poder garantir que o uso realmente faça diferença” (KENSKI, 2007, p. 46).

Para a Filosofia, a reflexão sobre as tecnologias digitais produz ações emancipatórias: “A práxis, porém, é a reflexão e ação dos homens sobre o mundo para transformá-lo, sem ela, é impossível a superação da contradição opressor-oprimidos” (FREIRE, 1987, p. 25). Além disso, essas ações podem ser compreendidas como uma reflexão crítica sobre a própria prática, uma reflexão sobre as ferramentas tecnológicas em prol de um ensino aliado à luta anticapitalista e ciente da necessidade de promover resistência por uma escola pública, estatal, laica e democrática.

Essa pesquisa está ancorada na premissa de que a reforma do ensino médio tende a promover discursos dominantes sob a lógica do neoliberalismo, pautado num processo de mercantilização da educação. A reforma promove uma lógica instrumental, tendo em vista as formas organizacionais do currículo do novo ensino médio, que tem como premissa formar os jovens estudantes para o mundo do trabalho.

Assumimos que a reforma do ensino médio, representada pela Lei n. 13.415 de 2017, representa um esvaziamento nas concepções e formas presentes na estrutura curricular do ensino médio, o que se configura como um retrocesso nas políticas curriculares, pois legitima a minimização e a exclusão de conteúdos e disciplinas importantes, inclusive a Filosofia.

O domínio dos conteúdos de Filosofia requer um professor com formação na área para desenvolver, junto com os alunos, uma posição ética e crítica sobre diferentes argumentações e pontos de vista. Isto é, a reforma, tal como foi proposta, pode causar consequências sem precedentes nas formas de organização do ensino médio, em resposta a uma educação voltada para interesses neoliberais, que produz alterações no currículo.

## 1 INTRODUÇÃO

Pensar sobre a Filosofia nos leva a compreender questões (teóricas e práticas) relacionadas com a realidade, e isso está implícito até mesmo quando pensamos sobre os diferentes usos da palavra, que nos remete a uma forma de saber. Conforme diz Iglesias (1986), a Filosofia tem, mesmo no seu sentido *lato*, uma ligação com um saber percebido como mais relevante, relativo a coisas fundamentais, embora menos diretamente úteis que um simples saber empírico ou que um saber ligado a produções de coisas indispensáveis para a sobrevivência.

É justamente esse caráter humanístico e pedagógico que confere à Filosofia importância para a compreensão tanto das experiências universais quanto das experiências cotidianas, pois consiste em desenvolver o pensamento ético, emancipatório, crítico e reflexivo sobre os problemas centrais, políticos e culturais.

Cabe ressaltar, nesse contexto, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), um documento normativo que propõe nortear as propostas pedagógicas, visando a um conjunto de aprendizagens e competências a serem desenvolvidas pelos estudantes, a fim de garantir direitos de aprendizagens ao longo das etapas e modalidades da educação básica (da educação infantil ao ensino médio).

Nesse sentido, o documento determina normas e diretrizes pedagógicas e orienta a elaboração de currículos e propostas de ensino nas escolas públicas e privadas (BRASIL, 2017). A formulação de uma BNCC está prevista desde a constituição de 1998, e também no artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, portanto, a elaboração da BNCC encontra-se amplamente amparada pela legislação educacional do país.

A BNCC incorpora as tecnologias digitais, que passam a ser inseridas no campo das políticas curriculares, uma vez que oportunizam a reflexão em torno das novas tecnologias digitais. Nesse sentido, as tecnologias permitem uma experiência que materializa o contexto da BNCC, na medida em que estão inseridas no espaço escolar. Sob esse aspecto, as tecnologias ocupam um lugar de transversalidade, a fim de legitimar o discurso pedagógico no campo da cultura digital.

Assim, é fundamental considerarmos o estudo sobre o ensino da Filosofia no contexto da reforma do ensino médio,<sup>5</sup> uma vez que uma pesquisa dessa natureza vai ao encontro da

---

<sup>5</sup> Promovendo significativa mudança na educação nacional e inaugurando o Novo Ensino Médio para as escolas públicas e privadas que deverão se enquadrar neste novo formato até 2022, de forma progressiva, com as 1ª séries

necessidade de compreender o uso das tecnologias digitais no sistema educacional atual e as mudanças na legislação implementadas nas últimas décadas.

Com as mudanças e as transformações implementadas pelas reformas educacionais desde o período colonial, passando pela reforma de Marquês de Pombal e pela égide do período militar de 1964, a Filosofia enfrentou momentos de oscilações, ora ela era incluída totalmente ou parcialmente no currículo, ora retirada por reformas consideradas estratégicas para as épocas. Entre essas mudanças, cabe ressaltar o documento da MP n. 746/16, que anunciou o currículo da reforma do ensino médio, orientada pela BNCC. Destaca-se, a partir da aprovação da reforma do ensino médio, a diluição de todas as disciplinas no currículo, exceto português, matemática e inglês. As demais disciplinas são diluídas em áreas do conhecimento, ou seja, perdem a autonomia e a especificidade, sobretudo a Filosofia, como disciplina obrigatória, o que representa uma perda enorme para a sociedade.

Esse panorama histórico nos remete ao percurso da Filosofia no cenário das reformas, levando em conta a Lei n. 13.415/2017, que desobriga o ensino da Filosofia no currículo do ensino médio.

A orientação da pesquisa em questão parte do contexto das reformas educacionais, tendo em vista o lugar da Filosofia, que vem sofrendo entradas e saídas no currículo escolar. A MP n. 746, a partir da Lei n. 13.415/2017, promove uma divisão do currículo em itinerários formativos, estabelecendo uma dualidade entre o ensino propedêutico e profissional.

O presente trabalho elaborou a seguinte questão-problema: “Em qual cenário se insere o ensino da Filosofia no contexto da reforma do ensino médio, visando compreender a importância da Filosofia como um componente crítico-reflexivo da ação humana?”

Faz-se necessário abordar esse assunto, no intuito de compreender as intermitências da Filosofia no currículo do ensino médio, promovendo o conhecimento e o pensamento crítico por intermédio de um levantamento bibliográfico para compreender de que maneira a produção acadêmico-científica tem tematizado o ensino da Filosofia no contexto da reforma do ensino médio. Refletir sobre o tema a partir da bibliografia levantada constituiu-se como condição necessária para responder à pergunta colocada.

Dessa maneira, essa pesquisa sustenta a hipótese de que artigos, dissertações e teses foram analisados como expressão das políticas curriculares do ensino médio, revelando suas intermitências históricas e suas implicações diante do contexto da reforma do ensino médio.

Num cenário político nacional conturbado, a reforma do ensino médio aparece alinhada a um discurso neoliberal, político-econômico, representado pelo mandato do presidente Michel Temer (2016-2018), que utiliza uma Medida Provisória, dispositivo que integra o ordenamento jurídico, para intervir na organização do ensino médio.

Nessa mesma época, instaurou-se um golpe midiático parlamentar envolvendo “representantes das elites neoconservadoras e neoliberais que assumiram o poder com o golpe político-midiático-jurídico de agosto de 2016” (LIMA; MACIEL, 2018, p. 01). Dessa feita, teve início o planejamento de acabar com as disciplinas de Filosofia do currículo do ensino médio, limitando a reflexão e o pensamento crítico diante dos problemas centrais da experiência humana, uma vez que “ensinar filosofia é ensinar o ato, o processo do filosofar” (GALLO, 2006, p. 18).

Ainda em relação à presença da Filosofia no currículo do ensino médio, com a Lei n. 13.415/2017, que altera a Lei n. 9.394 de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), novas alterações são propostas, entre elas a não obrigatoriedade da disciplina Filosofia no currículo, com desdobramentos provocados por um retrocesso na educação brasileira, tendo em vista elementos que confirmam a importância da Filosofia na formação humana, cidadã e política, conforme reforça Ribeiro: “[...] significa um retrocesso para a Filosofia no Ensino Médio brasileiro, amplamente defendida e buscada até a Lei n. 11.684/2008” (RIBEIRO, 2018, p. 80).

Tal retrocesso produziu alterações, instabilidade e tensões no ensino da Filosofia, tanto em relação à sua obrigatoriedade quanto à sua inserção de forma transversal no currículo. Sendo assim, é importante destacar que a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) foi alterada pela Lei n. 13.415/17, levando em conta fundamentos pedagógicos, competências gerais e específicas a serem incorporadas e desenvolvidas pelos estudantes.

Dessa forma, a formação geral básica comum é composta, de acordo com as diretrizes da BNCC, por 1.800 horas, além de uma carga horária destinada aos itinerários formativos (formação técnica ou integrada), ampliando o tempo mínimo do estudante na escola, passando de 800 horas para 1.000 horas anuais até 2022, e compondo um novo arranjo curricular que possibilita aos estudantes se aprofundarem em uma das áreas de conhecimento, concretizando uma suposta formação ampla, apresentada em cinco componentes curriculares. Dessa forma, o ensino médio passa a ter um total de 3 mil horas ao longo de três anos, sendo 1.800 destinadas para a formação geral básica e 1200 para a realização dos itinerários formativos.

Acredita-se que esta pesquisa pode ser de grande relevância para compreender o cenário das intermitências da Filosofia nos currículos do ensino médio, visando atualizar a discussão acerca de uma questão que se faz tão presente nos campos de discussão intelectual.

Por esse aspecto, as constantes reformas ocorridas nos currículos do ensino médio têm deixado marcas significativas na educação, tornando-se, assim, uma temática de interesse cada vez maior para a condução de pesquisas que possibilitem, especialmente no atual contexto, entender as mudanças sofridas pela Filosofia diante da reforma do ensino médio.

## 1.1 Objetivo geral

Dada a relevância do estudo, destaca-se que o objetivo geral da pesquisa consiste em analisar o cenário no qual se insere o ensino da Filosofia no contexto da reforma do ensino médio, aprovada pela Lei n. 13.415/2017, e a ruptura provocada na disciplina Filosofia como um componente crítico-reflexivo da ação ética humana.

### 1.1.1 Objetivos específicos

Para o alcance do objetivo geral, definiram-se os seguintes objetivos específicos:

- a) analisar o contexto da política curricular na qual a BNCC articula o ensino da Filosofia como estudos e práticas;
- b) analisar a produção acadêmica e científica acerca do ensino da Filosofia no contexto da reforma do ensino médio;
- c) analisar como a BNCC incorpora as tecnologias digitais no ensino da Filosofia;
- d) propor o uso das tecnologias digitais na construção de um catálogo de aplicativos voltados para o ensino da Filosofia.

## 1.2 Estrutura da dissertação

Na presente dissertação, os assuntos abordados em cada etapa tendem a responder às questões levantadas inicialmente e atingir os objetivos descritos. Este trabalho está organizado em cinco seções, além deste capítulo introdutório.

O **segundo capítulo – REFERENCIAL TEÓRICO** - busca compreender o panorama histórico do contexto das reformas educacionais e a trajetória do ensino da Filosofia no Brasil, em contraponto à Lei n. 13.415/2017. Na primeira parte do trabalho, apresentamos os conceitos teóricos abordados, procurando iniciar uma reflexão sobre o ensino da Filosofia do Brasil colônia até a atual contextualização da reforma do ensino médio. Além disso, buscou-se problematizar a política curricular da BNCC, o uso das tecnologias digitais, a organização do ensino da Filosofia em torno da concepção flexível do currículo e a

flexibilização de seu ensino. Uma pesquisa dessa natureza vai ao encontro da necessidade de compreender as principais reformas do sistema educacional atual e as mudanças implementadas na legislação nas últimas décadas.

O **terceiro capítulo - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS** - consiste na realização do levantamento bibliográfico para delinear a existência de publicações acerca da flexibilização do currículo do ensino médio, visando compreender, a partir da revisão da literatura, como essa questão tem sido discutida por estudiosos do campo da educação.

O **quarto capítulo - RESULTADO E DISCUSSÃO** - apresenta a análise e a discussão dos dados, oriundos dos documentos institucionais e do levantamento bibliográfico. O capítulo evidencia a análise de conteúdo de Bardin (1977), a partir do processo de mapeamento dos textos de pesquisa, elencados a partir da seleção de artigos. Nessa quarta etapa, apresentou-se a abordagem metodológica que baliza as discussões e a prática da pesquisa, considerando a análise de conteúdo, que visa ao uso de procedimentos sistemáticos na descrição do conteúdo, seguindo um processo rigoroso quanto ao desenvolvimento das fases definidas, que foram estipuladas dentro da metodologia específica que adotamos: 1. pré-análise; 2. exploração do material e 3. tratamento dos resultados (inferências e interpretação).

O **quinto capítulo - O RECURSO EDUCATIVO** - tem por finalidade apresentar o recurso educativo produzido, que se constitui como uma curadoria de aplicativos para professores de Filosofia.

Nas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, sob a ótica dessas novas diretrizes, esta pesquisa sustenta a hipótese de que os artigos, dissertações e teses analisados confirmam a ideia inicial de que a reforma não contempla o ensino da Filosofia.

As mudanças ocasionadas pela atual reforma, circunscrita pela Lei n. 13.415/17, implicaram em alterações no currículo do ensino médio e trouxeram transformações no âmbito pedagógico e curricular, projetando a Filosofia para fora do currículo. Devido a um cenário de instabilidade, torna-se importante problematizar essa questão, bem como elucidar as lacunas e atualizar as discussões acerca do ensino da Filosofia no contexto da reforma do ensino médio.

Visando compreender, a partir da revisão de literatura, como a questão do ensino da Filosofia na reforma do ensino médio tem sido discutida por estudiosos que se ocupam dessa temática, o presente estudo verificou que a maioria dos autores encara a temática da reforma do ensino médio a partir do contexto do neoliberalismo, compreendendo as mudanças atuais como fatores de cunho ideológico e norteadores da legislação implementada nas últimas décadas.

Com a exposição dos conceitos teóricos, metodológicos e investigativos apresentam-se as considerações finais, em que será possível explicitar os resultados obtidos na presente

investigação, a partir do levantamento da pesquisa elaborada, ratificando os questionamentos e, também, a perspectiva para trabalhos futuros.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 A Filosofia no cenário das reformas

A Filosofia nasce em um ato de espanto, admiração, sobretudo pelo interrogar, indagar, trazer à tona discussões tratadas por filósofos ao longo da sua história. Ela surge da insatisfação dos gregos com as explicações que a tradição procurava dar sobre questões da natureza e das ações humanas, levando-os a pensar nas respostas que a própria razão poderia dar. Pensada a partir de suas explicações sobre o mundo natural, histórico e cultural, a Filosofia nasceu na Grécia, na primeira metade do século VI a. C, com os filósofos da *Physis* (natureza) (REALE, 1990). Ela teve sua fase inaugural conhecida como filosofia naturalista que, durante muito tempo, ocupou-se da investigação sobre a origem do mundo e as primeiras causas das transformações da natureza (*physis*).

A concepção de pertencimento, no contexto da *polis*, se baseia na capacidade do cidadão grego de bem administrar a cidade. Nesse sentido, a educação traz a concepção de desenvolvimento espiritual, que é atravessado por valores que conduzem a condição da vida humana e suas formas de pensar, sendo capaz de refletir, de forma integral, a formação do espírito do homem grego.

Sob esses atributos, a Filosofia ocupa-se de reflexões sobre diferentes níveis do pensamento e, por isso, pressupunha um desenvolvimento metodológico baseado em uma longa argumentação sólida, fundamentada, rigorosa e sistemática, com a proposta de uma reflexão potencialmente indagadora e com intuito de promover um pensamento aberto e metalinguístico.

Filosofia, segundo Iglesias (1986, p. 12), “é saber de todas”, mas um saber crítico, inclusive sobre si.

Ora, numa sociedade em que as explicações estão todas prontas, onde as normas são aceitas sem discussão, a tendência é estagnar. As alterações, inevitáveis em qualquer comunidade humana, ficam por conta de fatores externos: mudanças climáticas, cataclismos, guerras, invasões. Mas lá, onde há questionamento de tudo, existe um princípio interno de transformação, e existe a permanente possibilidade da mudança. (IGLESIAS, 1986, p. 12).

Os primeiros filósofos procuravam explicar os fenômenos naturais e a origem do universo. Suas explicações faziam um contraponto a mitos e crenças populares que, durante séculos, eram utilizados para tentar esclarecer as questões do mundo. A comparação entre as explicações filosóficas e os mitos possibilitou a emergência de algo novo. “Durante todo o século VI, foi sobre a *physis*, o mundo natural, que se exerceu sobretudo a especulação racional

dos gregos. A filosofia nasceu como física, e os primeiros filósofos foram, acertadamente, também chamados físicos” (IGLESIAS, 1986, p. 13).

Platão se destacou como uma figura de grande expressão, por ter sido a sua filosofia a primeira grande síntese do pensamento de todos os grandes filósofos anteriores. É possível extrair daí que o seu pensamento propunha uma filosofia da procura pela verdade, sendo o ato de filosofar uma abertura constante a novas possibilidades. Segundo Iglesias (1986), essa concepção tornou-se um dos mais fortes modelos de filosofia, desenvolvido e retomado ao longo dos séculos até os dias atuais.

Kohan (2003, p. 39) nos traz o pensamento de Platão ao dizer que os cidadãos são futuros guardiões das *polis* e que a Filosofia apresenta um caráter educacional no que diz respeito ao exercício da sua função pedagógica a serviço da formação de uma política mais justa, determinante na educação para a cidadania.

Em *A República* não só a educação, mas também a Filosofia está a serviço da formação e da política. Duplamente por um lado a Filosofia forma a quem entra em contato com ela e a quem nela transita. Por um outro lado, estes transeuntes da filosofia que detêm seu conhecimento, aqueles que conhecem as realidades em si mesmas governarão a polis (KOHAN, 2003, p. 39).

Dito isso, pode-se colocar em questão o ensino da Filosofia, que tem em seu horizonte um trabalho integrado entre uma reflexão potencialmente indagadora atravessada por valores que conduzem o trabalho do professor de Filosofia no campo das políticas curriculares.

Esse questionamento se apresenta em torno do impacto provocado na disciplina Filosofia pelo novo ensino médio<sup>6</sup>. Tal impacto evidencia que a disciplina não é mais um campo autônomo e específico, tendo que disputar, no campo das ciências humanas, o mesmo espaço e material didático, abrindo mão da sua especificidade.

Posto isso, é possível dizer que, no campo da Filosofia, a interação pela linguagem, situada na prática escolar do professor e dos estudantes, vai além da dissolução e do abandono da especificidade do seu componente curricular. “Para ensinarmos Filosofia, é importante que definamos qual sua especificidade, isto é, aquilo que apenas a Filosofia pode fazer, diferente de qualquer outro tipo de saber ou área do conhecimento” (GALLO, 2006, p. 22). Isso cria a

---

<sup>6</sup> Promovendo significativa mudança na educação nacional e inaugurando o Novo Ensino Médio para as escolas públicas e privadas que deverão se enquadrar neste novo formato até 2022, de forma progressiva, com as 1ª séries do Ensino Médio em 2022 e, em 2023, com as 1ª e 2ª séries, completando o ciclo de implementação nas três séries do Ensino Médio até 2024 (SANTOS, 2021, p. 16).

possibilidade de construção de modo plural, juntamente com as tecnologias digitais e com os demais componentes curriculares, a partir de uma interlocução possível.

Sendo assim, um estudo dessa natureza vai ao encontro da necessidade de compreender como a BNCC incorpora as tecnologias digitais no sistema educacional atual e as mudanças na legislação implementadas nas últimas décadas. Isto é, a BNCC trouxe atuais discussões e entendimentos sobre novas formas de desenvolver essas práticas pedagógicas em sala de aula.

Diante disso, pode-se levar em consideração, de acordo com Fávero e Kapczynski (2015, p. 40) que “a Filosofia é citada como necessária ao exercício da cidadania por sua capacidade de relacionar teoria e prática, a fim de facilitar a compreensão dos processos científicos e tecnológicos”, uma vez que, inserida no campo das políticas curriculares, como a BNCC orienta, essa análise oportuniza uma reflexão em torno das novas tecnologias digitais.

Sob essa concepção, a Filosofia se constitui pela sua relevância cultural em diferentes níveis, modalidades de pensamentos, construção de linguagens e cidadania. Seu ensino é atravessado por vários discursos, vozes e gêneros, sendo capaz de gerar novas criações, potencialidades e formas livres de pensar. Nesse sentido, levando em conta suas formas específicas de compreensão da realidade, a Filosofia se apresenta por categorias analíticas, reflexivas e interrogativas, principalmente por trazer discussões e temas relevantes ao longo da história.

Nesse aspecto, a Filosofia se fundamenta numa experiência crítico-reflexiva, presente historicamente na cultura grega, sob a perspectiva de uma atitude discursiva e interpretativa do mundo, com a capacidade de ocupar-se com reflexões sob diferentes níveis do pensamento, tendo em vista uma longa argumentação sólida, fundamentada, rigorosa e sistemática. Logo, é possível dizer sobre a importância dessas reflexões no âmbito pedagógico e curricular, considerando, ainda, sua obrigatoriedade.

Consideração parecida pode ser encontrada em Chauí (2000) que, em seu livro *Convite à Filosofia*, ressalta o caráter reflexivo da Filosofia e, dessa forma, deixa em evidência sua relação com o ensino, por estimular o pensamento crítico. A autora destaca a reflexão filosófica como um movimento de pensar sobre si mesmo, sendo, portanto, um movimento de retorno a si, no sentido de interrogar-se.

Na cultura ocidental, a educação sempre foi vista como um processo de formação humana que significa a própria humanização do homem. Nisso encontra-se o forte vínculo da Filosofia com a educação, principalmente quando retomamos a formação ética e a formação política, eixos fortemente associados à educação pela reflexão filosófica (SEVERINO, 2003).

Gonçalves (2019) destaca que a Filosofia é uma área de conhecimento com grande potencial para desenvolver o senso crítico e a apreciação profunda da realidade social e de suas contradições, sendo, portanto, essencial na formação das pessoas. Porém, a despeito de suas vantagens para o desenvolvimento social, a Filosofia tem desempenhado papel secundário nos currículos escolares.

No campo da Filosofia, a noção de interação pela linguagem, situada na prática escolar, vai além de uma aula discursiva argumentativa, atingindo o limiar, o cruzamento com outras fronteiras, entre elas o desenvolvimento científico e as tecnologias digitais.

Nessa perspectiva, o papel pedagógico da Filosofia se consolida pela sua transversalidade, determinante na educação para tratar de singularidades, temas e conteúdos filosóficos, de modo abrangente e particular, fortalecendo práticas e métodos filosóficos de rigor científico, conforme enfatiza Gallo (2006), ao dizer da singularidade de saberes e da multiplicidade de campos que a constituem. Tudo isso reflete o processo histórico do ensino da Filosofia sob formas diferenciadas de discursos e apelos.

O fato é que a produção de conhecimento ligado ao ensino da Filosofia torna-se cada vez mais importante, tendo em vista sua dupla dimensão, política e pedagógica, ambas ligadas ao sujeito coletivo, histórico e social.

Gallo (2006) é enfático ao dizer da indispensabilidade da disciplina filosófica, já que ela é um “saber que se experimenta, que se confronta consigo mesmo e com os outros, que se abre ao diálogo com os outros saberes” (p. 23), além de sua relevância diante do desafio que se coloca quanto a uma nova formação, num contexto fragmentado culturalmente, que demanda uma disposição filosófica pedagogicamente mais alargada.

Conforme já foi pontuado, desde a implementação da Filosofia como disciplina nos currículos escolares, percebe-se a instabilidade e as tensões relativas à sua permanência, de acordo com a concepção política, histórica e social do tempo histórico, tanto em relação à sua obrigatoriedade quanto em relação a sua inserção ou exclusão dos currículos. Dessa forma, observam-se inúmeros elementos que apontam para o cenário até aqui construído como um campo que carece de investigação, tendo em vista o compromisso da pesquisa científica de responder às interpelações do mundo, de diferentes contextos, de práticas vigentes em diferentes âmbitos.

## 2.2 Um panorama sobre o ensino de Filosofia no Brasil

Ao verificarmos a trajetória do ensino da Filosofia no Brasil, identificamos as intermitências, com idas e vindas da Filosofia, com oscilações na legislação, ainda na época Colonial, com os religiosos da Companhia de Jesus, no século XVI. Os jesuítas tiveram grande influência na história da educação do Brasil, de maneira geral, já que eles estiveram à frente da educação e da catequização dos povos e das colônias, com a finalidade de propagar e fortalecer a fé cristã (MAZAI; RIBAS, 2001).

Da estagnação da educação brasileira ao acirramento das lutas políticas e à emergência de movimentos libertários, o final do século XVIII é marcado por nova concepção filosófica, orientada pelos princípios iluministas, que alterou também a concepção de educação. O sonho educacional de criação de uma universidade não vingou, e o século XIX, no contexto da educação brasileira, continua marcado pelos princípios de um ensino de Filosofia apoiado na doutrina aristotélico-tomista.

No século XIX, a chegada de Dom João VI ao Brasil também deixou marcas no ensino da Filosofia, que se voltou para a formação profissional e não mais para um ensino propedêutico, visando à formação sacerdotal e à propagação da fé cristã. Em 1838, a Filosofia passa a ser obrigatória e contínua, arbitrária, retórica e enciclopédica; “[...] nas províncias, a Filosofia já era incluída obrigatoriamente no currículo dos liceus e dos ginásios do curso secundário, desde o início do século” (CARTOLANO, 1985, p. 28).

Em nível superior, vê-se poucos estudos de Filosofia, sendo desenvolvidos apenas em faculdades de Direito e em seminários católicos, lugares que fomentaram a formação de intelectuais (MARTINS, 2013). O fato é que, quando se fala sobre o ensino de Filosofia no Brasil, é preciso reconhecer que, do século XVI ao século XX, ele foi orientado de acordo com os princípios da proposta político-pedagógica da Igreja Católica. Entre as características dessa proposta educacional, destaca-se o privilégio “atribuído aos estudos de cunho especulativo e a escolha do embasamento teórico aristotélico-tomista” (MARTINS, 2013, p. 316).

Frente a trajetória do ensino da Filosofia no Brasil, identificamos, ainda no reinado de D. João VI, o projeto político-pedagógico dos jesuítas, que embasava o ensino da Filosofia e promovia a interpretação tomista segundo a escolástica. Nessa ocasião, houve a implementação de uma política educacional em torno de uma universidade e do ensino superior de Filosofia no Brasil. Naquele contexto, como destacam Mazai e Ribas (2001, p. 3), “a Filosofia servia para inculcar uma determinada doutrina, prevenir possíveis desvios em relação a ela, bem como

defendê-la. Isso prova o papel militante e teológico da Filosofia na época”, além de destinar-se ao preparo intelectual da elite.

A partir da instalação do reinado de D. João VI no Brasil, foram criadas escolas superiores que promoveram mudanças na política educacional, considerando a luta pela implementação de ensino superior e de uma universidade de Filosofia no Brasil. Nessa ocasião, a Filosofia era obrigatória nos ginásios do império, onde se ministrava o ensino de acordo com velhos manuais, que ainda eram seguidos e traziam fundamentados embasados nos estudos de Aristóteles e Tomás de Aquino, que se alicerçavam “na doutrina aristotélico-tomista que embasava o ensino da Filosofia não só nas escolas católicas, mas, também nas escolas públicas” (MARTINS, 2013, p. 315).

Impulsionado pelos movimentos libertários influenciados pelas ideias iluministas, o Brasil entra no período republicano, isso pressupunha uma educação sem universidade. Logo, os ensinamentos de Filosofia continuaram ainda apoiados na doutrina com uma profunda influência do pensamento escolástico. Nessa época, o Estado assume a educação pública sem a intervenção da Igreja. A Filosofia continuou a fazer parte apenas das escolas secundárias e dos cursos preparatórios para o ensino superior.

No período republicano, foram introduzidas no Brasil ideias positivistas que tiveram penetração na educação. Essas ideias embasaram a discussão sobre a possibilidade de um Estado laico. No campo das reformas, destacam-se a reforma liderada por Benjamin Constant, que visou formar uma elite para o Estado republicano. Foi nesse período que, pela primeira vez, que a Filosofia desaparece do currículo (SANTOS, 2017).

Algumas reformas tiveram repercussão significativa nos currículos e favoreceram mudanças no ensino médio brasileiro, como a reforma educacional de 1915 que, por meio do Decreto n. 11.530, em seu artigo 166, estabeleceu a Filosofia como disciplina facultativa: “Haverá um curso facultativo, ressurgiu então a disciplina de Filosofia nos currículos, embora não exercesse ainda o seu verdadeiro papel” (MAZAI; RIBAS, 2001, p. 09).

Em 1925, com a reforma Rocha Vaz, a legislação determinava uma formação integral e humanística para a educação, essa reforma defendia um ensino secundário que fornecesse uma cultura geral desprendida da escolha profissional. No ano de 1931, com a reforma Francisco Campos, estabeleceu-se uma organicidade no ensino secundário, imprimiu-se uma educação integral que estabelecia frequência obrigatória e seriação dos currículos, possibilitando ao discente uma autonomia em decisões. A reforma Capanema, de 1942, foi intitulada como Lei orgânica do ensino secundário e, pelo Decreto n. 4.244, dividiu o ensino em dois ciclos: o ginásio, que era cursado em quatro anos e o colegial, em três. Com isso, houve a possibilidade

de abertura para o ensino da Filosofia nos currículos clássico (2º e 3º série) e científico na (3º série).

Durante a reforma Capanema, o ensino manteve o mesmo caráter enciclopedista e elitista da forma passada, como também dividida em dois ciclos: O secundário (ginásio) com duração de dois anos e o colegial com a duração de três anos, este subdividido em dois cursos paralelos: O clássico que enfatiza a formação intelectual e o científico que enfatiza o estudo das ciências. Neste período, a filosofia tinha lugar obrigatório nas 2 e 3 séries do curso clássico e no 3º ano científico (SANTOS, 2017, p. 178).

A Lei n. 4024 foi publicada em 20 de dezembro de 1961, pelo presidente João Goulart, quase trinta anos após ser prevista pela Constituição de 1934. O primeiro projeto de lei foi encaminhado pelo poder executivo ao legislativo em 1948, foram necessários 13 anos de debate até o texto final.

De acordo com a Lei n. 5.692/71 de 1971, que fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências, para efeito do que dispõe os artigos 176 e 178 da Constituição, entende-se por ensino primário a educação correspondente ao ensino de primeiro grau e por ensino médio, a de segundo grau.

A promulgação da LDB, de 1996, que define as diretrizes e bases da educação nacional, produziu uma ampla discussão e reformulação curricular, apontando para as necessidades básicas e essenciais para o aprendizado dos estudantes, garantindo-lhes uma formação educacional completa, além de fornecer estratégias básicas na orientação das práticas pedagógicas de cada professor. Entretanto, um projeto de lei complementar, que viria a substituir o artigo 36 da LDB, se aprovado, instituiria a obrigatoriedade da Filosofia e da Sociologia como disciplinas nos currículos do ensino médio.

Após três anos tramitando na Câmara e no Senado Federal, o projeto foi vetado em 2001, pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, que levou em conta os seguintes argumentos: “a) a inclusão das disciplinas de Filosofia e Sociologia implicaria incremento orçamentário impossível de ser arcado pelos estados e municípios; b) não haveria suficientes professores formados para fazer frente às novas exigências da obrigatoriedade da disciplina” (FÁVERO *et al.*, 2004, p. 260).

Fávero *et al.* (2004) reforça que outros movimentos foram realizados no sentido de defender a obrigatoriedade da disciplina nos currículos escolares. O que se verificou foi que, na prática, o ensino da Filosofia ficou a critério de cada estado, sendo regulamentado por leis ou recomendações das secretarias estaduais de educação. Porém, identificou-se, também, a defesa da transversalidade do tema.

### 2.3 A reforma do novo ensino médio

Como dissemos, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), houve uma ampla discussão e reformulação curricular. Instaurou-se um movimento que, a propósito, já possuía uma prerrogativa para a elaboração de conteúdos mínimos de aprendizagem e reconhecia a necessidade de uma base comum para os conteúdos escolares, apontando o aprendizado dos estudantes como uma demanda básica e garantindo-lhes uma formação educacional importante, que também deve considerar estratégias básicas na orientação das práticas pedagógicas de cada professor.

A BNCC já estava prevista na constituição de 1988, bem como no artigo 26 da LDB de 1996. Com a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), a partir da Lei n. 13.005/2014, em consonância com a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a BNCC foi reconhecida como uma estratégia de cumprimento de metas. Portanto, a elaboração da BNCC encontra-se amparada pela legislação educacional do Brasil.

Tal qual contextualizamos, as reformas do ensino médio (Lei nº 13.415/17, que regulamentou o novo ensino médio e a BNCC) não estão isoladas de um conjunto alargado de mudanças no papel do Estado, da cidadania democrática e dos direitos sociais perante um neoliberalismo ainda mais avançado que atropelaram políticas educacionais em andamento, com destaque para o Plano Nacional de Educação (em vigência no período 2014–2024). (COSTA; SILVA, 2019, p. 7).

Em relação à alteração no currículo do ensino médio, novas mudanças são propostas com a Lei n. 13.415/2017, que altera a Lei n. 9.394 de 1996. Tal legislação produziu alterações no currículo do ensino médio, com impactos sobretudo nas disciplinas de Filosofia e Sociologia. Na verdade, como já dito, desde a inserção da Filosofia como disciplina nos currículos escolares, houve instabilidade e tensões tanto em relação à sua obrigatoriedade quanto à sua inserção de forma transversal. As alterações agora propostas indicam um retrocesso na educação brasileira.

No contexto nas políticas curriculares, a reforma do ensino médio foi proposta num momento em que a sociedade discutia os direitos essenciais da educação, bem como a formação ética e o desenvolvimento do pensamento, de modo que haveria questões mais amplas, alicerçadas na garantia à liberdade de ensinar, que podiam respaldar a obrigatoriedade da Filosofia, que tentava se consolidar como disciplina no currículo do ensino médio. Similarmente ao tempo da Ditadura Militar, em que a Filosofia foi anulada da estrutura curricular, a partir da Lei n. 4024/61, por meio da qual “a filosofia deixa de ser obrigatória e,

em 1971 (com a Lei n. 5.692/71), época do regime militar, ela praticamente desaparece das escolas” (FAVERO *et al.*, 2004, p. 259) ocorre atualmente a partir da reforma do ensino médio.

Nesse contexto, com norte para toda educação básica, a LDB de 1996, no artigo 36, determinou direitos éticos, sociais e políticos para a aprendizagem e, sobretudo, para o exercício da cidadania, por meio das disciplinas de Filosofia e Sociologia.

Já as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CEB/CNE n. 3/98) enfatizaram que os conhecimentos filosóficos deveriam ser trabalhados nas escolas transversalmente, sem a necessidade de uma disciplina específica. Dois argumentos foram postos para defender essa ideia: “a) a precariedade da formação de professores de Filosofia para a educação básica e; b) problemas que a obrigatoriedade da disciplina em nível nacional poderia trazer aos estados e seus sistemas de ensino, em especial em termos de investimentos” (FÁVERO *et al.*, 2004, p. 260).

Assim, o ensino de Filosofia, ao longo dos anos, por vezes, foi impregnado de um caráter instrumental, que evidencia a noção de competência presente na legislação do final da década de 1990. Conforme afirmado por Silva, esse “caráter instrumentalizador e efficientista consolida uma perspectiva de educação escolar que contraditoriamente compromete e restringe a formação para a autonomia” (SILVA, 2018, p.11), orientando as políticas curriculares e estabelecendo a ideia de que os conteúdos da disciplina “podem ser diluídos em outros conteúdos de demais áreas já formalizadas como disciplinas” (RAMOS; HEINSFELD, 2017, p. 18295), ganhando um caráter provisório, repleto de indefinições. Esse quadro histórico nos leva a indagar: por que a trajetória do ensino da Filosofia configura-se com tantas instabilidades? Como compreender o ensino da Filosofia diante da reforma do ensino médio? Como e em qual momento essas disciplinas (Filosofia e Sociologia) passam a se configurar como temas transversais?

Assim, é fundamental considerarmos o estudo sobre o ensino da Filosofia no contexto da reforma do ensino médio<sup>7</sup>, uma vez que uma pesquisa dessa natureza vai ao encontro da necessidade de compreender o uso das tecnologias digitais no sistema educacional atual e as mudanças na legislação implementadas nas últimas décadas.

Diante de um contexto de instabilidades e tensões provocadas pelas mudanças na legislação ao longo da história da educação básica, determinando as reformas educacionais,

---

<sup>7</sup> Promovendo significativa mudança na educação nacional e inaugurando o Novo Ensino Médio para as escolas públicas e privadas que deverão se enquadrar neste novo formato até 2022, de forma progressiva, com as 1ª séries do Ensino Médio em 2022 e, em 2023, com as 1ª e 2ª séries, completando o ciclo de implementação nas três séries do Ensino Médio até 2024 (SANTOS, 2021, p. 16).

torna-se essencial problematizar essa questão, bem como elucidar as lacunas e atualizar as discussões quanto ao cenário de lutas e reivindicações políticas pela garantia de direitos, considerando a implementação da Filosofia no ensino médio pela aprovação da Lei n. 11.684 de 2008, promulgada durante o governo Lula (2003/2006 - 2007/2010).

A partir do contexto histórico brasileiro, durante o governo Lula (2003-2010), percebe-se, através da Lei n. 11.684 de 2008, que versou sobre a garantia e a implementação da Filosofia no ensino médio, que houve um investimento em políticas públicas determinantes para o ensino médio, no intuito de focalizar as instituições superiores públicas, sobretudo aquelas mais acessíveis à população de renda baixa. No entanto, a partir do governo Temer (2016-2018), a Filosofia passou a ser dispensada do currículo do ensino médio.

Sob esse aspecto, houve também a implementação do projeto nacional de desenvolvimento popular, que continha políticas públicas distributivas e emancipatórias para a educação na etapa do ensino médio. Houve lutas e reivindicações, com ações voltadas para uma política de inclusão, com o intuito de priorizar a obrigatoriedade das disciplinas Filosofia e Sociologia no currículo do ensino médio. A Lei n. 11.684, de 02 de junho de 2008, altera o art. 36 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, tornando a Filosofia e a Sociologia componentes curriculares obrigatórios.

No governo Dilma (2011-2016), concebe-se, portanto, que as políticas educacionais (superior e profissional) dão acesso ao programa Nacional de acesso à Escola Técnica (Pronatec), moldado a partir da ideia de ampliar o caminho de acesso à educação profissional para estudantes do ensino médio, para atender as expectativas da formação de mão de obra qualificada para o mercado, por meio da Lei n. 12.513/2011 (BRASIL, 2011). O programa se tornou um marco do governo Dilma e “se constituiu como alternativa imediatista de formação massificada e precarizada da força de trabalho em nosso país” (COSTA E SILVA, 2019, p. 69). Por fim, tal política estava alinhada a um contexto neoliberal, pautado numa educação instrumental, que serve ao mercado de trabalho.

As primeiras medidas anunciadas pelo interino Michael Temer (2016-2018) objetivaram desconstruir todo empreendimento político-institucional construído nos governos anteriores. Temer (PMDB), ao contribuir com o impeachment da presidenta Dilma Roussef, em 2016, assumiu a presidência da República. Nessa mesma época, instaurou-se um golpe midiático parlamentar envolvendo “representantes das elites neoconservadoras e neoliberais, que assumiram o poder com o golpe político-midiático-jurídico de agosto de 2016” (LIMA; MACIEL, 2018, p. 01).

Posteriormente, instituiu-se a MP n. 746/2017, convertida na Lei n. 13.415/2017, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, instaurando o novo ensino médio e acabando de vez com as disciplinas de Filosofia e Sociologia. Essa lei está em curso desde 2017, e a adaptação dos sistemas educacionais ao disposto na lei deve ocorrer até o ano de 2022.

#### **2.4 A BNCC e a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**

A BNCC reconhece o quanto as tecnologias digitais têm alterado nossos comportamentos e modos de pensar, ao discutir a cultura digital como uma cultura que promove mudanças impulsionadas pelas tecnologias. No campo da educação, em especial, as tecnologias digitais desempenham um papel emancipador para a educação e, em particular, para o ensino da Filosofia. Nesse sentido, “[...] propostas de trabalho que possibilitem aos estudantes o acesso e saberes sobre o mundo digital e as práticas da cultura digital devem ser priorizadas, já que impactam o seu dia a dia nos vários campos de atuação social” (BRASIL, 2018, p. 478).

A BNCC preconiza mecanismos para o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas ao uso crítico e responsável das tecnologias digitais, a fim de facilitar as práticas e os saberes desenvolvidos professores e estudantes na interação com o mundo virtual, conforme é possível destacar: “Criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais” (BRASIL, 2018, p. 9).

Como um instrumento importante para a propagação da informação e do conhecimento, as tecnologias digitais são capazes, sobretudo, de fazer interlocuções centradas na colaboração e na conectividade em torno de discussões sobre novas maneiras de ensinar.

Nesse sentido, está proposto o fomento ao desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas, bem como a seleção e divulgação de tecnologias que sejam capazes de alfabetizar e de favorecer a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos. (BRASIL, 2018, p. 27).

No campo das políticas curriculares, a BNCC orienta essa análise, uma vez que oportuniza uma reflexão em torno das novas tecnologias digitais. Nesse sentido, as tecnologias permitem uma experiência que materialize o contexto da BNCC, na medida em que estão inseridas no espaço escolar. Sobre esse aspecto, as tecnologias ocupam um lugar de transversalidade, a fim de legitimar o discurso pedagógico no campo da cultura digital. No que diz respeito à sua conceituação, as tecnologias digitais são:

Propostas de trabalho que possibilitem aos estudantes o acesso a saberes sobre o mundo digital e as práticas da cultura digital devem ser priorizadas já que impactam o seu dia a dia nos vários campos de atuação social. Sua utilização na escola não só possibilita maior apropriação técnica e crítica desses recursos, como também é determinante para uma aprendizagem significativa e autônoma pelos estudantes. (BRASIL, 2018, p. 478).

Assim, a BNCC orienta e oportuniza uma reflexão em torno dessas tecnologias digitais, permitindo uma experiência que materialize as práticas docentes em sala de aula e promovendo a transformação do ambiente escolar por meio da cultura digital.

As novas tecnologias têm avançado de forma acelerada, acompanhando as constantes mudanças do mundo globalizado, modificando nossa maneira de pensar, sentir e agir e gerando inúmeras transformações sociais, inclusive, suscitando inúmeras reflexões no contexto educacional brasileiro. Para Lopes e Fürkotter (2016, p. 61), “investir em tecnologias que auxiliem o aluno no seu processo de aprendizagem, de forma a alavancar os desempenhos e os índices nos curto e longo prazos” é fundamental. Nessa perspectiva, o uso das tecnologias digitais na educação pode contribuir para tornar os estudantes interlocutores e protagonistas da própria aprendizagem, aptos a receber, interpretar e criticar as informações propagadas pela mídia.

Muito se discute sobre o ciberespaço, um tipo de sociedade da informação que visa tornar os processos de comunicação mais velozes e com interconexões, mediados por mensagens, levando benefícios para os contextos educacionais, culturais e sociais. Essas transformações possibilitam maior fluxo de informações, transformando as nossas relações com o espaço e com o tempo numa velocidade constante e modificando a nossa percepção de mundo e as relações com o saber.

O ciberespaço (que também chamarei de “rede”) é o novo meio de comunicação que surge da interconexão mundial de computadores. O termo especifica não apenas a infraestrutura material de comunicação digital, mas também o universo oceânico de informação que ela abriga, assim como os seres humanos que navegam e alimentam esse universo (LÉVY, 1999, p. 17).

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) “é a área que utiliza ferramentas tecnológicas com o objetivo de facilitar a comunicação e o alcance de um alvo comum”. (SILVA; SILVA; COELHO, 2016, p. 2). Tais ferramentas são um elemento desafiador para os estudantes em sala de aula. Na visão de Klix (2018), sua incorporação às práticas de ensino é a questão de maior relevância nesse debate. A autora avalia que, quanto aos estudantes, é fundamental “[...] capacitá-los a se familiarizar com ferramentas tecnológicas; prepará-los a se

comportar no meio digital; desenvolver o seu senso crítico em relação ao uso de ferramentas tecnológicas digitais” (KLIX, 2018, p. 72).

No campo da educação, essas mudanças vêm impondo atualizações e adaptações nas práticas pedagógicas, visando criar e/ou fortalecer uma cultura digital na escola. As TICs compreendem um importante instrumento para comunicação, produção e propagação da informação e têm favorecido novas formas de interação e comunicação em tempo real, conforme aponta Moraes: “Juntamente com as TICs vieram inúmeras facilidades, comodidades e avanços em termos de comunicabilidade, produção e difusão de conhecimento, intercâmbio cultural, entre outras tantas, sem as quais as pessoas em geral já não podem mais viver sem” (MORAES, 2014, p. 43).

Entende-se que, a partir delas, é possível promover reflexões e críticas para que os estudantes desenvolvam com autonomia uma produção de conhecimento que assegure o desenvolvimento do protagonismo juvenil, a ser exercido em suas vidas, nas dimensões pessoal, social e coletiva. Essa possibilidade modifica realidades e leva-nos a pensar em novas formas de realizar práticas tradicionais, conforme destaca Moraes (2014):

Estas questões são, na maioria das vezes, bastante desafiadoras para o professor que está em sala de aula, bem como para o professor formador de professores, pois, diferentemente de outros setores da sociedade, a questão das TIC na educação brasileira ainda é considerada como uma novidade recente. (MORAES, 2014, p. 43).

A grande discussão no campo educacional diz respeito às contribuições das tecnologias digitais nos espaços escolares, no sentido de produzir relações e discussões que aprofundem o entendimento do mundo globalizado, capaz de transformar a produção e a propagação de informações numa velocidade constante. “Isso significa que é preciso respeitar as especificidades do ensino e da própria tecnologia para poder garantir que seu uso realmente faça diferença” (KENSKI, 2007, p. 46). Assim, é possível identificar a ideia de um processo educativo bem incorporado, assegurando a compreensão do conhecimento em razão de formas novas e diferenciadas de pensar, superando o modelo tradicional.

As principais capacidades de aprendizagens (investigação, reflexão e análise crítica) relacionadas às tecnologias se tornaram um instrumento importante para comunicação, produção e propagação da informação e do conhecimento. “Os conhecimentos é que são a base desse processo e as tecnologias que vão lhe garantir o acesso a esses conhecimentos” (KENSKI, 2007, p. 46). Essas tecnologias, por sua vez, vêm produzindo novas formas de interação midiática em sala de aula. As discussões sobre a Base Nacional Comum Curricular já estavam

previstas na Constituição Federal de 1988, que trouxe entendimentos sobre novas maneiras de ensinar, ressignificando as práticas pedagógicas, tendo em vista o uso das tecnologias.

Nesse sentido, está proposto o fomento ao desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas, bem como a seleção e a divulgação de tecnologias que sejam capazes de alfabetizar e de favorecer a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos (BRASIL, 2014, p. 27).

Nesse sentido, podemos dizer que as novas tecnologias da informação e da comunicação (TDIC) são apontadas, pela BNCC, como uma competência geral norteadora, apresentadas como a possibilidade de implementação de novas práticas sociais e de linguagens, em especial inseridas na cultura digital. Segundo Kenski, “[...] as tecnologias da comunicação e informação (TCI) [...] podem trazer alterações no processo educativo, no entanto elas precisam ser compreendidas e incorporadas pedagogicamente” (KENSKI, 2007, p. 46).

Assim, a BNCC (BRASIL, 2017) trata as TDIC como um meio para a promoção da aprendizagem. Em virtude disso, seu uso possibilita a criação de conteúdos digitais, levando-nos a repensar as TDIC nos projetos pedagógicos, como apoio e suporte à implementação de metodologias ativas e também à promoção de aprendizagens significativas, além de promover a democratização do acesso e a inclusão no mundo digital.

Especialmente no que diz respeito ao campo do ensino da Filosofia, a BNCC orienta e oportuniza uma reflexão em torno das novas tecnologias digitais, uma vez que elas permitem uma experiência que materializa as práticas docentes, promovendo a transformação da cultura digital e do ambiente escolar. “Tecnologia é destreza, astúcia e habilidade, prática racional, possibilitada pelo conhecimento que permite ao homem criar os objetos.” (BERTOLDO; MILL, 2018, p. 596).

Na visão de Silva, Silva e Coelho (2016, p. 3), com as tecnologias digitais, a educação escolar se vê diante de novas maneiras de ensinar “enriquecidas pela variedade de modelos e conteúdos” advindos da internet, que disponibiliza uma gama de informações. Para esses autores, “novas maneiras de pensar e conviver estão sendo elaboradas no mundo das telecomunicações e da informática, e a escola está sendo influenciada por essas perspectivas” (SILVA, SILVA; COELHO, 2016, p. 3). De todo modo, é importante compreender as tecnologias digitais como um lugar do novo, circunscrito em torno de diretrizes que orientam o trabalho do professor.

A BNCC reconhece o quanto as tecnologias digitais têm alterado nossas vidas, inclusive no contexto educacional e, por isso, propõe mecanismos para o desenvolvimento de

competências e habilidades relacionadas a seu uso crítico e responsável, tanto de forma transversal quanto direcionada, através de sua competência 5:

Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva (BRASIL, 2018, p. 9).

Em contraponto ao que a BNCC (BRASIL, 2017) propõe sobre o uso das TDIC no contexto da aprendizagem significativa, percebe-se, atualmente, conforme destaca Barreto (2016), que o acesso à internet, à tecnologia, ainda não faz parte do cotidiano de muitos estudantes brasileiros. Dessa forma, verifica-se uma incorporação dificultosa das tecnologias nas práticas de ensino, pela complexidade que isso representa. Embora não seja um fenômeno recente, ainda há inúmeros desafios a serem superados no que diz respeito à inserção das TIC no processo educativo (BARRETO, 2016). Seguindo um caminho semelhante, pode-se levar em consideração, de acordo com Fávero e Kapczynski (2015, p. 40), que “A Filosofia é citada como necessária ao exercício da cidadania por sua capacidade de relacionar teoria e prática, a fim de facilitar a compreensão dos processos científicos e tecnológicos”. Assim, uma vez inseridas no campo das políticas curriculares, como a BNCC orienta, será possível refletir sobre a adoção das novas tecnologias digitais também no ensino da Filosofia.

É importante ressaltar a relevância da inserção das TIC no contexto escolar, percebe-se que muitos investimentos feitos se voltam para a parte da infraestrutura, ou seja, há demasiada preocupação com o instrumento em detrimento dos processos e do que se pretende alcançar a partir do uso das tecnologias. A introdução das tecnologias nas escolas é uma das etapas de um processo muito maior, que visa promover melhorias no contexto educacional. Sendo assim, não se pode acreditar que tudo está resolvido apenas pelo fato de haver computadores na escola (BARRETO, 2016).

Klix (2018) contribui para a ampliação desse debate sobre a centralidade das atividades instrumentais no aproveitamento das TIC no cotidiano escolar. O autor relata que a realização de pesquisas na internet e a busca por informação são as atividades mais recorrentes na interação entre professor/aluno e tecnologias digitais, assim como atividades como visualização e publicação de vídeos e filmes, edição de documentos pela internet, uso de plataformas digitais, uso de chat do Facebook ou do WhatsApp.

Para Barreto (2016), o uso pedagógico das TIC nem sempre fez parte do cotidiano da escola, mesmo que muitos estudantes se sintam familiarizados com elas. A questão passa,

muitas vezes, pelo despreparo, que indica uma falta de formação tecnológica e pedagógica apropriada para que os docentes sejam capazes de trabalhar com as TIC sem deixar transparecer seus receios diante dos alunos.

Além da questão da formação de professores, Klix (2018) ressalta a resistência em usar as ferramentas digitais em práticas pedagógicas. Atrelada às carências na infraestrutura tecnológica e, muitas vezes, à falta de conectividade, essa questão potencializa as dificuldades em relação às TICs. Outro aspecto que a autora destaca é “a ameaça que as TIC carregam em si em relação à função da escola, uma vez que possibilitam o aprendizado em diferentes lugares e a partir de diversas fontes” (KLIX, 2018, p. 69).

Pode-se dizer que, em torno das tecnologias digitais, há um limiar que cruza outras linguagens e fronteiras, entre elas o campo da Filosofia, que aponta para a emergência de outras aprendizagens e de saberes tão marcados pela virtualidade. Nesse sentido, “A Filosofia é citada como necessária ao exercício da cidadania por sua capacidade de relacionar teoria e prática, a fim de facilitar a compreensão dos processos científicos e tecnológicos” (FÁVERO; KAPCZYNSKI, 2015, p. 40).

## **2.5 O ensino da Filosofia no contexto do ensino médio**

Favaretto (1993), ao falar sobre o papel estratégico da Filosofia no ensino médio, vai dizer que a sua especificidade está “exatamente em ultrapassar tanto os dados da experiência como um conjunto dos conhecimentos que vêm, por exemplo, através das ciências”. E acrescenta, “porque na filosofia qualquer problema humano, qualquer necessidade humana, qualquer experiência humana são colocadas sob o prisma da reflexão” (FAVARETTO, 1993, p. 16).

De fato, o ensino de Filosofia, como tentativa de respostas a reflexões e inquietações e tendo em vista o estudo e a pesquisa sobre as práticas tecnológicas em sala de aula, revelou-se inovador e pertinente, estando alinhado ao desenvolvimento desta pesquisa. É preciso ressaltar a importância da Filosofia para a produção e a difusão da comunicação, bem como para o desenvolvimento da autonomia e da autoria dos estudantes, criando formas de pensar e interagir com as novas tecnologias digitais no contexto e no espaço escolar.

Nessa perspectiva, o papel pedagógico da Filosofia se consolida pela sua transversalidade, determinante na educação para tratar de singularidades, uma vez que favorece que temas e conteúdos filosóficos sejam tratados de modo abrangente e particular, fortalecendo práticas e métodos filosóficos de rigor científico, conforme enfatiza Gallo (2006), ao dizer da singularidade de saberes e da multiplicidade de campos em questão. Tudo isso reflete o

processo histórico do ensino da Filosofia, tendo em vista formas diferenciadas de discursos e apelos.

O fato é que a produção de conhecimento ligada ao ensino da Filosofia torna-se cada vez mais importante, pois produz novas discussões, não apenas no âmbito da legislação, mas, também, por sua dupla dimensão, política e pedagógica, ligada ao sujeito coletivo, histórico e social.

O fato de as reformas educacionais agirem fortemente sobre disciplinas de cunho humanístico reforça a possibilidade de uma educação de caráter instrumental, sujeita ao controle, que evidencia uma prática desafiadora na perspectiva da implementação do novo ensino médio (SILVA, 2018), que modifica o currículo, dando um caráter de estatuto apenas para as disciplinas Língua Portuguesa e Matemática e tornando as disciplinas Filosofia e Sociologia elementos transversais na matriz curricular.

Historicamente, a filosofia foi uma sobrevivente. Não faltaram regimes de governo, pseudo pensadores, empresários, elites econômicas dominantes e burocratas de plantão que utilizaram todas as prerrogativas e estratégias para banir a filosofia da vida cotidiana das pessoas e principalmente excluí-la dos ambientes acadêmicos (FAVERO *et al.*, 2020, p. 2).

Segundo Kohan (2003), a Filosofia fundamenta uma experiência crítico-reflexiva presente historicamente na cultura grega, sob a perspectiva de uma atitude discursiva e interpretativa do mundo, com a capacidade de ocupar-se com reflexões em diferentes níveis do pensamento, instaurando uma longa argumentação sólida, fundamentada, rigorosa e sistemática. Logo, é possível dizer sobre a importância dessas reflexões no âmbito pedagógico e curricular, o que coloca em destaque o debate sobre sua obrigatoriedade como disciplina.

Por esse aspecto, consideramos relevante o estudo da Filosofia, uma vez que a sua trajetória vai ao encontro de inúmeros estudos que tendem a consolidar o entendimento acerca do ensino médio de Filosofia e possibilita compreender o atual contexto educacional, bem como as mudanças na legislação implementadas nas últimas décadas.

Nessa perspectiva, dentro de uma abordagem filosófica, percebe-se a concordância de pensamento entre os estudiosos que enfatizam a relevância do ensino da Filosofia, como Fávero *et al.* (2004), Gallo (2006) e Severino (2003), que analisam as características da produção de conhecimento, considerando o impacto epistêmico marcado pelo esvaziamento da crítica e da autonomia. A abordagem filosófica aqui defendida pretende produzir uma reflexão em torno de um saber científico, advindo de um conhecimento filosófico capaz de gerar o interesse em formar pessoas críticas.

Sendo assim, o papel pedagógico da Filosofia torna-se essencial e problematizador para tratar de singularidades, temas e conteúdos filosóficos de modo transversal e abrangente, fortalecendo práticas e métodos filosóficos estabelecidos com rigor científico, conforme enfatiza Gallo (2006), ao dizer da singularidade de saberes e da multiplicidade de campos em questão.

Tendo em vista a retomada da trajetória do ensino da Filosofia no Brasil, que permeou motivações diversas, com oscilações de sua presença e/ou ausência na legislação, reivindica-se o retorno da disciplina no currículo. Isso se fez necessário para que a correlação entre os fatos históricos fosse restabelecida, em meio a discussões políticas e pedagógicas frente a um conturbado cenário político e educacional que hoje abriga o ensino da Filosofia no Brasil.

A Filosofia, no contexto educacional brasileiro, constitui-se pela sua relevância cultural em diferentes níveis, modalidades de pensamentos e construção de linguagens. Seu ensino é atravessado por vários discursos, vozes e gêneros, sendo capaz de gerar novas criações, potencialidades e formas livres de pensar.

Nesse aspecto, levando em conta formas específicas de compreensão da realidade, a Filosofia se apresenta por categorias analíticas, reflexivas e interrogativas, principalmente por trazer discussões e temas relevantes ao longo da história. Pensada como atitude filosófica, antes de mais nada, o ensino da Filosofia se distingue do ensino que aborda outros campos do saber, pois consiste em desenvolver o pensamento crítico diante dos problemas centrais da experiência humana.

Tais problemas se apresentam sob diferentes formas e perspectivas, assim como a discussão de problemas referentes ao âmbito universal, científico, filosófico, cotidiano e particular. Filosofar vai além de reproduzir práticas escolarizadas, a atitude filosófica exige do professor de Filosofia uma escuta de si mesmo e uma abertura para o problema e a problematização concernentes ao campo da Filosofia.

Desse modo, ensinar Filosofia é aprender a enxergar problemas sob diferentes paradigmas e possíveis transversalidades. Nesse sentido, é preciso levar em consideração novas formas de ensinar, considerando, sobretudo, a criação de novas metodologias, inclusive as ativas.

[...] estratégias de ensino centradas na participação efetiva dos estudantes na construção do processo de aprendizagem, de forma flexível, interligada e híbrida. As metodologias ativas, num mundo conectado e digital, expressam-se por meio de modelos de ensino híbridos, com muitas possíveis combinações. (MORAN, 2018, p. 41).

A reflexão de Moran (2018) caminha no sentido de situar o processo de ensino-aprendizagem, conectado por várias combinações, sendo uma delas o uso das metodologias ativas como um guia do professor na inclusão da tecnologia digital, uma ferramenta que pode ser utilizada para ressignificar as práticas pedagógicas. Tais combinações, por sua vez, podem ser pensadas dentro do ensino da Filosofia por meio do conceito de transversalidade que, segundo Gallo (2006), abre-se para outras possibilidades, em busca de relação mútua, e se coloca em conexão com outros saberes. Nesse caso, os usos das metodologias ativas permitem que as práticas pedagógicas sejam vivenciadas como um desafio para a docência, em específico na vida dos estudantes, além disso, é capaz de instigá-los a pensar de forma interrogativa, por meio de interconexões, combinações e associações livres, como ocorre com as disciplinas de artes ou, pelo menos, deveria ocorrer. Ensinar a pensar pressupõe autonomia, com a possibilidade de pensar sob diferentes formas, ambientes e tempos, tendo a oportunidade, inclusive, de pensar em ambientes potentes de criação, ambientes vivos, críticos e fecundos.

A natureza filosófica impulsiona o ensino da Filosofia a novas práticas pedagógicas, promovidas por curiosidade, espanto e reflexões temáticas, sobretudo aquelas que criam inquietações e investigações para novas pesquisas. Gallo (2006) nos faz esse alerta e ressalta que:

ao filosofar, como ato/processo: não podemos tomar a Filosofia apenas como um conjunto de conteúdos historicamente construídos para serem transmitidos, passados de geração a geração. Se a filosofia continua viva e ativa, é porque tem sido transmitido às novas gerações também o processo da produção filosófica, de modo que há sempre filósofos novos, produzindo um novo pensamento, dando continuidade a essa história. Assim, ensinar filosofia é ensinar o ato, o processo do filosofar. (GALLO, 2006, p.18).

A esse respeito, o exercício do pensamento filosófico, o processo do filosofar, já se justifica como uma importante presença no currículo do ensino médio. Para ensinar Filosofia, o professor deve transmitir os conceitos por meio de práticas contextualizadas e com referência na história da Filosofia. Desse modo, os estudantes podem estar abertos aos problemas filosóficos, levando em conta as particularidades da Filosofia, sendo capazes de fazer dela uma construção constante no seu aprendizado.

Pensar de forma expandida é trazer um olhar emancipador para dentro da escola. Uma questão importante nesse contexto é que as práticas pedagógicas nas escolas atuais ainda não comportam essa perspectiva de formação mais ampliada. Muito voltadas para o conteúdo disciplinar e com tempos e espaços pouco flexíveis, as escolas tradicionais acabam não sendo muito significativas para a emancipação intelectual e social de seus frequentadores,

desempenhando papel de reprodutoras de desigualdades e conflitos inerentes ao tecido social no qual estão inseridas. De acordo com a realidade local, as escolas não despertam interesses.

Ambientes sem vida, sem cor e sem imaginação, muitas escolas deixam de cumprir o papel de despertar o interesse pela aprendizagem. Aspís (2013) traz a concepção de ‘fazer viver e deixar morrer’, sendo uma analogia direta ao dar vida aos ‘corpos uniformes’, ‘otimizados’ para a reprodução, sem imaginação própria, em concepções reproduzidas pelo espaço escolar.

Em contrapartida, aquilo que estaria morto no espaço escolar, como a potência de transformação, de criação de novas formas de pensamento, a multiplicidade de possíveis, o fora, o imprevisível, deveria ser reavivado. Assim, podemos dizer do desejo de deixar morrer formas do pensamento muito voltadas para o conteúdo disciplinar, com tempos e espaços pouco flexíveis, pouco criativos, pouco integrados e com poucos espaços para novas vivências (ASPIS, 2013).

Em outras palavras, aquilo que estaria morto necessita da potência de transformação, da criação de novas formas de pensamento, da multiplicidade de possíveis e do imprevisível, elementos que deveriam ser reavivados. Tais questões suscitam algumas indagações. A filosofia requer práticas específicas no desenvolvimento do seu conteúdo? Tais práticas podem ser implementadas com o uso das tecnologias digitais?

Escola aprisionamento dos corpos, em rígidas disciplinas, cada coisa em seu lugar. Prestabelecido. Por outrem. Cada coisa na sua hora. Espaço e tempo determinados para a formação da vida. Em formação. Formatação. Em formação. Salas determinadas, fileiras e colunas e cadeiras. Uniformes. Sentar e levantar ao sinal (ASPIS, 2013, p. 03).

O trecho de Aspís (2013) corrobora a ideia de uma escola circunscrita numa organização produtiva neoliberal, ao modo da produção capitalista, movida por uma lógica instrumental, inserida nas formas educacionais e organizacionais do currículo do novo ensino médio como justificativa para formar os jovens estudantes para o mercado de trabalho, como apontam Zanardi, Henn e Alves (2017). Nesse aspecto, é preciso trazer o ensino de Filosofia para dentro da escola, numa perspectiva mais pedagógica e interdisciplinar, que considere um olhar emancipador sobre a disciplina, compreendendo que ela pode contribuir para gerar transformações no modo de pensar e agir dos estudantes. “O filosofar é uma disciplina no pensamento que, ao ser operada, vai produzindo filosofia e a filosofia é a própria matéria que gera o filosofar. São indissociáveis” (ASPIS, 2004, p. 309). Dessa forma, a Filosofia pressupõe o estímulo a uma postura mais crítica, participativa e atenta em relação aos problemas da atualidade por parte dos estudantes e, considerando esse público, pode-se pensar em uma

conexão com as tecnologias digitais no ensino e na aprendizagem, de forma a aproximar a disciplina da linguagem e das necessidades das juventudes do século XXI.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta dissertação configura-se como uma pesquisa qualitativa de natureza bibliográfica, que busca favorecer a compreensão do cenário no qual se insere o ensino da Filosofia no contexto da reforma do ensino médio, aprovada pela Lei n. 13.415/2017. Devido a um cenário de instabilidade e tensões provocadas pelas mudanças da legislação educacional, torna-se essencial problematizar essa questão, bem como elucidar as lacunas e atualizar as discussões acerca do contexto em que se insere a Filosofia na escola.

Nesse sentido, faz-se opção pela abordagem qualitativa, adequada para a análise de práticas que transformam a realidade, na busca de entender o fenômeno em seu contexto natural, reconhecendo que há sempre um sentido de aprofundamento, priorizando a qualidade das informações. Segundo Gil (2002), as pesquisas qualitativas trazem um conjunto inicial de categorias que, em geral, é reexaminado e modificado sucessivamente, com vistas a obter ideias mais abrangentes e significativas. Diversas abordagens teóricas e seus métodos caracterizam as discussões e a prática da pesquisa. De acordo com Bauer e Gaskell (2009, p. 26) “a pesquisa qualitativa é vista como um empreendimento autônomo de pesquisa no contexto de um programa de pesquisa com uma série de diferentes projetos”. Ela carece de um importante rigor metodológico a ser seguido no decorrer da pesquisa, além de “rigor científico na maneira de definir seus procedimentos, que exigem do pesquisador clareza na definição do método utilizado” (LIMA; MIOTO, 2007, p. 38).

O presente estudo também se baseou na pesquisa bibliográfica, uma vez que propõe analisar a produção acadêmico-científica sobre o ensino da Filosofia no contexto da reforma do ensino médio. A pesquisa bibliográfica reuniu informações e dados que serviram de base para a construção da investigação.

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas (GIL, 2002, p. 44).

Para Lima e Miotto (2007), um trabalho dessa natureza vai elucidar as lacunas e atualizar a discussão, trazendo, de maneira condensada, o material que se encontra pulverizado. Diante disso, a pesquisa adotou alguns passos específicos.

Foi realizado levantamento bibliográfico para verificar a existência de publicações acerca da temática, visando compreender, a partir da revisão de literatura, como a questão tem sido discutida por estudiosos do campo da Educação e da Filosofia. A pesquisa foi realizada na

plataforma da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e no Google Acadêmico, utilizando o descritor: “Ensino da Filosofia na reforma do Ensino Médio”. Foram priorizados os estudos publicados nos últimos seis anos, considerando os anos 2016-2022.

Posteriormente, os dados extraídos Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e do Google Acadêmico foram organizados, considerando as seguintes palavras-chave: ‘reforma do ensino médio’, ‘ensino da Filosofia’ e ‘tecnologias digitais’. Uma das vantagens desse tipo de levantamento, conforme atesta Gil (2002, p. 45), “reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diferentemente”.

Por meio do material pesquisado, foram investigados autores que utilizam as tecnologias digitais no processo de aprendizagem, como apoio nas aulas de Filosofia, bem como as produções acadêmicas e científicas sobre as relações entre a BNCC e as tecnologias digitais. Por fim, o material deu suporte para a construção de um catálogo, um recurso didático, considerado elemento fundamental no Programa de Mestrado Profissional. Esse catálogo se constitui como uma curadoria de aplicativos para serem utilizados pelos professores de Filosofia.

Nesta dissertação, procurou-se, por meio de um levantamento das produções acadêmico-científicas - teses e dissertações - produzidas entre 2016 e 2022 que abordam a Lei n. 13.415/17 que, no contexto da reforma do ensino médio, retira a obrigatoriedade da Filosofia como disciplina curricular. Procurou-se analisar o cenário no qual se insere o ensino da Filosofia no contexto da reforma do Ensino Médio, aprovada pela referida lei, bem como refletir sobre o impacto provocado na formação dos professores e dos estudantes, tendo em vista que a Filosofia se configura como um componente crítico-reflexivo da ação ética humana.

Nesse sentido, fez-se a opção pela abordagem qualitativa, ressaltando a importância da pesquisa bibliográfica, uma vez as informações e os dados dela advindos serviram de base para a construção da investigação. O levantamento das produções acadêmicas publicadas de 2016 a 2022 constituiu o arcabouço da pesquisa que compreendeu teses e dissertações disponibilizadas por órgãos de fomento à pesquisa. Nas plataformas digitais desses órgãos, os catálogos das produções podem ser consultados por assunto, autor, data de publicação e área do conhecimento.

No eu diz respeito à análise dos dados, adotou-se a análise de conteúdo que, segundo Bardin (1977), configura-se como um conjunto de técnicas e análise das informações que faz uso de procedimentos sistemáticos de descrição do conteúdo de mensagens que seguem um

processo rigoroso, que possibilita a coleta e a análise dos dados, com o apoio de instrumentos como fichas catalográficas e criação de planilhas. Trata-se de:

Um conjunto de técnicas de análises das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis ou inferidas) destas mensagens. (BARDIN, 1977, p. 42).

Para a execução da análise de conteúdo, foram consideradas três etapas (BARDIN, 1977). A ‘pré-análise’, a ‘exploração do material’ e o ‘tratamento dos resultados e interpretação’, conforme detalhado a seguir:

- a) a ‘pré-análise’ consiste na organização do trabalho a ser desenvolvido, sistematizando as ideias iniciais de forma a favorecer as ações a serem implementadas no percurso da análise. Nessa etapa, devem ser definidos os artigos e os documentos a serem analisados. Devem ser formuladas hipóteses e objetivos e devem ser elaborados os indicadores que fundamentarão a interpretação final (BARDIN, 1977);
- b) na etapa de ‘exploração do material’, Bardin (1977) indica que o pesquisador deve pôr em prática as decisões tomadas na etapa de pré-análise. Para o desenvolvimento da pesquisa, foi a leitura integral os textos, buscando-se os índices assinalados e suas respectivas unidades de contexto;
- c) no ‘tratamento dos resultados e interpretação’, os temas da pesquisa são organizados e apresentados por meio das palavras-chave apontadas pelo estudo, indicando o número de menções na amostra analisada. Com relação ao levantamento bibliográfico, também foi feita uma análise de frequência, de forma a identificar o nível da produção acadêmica que vem se dedicando à temática do novo ensino médio (BARDIN, 1977).

Buscou-se mapear o que já foi produzido sobre o ensino da Filosofia no contexto da reforma do ensino médio, a fim de identificar possíveis lacunas nas investigações sobre a temática. Assim, os trabalhos foram organizados e mapeados em categorias: 1) as implicações da Lei n. 13.415/17 na disciplina Filosofia; 2) a Medida Provisória n. 746/16 e as alterações no currículo do ensino médio; 3) a reforma do ensino médio e a retirada da obrigatoriedade da Filosofia e; 4) a reforma do ensino médio, com destaque para a implantação da BNCC.

A partir desse mapeamento, considerando os textos científicos pesquisados, procurou-se identificar que implicações a Lei n. 13.415/17, orientadora da reforma do ensino médio, trouxe para o currículo, considerando, inclusive, a disciplina Filosofia e sua desobrigatoriedade no currículo. Além disso, buscou-se mostrar como a Medida Provisória n. 746/16, que foi

convertida na Lei n. 13.415/17, implementou um currículo flexível, com carga horária distribuída entre os conteúdos da Base Nacional Comum Curricular para o ensino médio e cinco itinerários formativos.

A pesquisa procurou refletir sobre a reforma do ensino médio, com destaque para a implantação da BNCC, discutindo sobre como um discurso ultrapassado pode ser apresentado como ‘novo’, reiterando finalidades que já foram atreladas a essa etapa da educação básica ao longo das últimas décadas. Nas próximas seções, foram descritos os processos de seleção e de organização dos trabalhos analisados.

### **3.1 Seleção e análise dos dados**

Essa etapa da pesquisa permitiu focalizar o tema investigado, bem como circunscrever o objeto da investigação, ajustar os objetivos e formular a questão de pesquisa, seguindo os caminhos metodológicos que ajudaram a objetivar a coleta e a análise dos dados.

A esse respeito, o método pode ser considerado como a descrição do “conjunto de técnicas” e procedimentos adotados para coleta e análise dos dados (BARDIN, 1977, p. 42).

Neste caso, quanto às técnicas de coleta e análise de dados, elas se referem aos meios de obter e analisar os dados por meio das ações do pesquisador, enquanto os instrumentos são meios físicos para a coleta e a análise dos dados. Os procedimentos, por sua vez, seriam as ações e a organização do método de estudo.

Foram consultadas as principais plataformas de indexação de conteúdo científico, a saber: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD; *Scopus*; *Scielo*; Google Acadêmico. Os textos identificados foram selecionados da seguinte forma: produções acadêmico-científicas em formato de artigos, teses e dissertações produzidas entre 2016 e 2022 que tratam da Lei n. 13.415/17.

Os textos identificados foram selecionados e consultados nas principais plataformas de indexação de conteúdo científico, sendo mapeados conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1: Mapeamento de identificação dos textos da pesquisa

Tema central	Autores	Ano	Resumo Descritores	Palavra-chave	Categorias	Indexadores de conteúdo
Lei n. 13.415/17 Flexibilização do ensino médio no Brasil.	Identificação do autor	2016 a 2022	Objetivo: analisar a reforma do ensino médio, explorando, como questão principal, a flexibilização das disciplinas de humanas nos currículos, mais especificamente, da Filosofia	Reforma do ensino médio, formação filosófica, licenciaturas	A reforma do ensino médio e as disciplinas de humanas	BDTD; Scopus; Scielo; Google Acadêmico

Fonte: Elaborado pela autora.

### 3.2 Processo de mapeamento e identificação dos textos da pesquisa

Para a seleção dos artigos, o critério utilizado foi apenas a presença de conteúdos relacionados à reforma do ensino médio. As publicações selecionadas foram submetidas à metodologia de análise de conteúdo (BARDIN, 1977). A análise de conteúdo configura-se como um conjunto de técnicas que visam, principalmente, à ultrapassagem da incerteza, ou seja, investiga se a leitura que realizamos de uma mensagem é a mesma realizada pelas demais pessoas (se é generalizável); busca o enriquecimento da leitura, aumentando sua produtividade e pertinência.

A partir da análise de conteúdo de um texto, de uma conversa ou de um documento, podemos recolher ‘indicadores’ quantitativos ou qualitativos que nos possibilitem realizar ‘inferências de conhecimentos’ ou ‘deduções lógicas’ que, além de nos mostrar quais as condições de produção (de quem fala e de onde fala), podem responder a questões de causa e efeito desses enunciados: “o que é que conduziu a um determinado enunciado?”; “quais as consequências que um determinado enunciado vai provavelmente provocar?” (BARDIN, 1977, p. 39).

Como método de pesquisa, a análise de conteúdo é constituída de fases. A primeira, **pré-análise**, conforme já foi dito, “tem por objetivo tornar operacionais e sistematizar as ideias iniciais, de maneira a conduzir a um esquema preciso do desenvolvimento das operações sucessivas, num plano de análise” (BARDIN, 1977, p. 95).

Nessa etapa, o pesquisador escolhe quais documentos pretende analisar. A exploração de todo o material ocorre por meio de leituras flutuantes, ou seja, aquelas nas quais o analista entra em contato com o objeto que será analisado e começa a formular algumas ideias iniciais. Durante a primeira fase, também ocorre a elaboração de hipóteses, que são afirmações

provisórias que desejamos verificar mediante análise, e dos objetivos que correspondem à finalidade da análise, ou seja, a definição de qual questão a análise do conteúdo pretende responder.

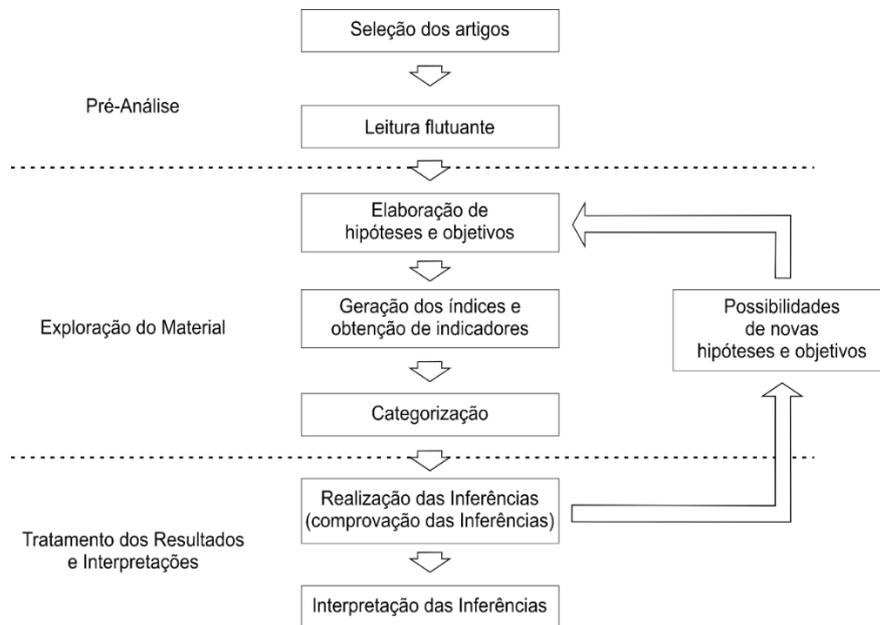
Na segunda fase, **‘exploração do material’**, ocorre a escolha dos documentos e a sua leitura flutuante, bem como a formulação de hipóteses, índices e indicadores. Também pode ocorrer a categorização dos componentes das mensagens analisadas. Bardin (1977) afirma que “este processo não é uma etapa obrigatória de toda e qualquer Análise de Conteúdo”, mas deixa claro que a “maioria dos procedimentos de análise organiza-se, no entanto, em redor de um processo de categorização” (p. 117). Com base nas questões que nortearam o estado da arte, foram elaboradas categorias, cada qual com sua série de índices e indicadores, para melhor organizar as informações, contribuindo, dessa forma, para a realização das inferências.

Segundo Bardin, a categorização pode ser definida como:

A partir do momento em que a análise de conteúdo decide codificar o seu material, deve produzir um sistema de categorias. A categorização tem como objetivo (da mesma maneira que a análise documental), fornecer por condensação, uma representação simplificada dos dados brutos. Na análise quantitativa as inferências finais são, no entanto, efetuadas a partir do material reconstruído. Supõe-se, portanto, que a decomposição- reconstrução desempenha uma determinada função na indicação de correspondências entre as mensagens e a realidade subjacente. (BARDIN, 1997, p. 119).

Na última etapa da análise de conteúdo, identificada, conforme já tivemos a oportunidade de mencionar, de **‘tratamento dos resultados e interpretação’**, ocorre a interpretação das inferências. Essa etapa consiste na elaboração de conclusões pertinentes aos objetivos da pesquisa. O esquema descrito na Figura 1 foi elaborado para descrever as etapas da análise de conteúdo realizada.

Figura 1: Etapas da análise de conteúdo realizada durante a pesquisa



Fonte: Adaptado de Bardin (1977).

Conforme já explicitamos, a análise das publicações selecionadas, seguindo a metodologia descrita, identificou três categorias de análise distintas:

- **Categoria 1**: As implicações da Lei n. 13.415/17 na disciplina Filosofia.

Hipótese: O número de publicações relacionadas à reforma do ensino médio é maior a cada ano, o que indica que o número de pesquisadores envolvidos com essa área do conhecimento vem aumentando no país.

Objetivo da análise: verificar a quantidade de publicações, por ano, de 2016 até 2022, como forma de buscar indicadores que apoiem (ou não) a hipótese.

- **Categoria 2**: A Medida Provisória n. 746/16 e as alterações no currículo do ensino médio.

Hipótese: Quanto ao perfil das publicações da área da educação, os pesquisadores da área de pedagogia e ensino médio passaram a contribuir com artigos relacionados à reforma a partir da necessidade de adaptar o ensino nessa área à nova normativa.

Objetivo da análise: além de investigar o perfil das publicações, inferir sobre quando os pesquisadores na área de educação e ensino médio começaram a colaborar com as pesquisas na área de ensino.

- **Categoria 3**: Abordagens dos artigos a reforma do ensino médio e a retirada da obrigatoriedade da Filosofia.

Hipótese: a quantidade de artigos relacionados à reforma do ensino médio deve ser superior à quantidade de artigos relacionados à educação em geral, focalizando concepções sobre a reforma do ensino médio e análises do impacto da alteração do ensino, tendo em vista que o conceito de Filosofia é mais antigo que a área de educação e pedagogia.

Objetivo da análise: verificar a quantidade de artigos de acordo com sua abordagem.

Dessa maneira, buscamos organizar os estudos e as referências de forma sistemática, para a reconstrução das ideias dos autores responsáveis pelos artigos publicados no período de 2016-2022, que abordam a trajetória do ensino da Filosofia no currículo do ensino médio, considerando o contexto de sua reforma. Diante disso, a organização dos estudos favoreceu a identificação de um conjunto de argumentos utilizados para justificar a atual reforma do ensino médio. Os propositores e defensores da atual reforma adotam uma série de alegações que foram utilizadas de forma reiterada nos últimos 20 anos, enquanto os críticos da reforma tentam entender em que medida a não obrigatoriedade da disciplina Filosofia no currículo representa a negação de conteúdos de profunda relevância para a formação para a cidadania.

A Tabela 1 demonstra o número de artigos obtidos no período de 2016-2022 que abordam a trajetória do ensino da Filosofia no contexto da reforma do ensino médio.

Tabela 1: Número de artigos obtidos em buscas no período pós-reforma do ensino médio no período de 2016-2022

<b>Ano</b>	<b>Número de artigos</b>	<b>Número de Dissertações</b>	<b>Número de Teses</b>	<b>Total de Produções</b>
2016-2017	7	-	-	7
2018-2019	8	5	2	15
2020-2021	9	1	-	10
2022-2022	-	-	-	-
<b>Total</b>				<b>32</b>

Fonte: Elaborada pela autora, 2022.

É importante traçar um panorama da produção acadêmica sobre a temática ‘Filosofia no ensino médio’, considerando as intermitências históricas dos conteúdos filosóficos frente à atual reforma educacional. Esta pesquisa demonstra que a inserção da Filosofia como disciplina nos currículos escolares esteve rodeada de instabilidade e tensões tanto em relação à sua obrigatoriedade quanto à sua inserção de forma transversal e transitória, produzindo alterações no currículo do ensino médio.

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Nesta pesquisa, os dados, oriundos dos documentos levantados a partir da pesquisa bibliográfica sobre o ensino da filosofia no contexto da reforma do ensino médio no Brasil, foram analisados à luz da análise de conteúdo, da autora Bardin (1997).

Buscamos sistematizar a metodologia utilizada na investigação. A escolha da análise de conteúdo justifica-se pelo fato de nosso objeto estar em meio à realidade atual. Para esse tipo de investigação, um dos instrumentos para o tratamento dos dados e a interpretação dos resultados é a interpretação das inferências, conforme Bardin (1997). Nesse sentido, procuramos analisar a reforma do ensino médio a partir do estudo de artigos, dissertações e teses sobre o tema que, nessa circunstância, tangenciam a análise documental.

### **4.1 Eixo analítico das dimensões pesquisadas**

O eixo analítico foi constituído a partir dos objetivos específicos propostos (categorias utilizadas nas análises), às vezes, confundindo-se com o caminho percorrido. Acreditamos que é necessário haver uma coerência entre os objetivos propostos e os eixos da investigação, de modo que os resultados levem em consideração os objetivos preestabelecidos. Assim, os eixos se constituíram na perspectiva de compreender o ensino da Filosofia na reforma do ensino médio, a partir do levantamento bibliográfico sobre o tema, com enfoque na BNCC e na organização do ensino de Filosofia, tendo em conta a flexibilização da Filosofia no currículo do ensino médio, conforme determinado pela Lei n. 13.415/17.

#### **4.1.1 Dimensão 1 - A política curricular da BNCC e a organização do ensino de Filosofia**

A partir da análise documental, que explicitaremos no eixo operacional, buscamos compreender o ensino da Filosofia no contexto da reforma do ensino médio, com enfoque na BNCC, na produção acadêmica e científica acerca do ensino da Filosofia, e na construção do recurso educativo. Para tanto, percorremos o histórico dessa reforma, com o limite temporal entre 2016 e 2022, desde a implementação da Medida Provisória n. 746/16, à recente Lei n. 13.415/1, buscando entender como a legislação afetou o ensino da Filosofia, em consonância com a política curricular explicitada pela BNCC nos dias de hoje.

#### 4.1.2 Dimensão 2 - Ensino da Filosofia e a reforma do ensino médio

Desde o princípio, tínhamos a compreensão de que a produção acadêmico-científica sobre o ensino da Filosofia não poderia ser analisada de forma isolada, era preciso confluir elementos para sua compreensão. Reconhecíamos a polissemia dos seus conteúdos e significados, e compreendíamos que a transdisciplinaridade do ensino da Filosofia se faz necessária para sua compreensão. Portanto, apoiamos-nos numa série de autores, com destaque para Favaretto (1993), Fávero e Kapczynski (2015), Gallo (2006) e Kohan (2003).

#### 4.1.3 Dimensão 3 - A flexibilização da disciplina Filosofia no currículo do ensino médio - Lei nº 13.415/17

Nesta dimensão, pretendeu-se analisar os artigos a partir de autores que apontam uma série de elementos para uma reflexão em torno da flexibilização da disciplina Filosofia e sua inserção e retirada do currículo ao longo da história da educação no Brasil, de forma que conseguimos reconstruir o caminho proposto com novos argumentos. Analisando os conteúdos das últimas leis educacionais e suas implicações para a formação cidadã dos estudantes, tendo em vista, especialmente, todo o processo da reforma, desde o encaminhamento da MP n. 746/2016 ao Congresso Nacional até a promulgação da Lei n.13.415/2017.

Dentro dessa abordagem, concebe-se o resgate de um discurso empoeirado, que apresenta a proposta de opções formativas distribuídas por áreas do conhecimento ou formação técnico-profissional, alinhada com as recomendações do Banco Mundial e do Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF). Os artigos obtidos entre o período de 2019 e 2020 abordaram a importância da Lei n. 13.415/2017.

O contexto da reforma do ensino médio gera o desafio de realizar um estudo que inclui aspectos mais relevantes da trajetória do ensino de Filosofia, problematizando os sentidos da Filosofia na reorganização do currículo nesta última etapa da educação básica e contextualizando-a nos marcos do neoliberalismo.

Nesse contexto, analisaram-se as leis 11.684/2008 e 9.394/96 e as práticas escolares da disciplina Filosofia. Três dissertações encontradas no período de 2018-2019 discutem a flexibilização das disciplinas de humanas nos currículos, mais especificamente, da Filosofia, bem como as intermitências históricas dos conteúdos filosóficos no ensino médio brasileiro e as implicações da Lei n. 13.415/17, contextualizada a partir da compreensão de como se deu a formulação dessa política, iniciada com o encaminhamento ao Congresso Nacional da Medida Provisória n. 746/2016. Dois artigos do período de 2021 abordaram o ensino da Filosofia no

contexto da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCC/EM), discutindo o ensino filosófico brasileiro a partir da reforma do ensino médio.

Contudo, almejou-se demonstrar que essas mudanças na trajetória curricular representam um retrocesso, uma vez que a própria legislação promove alterações no currículo, legalizando ora a exclusão ora a inclusão de práticas curriculares, com o objetivo de explorar a flexibilização nos currículos ao longo da história da educação, provocando intermitências no ensino de Filosofia no Brasil. Diante de tais aspectos, é importante traçar um panorama da produção acadêmica sobre o componente curricular Filosofia no ensino médio, considerando as intermitências históricas dos conteúdos filosóficos diante da atual reforma educacional.

Quadro 2: Dimensões e categorias de análise

Dimensões	Categorias de análise	Descritores	Inferências - discussões
Política curricular da BNCC e a organização do ensino de Filosofia	As implicações da Lei n. 13.415/17 na disciplina Filosofia	Analisa os conteúdos das últimas leis educacionais e suas implicações para a formação dos futuros cidadãos, face a Lei n. 13.415/17 (SILVA, 2019).	Silva (2019) apresenta o trabalho que leva o título <i>A filosofia negada no Ensino Médio brasileiro: as implicações da Lei 13.415/17 às futuras gerações</i> . Trata-se de analisar o ensino da Filosofia e as intermitências históricas dos conteúdos filosóficos no ensino médio brasileiro e as implicações da lei n. 13.415/17.
		Explora, como questão principal, a flexibilização das disciplinas de humanas nos currículos, mais especificamente, da Filosofia (COSTA, 2018).	Alana Costa (2018), com o trabalho <i>Flexibilização do Ensino Médio no Brasil: impactos e impasses na formação filosófica dos licenciados</i> , destaca os constantes conflitos e as reformulações em torno do ensino médio no Brasil e evidencia a importância da reforma no que diz respeito à flexibilização das disciplinas de humanas (Filosofia e Sociologia) nos currículos.
		Analisa a reforma do ensino médio iniciada pela medida provisória n. 746/2016 e sua relação com a crise do capital (MENEZES; SILVA, 2018).	O trabalho das autoras Menezes e Silva (2018) leva o título <i>A reforma do Ensino Médio brasileiro e o lugar da Filosofia na Lei 13.415/2017</i> . Tem o intuito de entender em que medida a não obrigatoriedade da disciplina dentro das políticas de Estado pode representar a negação de conteúdos de profunda relevância para formação para a cidadania e, conseqüentemente, para a emancipação de jovens e crianças escolarizados.
	A medida provisória 746/16 e as alterações no currículo do ensino médio	Busca analisar todo o processo da reforma, desde o encaminhamento da MP n. 746/2016 ao Congresso Nacional até a promulgação da Lei n. 13.415/2017 (COSTA E SILVA, 2019).	Costa e Silva (2019) apresenta o estudo intitulado <i>A reforma do Ensino Médio no governo do Michel Temer (2016 - 2018)</i> . Em sua dissertação, a autora nos ajuda a compreender como se deu a formulação dessa política, iniciada com o encaminhamento ao Congresso Nacional da Medida Provisória n. 746/2016, regulamentada pela Lei n. 13.415/2017.
		Investiga o ensino de Filosofia e sua inserção e retirada do currículo da educação ao longo da história da educação no Brasil (COSTA, 2020).	Regis Costa (2020) apresenta o trabalho <i>O ensino da Filosofia no Brasil e o contexto da reforma do Ensino Médio brasileiro em 2016</i> e evidencia que, ao longo da história da educação no Brasil, o ensino de Filosofia não se consolidou no currículo, chegando a ser proibido na Ditadura Militar.

Dimensões	Categorias de análise	Descritores	Inferências - discussões
		Mostra que o conjunto de argumentos utilizado pelos propositores e defensores da atual reforma do ensino médio compõe-se de uma linha de alegações reiteradas nos últimos 20 anos, conforme evidencia a análise dos documentos normativos (SILVA; SCHEIBE, 2017).	As autoras Silva e Scheibe (2017) apresentam o trabalho <i>A reforma do ensino médio, pragmatismo e lógica mercantil</i> , destacando um conjunto de argumentos utilizados pelos propositores e defensores da atual reforma do ensino médio e compoendo uma linha de alegações reiteradas nos últimos 20 anos.
		Analisa a reforma do ensino médio, iniciada pela Medida Provisória n. 746/2016, e sua relação com a crise do capital (LIMA; MACIEL, 2018).	As autoras Lima e Maciel (2018) apresentam o trabalho cujo título é: <i>A reforma do Ensino Médio do governo Temer corrosão do direito à educação no contexto da crise do capital no Brasil</i> . Elas analisam a reforma do Ensino Médio iniciada pela Medida Provisória n. 746/2016 e sua relação com a crise do capital, além de apontarem as contradições da Lei n. 13.415/2017 em relação às demais leis da educação.
	Abordagens dos artigos a reforma do ensino médio e a retirada da obrigatoriedade da Filosofia	Discute o ensino filosófico brasileiro a partir da reforma do ensino médio. Nesse contexto, analisaram-se as leis 11.684/2008 e 9.394/96 e as práticas escolares da disciplina Filosofia em Caracarái-RR, assim como suas mudanças no âmbito histórico e educacional (SILVA; SITUBA, 2021).	As autoras Silva e Situba (2021), no artigo <i>Filosofia no Ensino Médio: olhar sobre as práticas reformistas na educação brasileira</i> , discutem o ensino filosófico brasileiro a partir da reforma do ensino médio e fazem uma análise do impacto das leis 11.684/2008 e 9.394/96 nas práticas escolares da disciplina.
		Analisa a Medida Provisória n. 746/2016, convertida no Projeto de Lei n. 34/2016 (RAMOS; FRIGOTTO, 2017).	O trabalho dos autores Marise Nogueira Ramos e Gaudêncio Frigotto (2017), cujo título é <i>Medida Provisória 746/2016: a contra-reforma do Ensino Médio do golpe de estado de 31 de agosto de 2016</i> , faz uma análise sobre a Medida Provisória n. 746/2016, convertida no Projeto de Lei n. 34/2016, encarando-a como um ataque desferido contra as últimas conquistas do ensino médio na perspectiva da formação unitária e integrada dos jovens brasileiros.
		Compreende as implicações da BNCC/EM sobre o ensino da Filosofia. Tem como tema o ensino da Filosofia no contexto da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BUGS <i>et al.</i> , 2021).	O trabalho de Bugs <i>et al.</i> (2021) cujo título é <i>A base nacional comum curricular do ensino médio: implicações para o ensino da filosofia</i> , destaca o ensino da Filosofia no contexto da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCC, 2017). Seu objetivo foi compreender as implicações da BNCC/EM sobre o ensino da Filosofia.
		Analisa a Lei n. 13.415/2017, problematizando os sentidos da Filosofia na reorganização do currículo nesta última etapa da educação básica,	Machado (2019), com um trabalho cujo título é <i>A Filosofia na e da reforma do novo ensino médio com expressão da dualidade reificada</i> , contextualiza a reforma do ensino médio no âmbito da atual crise político-institucional do Brasil, destacando o projeto societário que a subsidia, além de identificar a presença da dualidade escolar como

Dimensões	Categorias de análise	Descritores	Inferências - discussões
		contextualizando-a nos marcos do neoliberalismo (MACHADO, 2019).	componente estrutural nas reformas para a educação no período de 1970 a 2017.
	Conteúdos relacionados à reforma do ensino médio, com destaque para a implantação da BNCC	Explora, como questão principal, a flexibilização das disciplinas de humanas nos currículos, mais especificamente, da Filosofia (COSTA, 2018).	Alana Costa (2018), com o trabalho <i>Flexibilização do Ensino Médio no Brasil: impactos e impasses na formação filosófica dos licenciados</i> , destaca os constantes conflitos e as reformulações em torno do ensino médio no Brasil e evidencia a importância da reforma no que diz respeito à flexibilização das disciplinas de humanas (Filosofia e Sociologia) nos currículos.
		Analisa os conteúdos das últimas leis educacionais e suas implicações para a formação dos futuros cidadãos, face a Lei n. 13.415/17, que retirou o status de obrigatoriedade da disciplina de Filosofia do ensino médio brasileiro (SILVA, 2019).	O autor Silva (2019) apresenta o trabalho que leva o título <i>A filosofia negada no Ensino Médio brasileiro: as implicações da Lei 13.415/17 às futuras gerações</i> . Ele analisa o ensino da Filosofia e as intermitências históricas dos conteúdos filosóficos no ensino médio brasileiro e as implicações da Lei n. 13.415/17.
		O primeiro ato do governo de Michel Temer (PMDB) ao assumir a Presidência da República, após o conturbado processo de <i>impeachment</i> de Dilma Rousseff (PT), foi a publicação da Medida Provisória n. 746/16, que trata da polêmica “reforma do ensino médio” (SILVA, 2018).	A autora Mônica Silva (2018), no artigo <i>A BNCC da reforma do ensino médio: o resgate de um ensino empoeirado</i> , apresenta uma divisão em opções formativas distribuídas por áreas do conhecimento ou formação técnico-profissional, que estaria “alinhada com as recomendações do Banco Mundial e do Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF)”.
		Analisa a Medida Provisória n. 746/2016, convertida no Projeto de Lei n. 34/2016 (RAMOS; FRIGOTTO, 2017).	O trabalho dos autores Marise Nogueira Ramos e Gaudêncio Frigotto (2017), cujo título é <i>Medida Provisória 746/2016: a contra-reforma do Ensino Médio do golpe de estado de 31 de agosto de 2016</i> , faz uma análise sobre a Medida Provisória n. 746/2016, convertida no Projeto de Lei n. 34/2016, encarando-a como um ataque desferido contra as últimas conquistas do ensino médio na perspectiva da formação unitária e integrada dos jovens brasileiros.
		Investiga o ensino de Filosofia e sua inserção e retirada do currículo da educação ao longo da história da educação no Brasil (COSTA, 2020).	Regis Costa (2020) apresenta o trabalho <i>O ensino da Filosofia no Brasil e o contexto da reforma do Ensino Médio brasileiro em 2016</i> e evidencia que, ao longo da história da educação no Brasil, o ensino de Filosofia não se consolidou no currículo, chegando a ser proibido na Ditadura Militar.

Dimensões	Categorias de análise	Descritores	Inferências - discussões
		<p>Analisa a reforma do ensino médio iniciada pela Medida Provisória n. 746/2016 e sua relação com a crise do capital (LIMA; MACIEL, 2018).</p>	<p>As autoras Lima e Maciel (2018) apresentam o trabalho cujo título é: <i>A reforma do Ensino Médio do governo Temer corrosão do direito à educação no contexto da crise do capital no Brasil</i>. Elas analisam a reforma do ensino médio iniciada pela Medida Provisória n. 746/2016 e sua relação com a crise do capital, além de apontarem as contradições da Lei n. 13.415/2017 em relação às demais leis da educação.</p>
	<p>As implicações da Lei nº13.415/17 na disciplina Filosofia</p>	<p>Analisa a reformulação curricular da Educação Básica, a fim de nortear os conteúdos e as práticas do professor (ZANATTA; BRANCO; BRANCO; NEVES, 2019).</p>	<p>Os autores Zanatta; Branco: Branco; Neves (2019) apresentam o trabalho cujo título é <i>Uma análise sobre a reforma do ensino médio e a implantação da base nacional comum curricular no contexto das políticas neoliberais</i> e propõem analisar as influências das políticas neoliberais sobre a implantação da BNCC, em consonância com a reforma do ensino médio. O trabalho discute o fato de como uma educação situada no contexto neoliberalismo se torna mercadoria para atender interesses do capital, o que implica numa educação sucateada e privatizada, entregue às organizações privadas, como o movimento <i>Todos pela educação</i>. Pode-se extrair daí que as políticas neoliberais atuam na configuração do perfil do ensino médio, por meio da Lei nº 13.415/2017, a qual fornece subsídios para a efetivação da referida reforma e para a implantação da BNCC, alterando vários artigos da LDB.</p>
		<p>Apresenta um panorama geral acerca da “nova” reforma do ensino médio, abordando os aspectos estruturantes que qualificam tal mudança e que se refletem nas bases econômico-pedagógicas e didático-pedagógicas (SANTOS, 2019).</p>	<p>O autor José Erimar dos Santos (2019) apresenta o artigo cujo título é <i>Desordem e regresso: a “nova” reforma do ensino médio e a deficiência cívica sem o saber pensar o espaço e sem o saber nele agir</i>. O trabalho destaca a natureza da reforma, refletindo sobre as principais características pedagógicas que a constituem, por meio da investigação bibliográfica e documental, procurando despertar uma visão crítica e contextualizada acerca das mudanças educacionais percebidas nos documentos oficiais e discursos ideológicos.</p>
		<p>Analisa historicamente o lugar da Filosofia no ensino médio em geral e, em especial, a sua relação com a educação científica, através de uma metodologia teórica, por meio de textos, artigos, decretos e leis que abordam o contexto histórico em questão (JESUS; OLIVEIRA; QUEIROZ; SILVA, 2020).</p>	<p>As autoras Jesus <i>et al.</i> (2020) apresentam o artigo cujo título é <i>Sobre o lugar da filosofia no ensino médio e na educação científica</i>. As autoras nos ajudam a compreender os aspectos do panorama atual frente às recentes reformas do ensino médio registradas na Lei 9.394/96. Em consequência dessa lei, a Filosofia sofre várias mudanças no seu panorama histórico, uma delas foi ocasionada pela Medida Provisória n. 746/16, que produziu alterações no currículo do ensino médio. Desde sua inserção no currículo, a Filosofia vem sofrendo constantes ataques, que se refletem até nossos dias, no século XXI. Fica em</p>

Dimensões	Categorias de análise	Descritores	Inferências - discussões
			evidência, ao longo da história da educação brasileira, que a referida disciplina teve momentos de intermitências no currículo até chegar nos dias de hoje, em que se encontra diluída no currículo escolar.
	A Medida Provisória n. 746/16 e as alterações no currículo do ensino médio	Relaciona o conteúdo da reforma do ensino médio com as projeções e tendências para a formação e a carreira docente daqueles que atuarão no campo durante a vigência dessa reformulação (SANDRI, 2017).	A autora Simone Sandri (2017) apresenta o trabalho <i>Reforma do ensino médio e tendências para formação e/ou carreira docente</i> . Ela elenca três pontos da reforma que apresentam possibilidades de impacto: o currículo, a concepção de formação humana e as formas de organização do ensino médio. A autora nos ajuda a compreender a relação dos conteúdos da Lei n. 13.415, com tendências para a formação e a carreira de professores, destacando um conjunto de mudanças ocasionadas pela Medida Provisória n. 746/16, que se tornou a Lei n. 13.415/17, sancionada por um ato autoritário do presidente Michael Temer. Essa lei produziu alterações no currículo do ensino médio, causando impacto na atuação dos professores, sobretudo nas disciplinas Filosofia e Sociologia. Cada vez mais, torna-se importante produzir novas discussões, que aprofundem o entendimento sobre a legislação vigente e que possam garantir uma reflexão sobre a Medida Provisória n. 746, de 2016, que gerou um conjunto de mobilizações por parte de professores da educação e estudantes.
		Discute a formação continuada de professores da educação básica em sua relação com o ensino médio, de modo a explicitar os possíveis impactos da Base Nacional Comum Curricular nas políticas educacionais e a necessidade de investimentos na formação docente (VARGAS; ZANARDI; SANTOS; MARQUEZAN, 2017).	As autoras Vargas <i>et al.</i> (2017) apresentam o trabalho <i>A formação continuada de professores e os impactos da base nacional comum curricular: um olhar crítico para a reforma do ensino médio</i> . As autoras nos ajudam a refletir sobre o contexto atual das políticas educacionais para o ensino médio e propõem possibilidades para colocar em prática uma dinâmica reflexiva de formação continuada de professores, de modo que contemple a contextualização social, juntamente com a problematização ideológica e que coloque o professor no centro da discussão. Este trabalho discute o contexto atual das políticas educacionais para o ensino médio e propõe dinâmicas reflexivas de formação continuada de professores, a fim de discutir a nova configuração curricular do novo ensino médio, configurado por uma organização fundamentada na BNCC. As autoras apontam a necessidade de pensar a realidade escolar e propor formas de sistematizá-la por meio de um projeto interdisciplinar construído pelos professores para aprofundamento e ampliação de temas centrais

Dimensões	Categorias de análise	Descritores	Inferências - discussões
			derivados da produção de conhecimento das áreas de ciências humanas e aplicadas.
		Discute a perspectiva tecnicista apresentada na Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e na BNCC e aponta uma crítica a partir da pedagogia socialista (ZANARDI; HENN; ALVES, 2017).	Os autores Zanardi, Henn, Alves (2017) apresentam o trabalho <i>A pedagogia socialista e a sua crítica à técnica neoliberal: uma análise a partir da reforma do ensino médio</i> , por meio do qual discutem a técnica na perspectiva socialista para a formação de uma juventude capaz de construir um mundo melhor e que possibilite a transformação da economia e o progresso social. Porém, a técnica, na perspectiva neoliberal, visa preparar o indivíduo para a produção e não necessariamente desenvolve a dimensão crítico-reflexiva. Os autores criticam a lógica instrumental nas formas organizacionais do currículo do novo ensino médio, incluindo a BNCC. Percebe-se que o ensino de humanidades se fragiliza e a Filosofia fica em segundo plano, tornando-se cada vez maior o esvaziamento epistemológico das ciências humanas, invisibilizando a dupla dimensão política e pedagógica em torno do sujeito histórico e social.
		Discute a relação entre a Lei n. 13.415/2017, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM). (KOEPSSEL; GARCIA; SILVA, 2020).	Os autores Koepsel, Garcia e Silva (2020) apresentam o trabalho cujo título é <i>A tríade da reforma do ensino médio brasileiro: lei nº 13.415/2017, BNCC e DCNEM</i> . Eles analisam a reforma do ensino médio, destacando as audiências públicas e evidenciando os elementos controversos na proposta para formação. Além disso, expõem a vinculação dessa proposição com os organismos internacionais de direcionamento neoliberal. O fato é que a produção de conhecimento ligado ao ensino da Filosofia torna-se cada vez mais importante ao produzir novas discussões, numa perspectiva produtiva do capital pautada na eficiência das novas formas organizacionais do currículo do novo ensino médio. São perspectivas que apontam para formas neoliberais de ensino reproduzidas dentro da escola. De todo modo, impactam na formação dos estudantes e na prática dos professores, acentuando a desigualdade social e educacional, numa escola que tem no seu horizonte uma educação emancipadora.
	A reforma do ensino médio e a retirada da obrigatoriedade da Filosofia	Toma como questão principal o estudo bibliográfico-conceitual e a análise didático-interventiva do estudo teórico, a síntese da teoria com a prática, ressaltando que uma pesquisa de	A autora Sandra Braga Freire (2021) apresenta o trabalho cujo título é <i>A última cavaleira do apocalipse: Um enredo caótico do ensino de filosofia da escola pública do estado de São Paulo no ensino médio</i> . A autora reflete sobre a historicidade dos elementos que impactam a prática hodierna do ensino de Filosofia, que se pretende desenvolvidor,

Dimensões	Categorias de análise	Descritores	Inferências - discussões
		campo que se dá por meio de uma intervenção didático-pedagógica (FREIRE, 2021).	a saber, um estudo que abarca os marcos legais da Filosofia como componente curricular dos bancos escolares, posto que a legislação afeta diretamente a forma como a Filosofia pode ou não estar presente na sala de aula ou na formação dos professores.
		Analisa filosoficamente a BNCC do ensino médio, à luz dos fundamentos da Teoria Crítica da Sociedade, expressos em obras de Theodor Adorno, Max Horkheimer, Herbert Marcuse e seus intérpretes (LUZ, 2020).	O autor Adonias Nelson da Luz (2020) apresenta o trabalho de dissertação cujo título é <i>A Base Nacional Comum Curricular para o ensino médio: o engodo da formação</i> , por meio do qual ele elencou aspectos da reforma do ensino médio que atuam de forma contrária à promoção da formação e do pensamento emancipado e autocrítico, ocasionando o arrefecimento da memória, da tensão entre pensamento e realidade, fetichizando o processo de ensino aprendizagem e tratando o professor como um gerente dos conhecimentos a serem mobilizados para o mundo do trabalho no sistema capitalista. Permeada pela lógica neoliberal e situada no contexto da reforma do novo ensino médio, a educação vem sofrendo um processo de mercantilização diante de mudanças autoritárias na legislação, que impactam o currículo escolar.
		Discute o ensino de Filosofia na educação básica brasileira, apontando as possíveis alterações que a referida disciplina poderá sofrer com as mudanças preconizadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (COSTA; FREIRE, 2020).	Os autores Izanete de Medeiros Costa e Antônio Júlio Garcia Freire (2020) apresentam o trabalho <i>A BNCC e a competência argumentativa em Filosofia no ensino médio</i> . Os autores ressaltam a importância do ensino da Filosofia para o desenvolvimento ou o aprimoramento da competência da argumentação. A prática argumentativa está presente em diferentes metodologias filosóficas. Esse artigo limita-se à análise da metodologia <i>elêntica</i> , presente nos diálogos socrático-platônicos, mais especificamente no <i>laques</i> . A argumentação é apontada pela BNCC como uma das competências gerais que deverão ser desenvolvidas pelos alunos da educação básica. Os autores enunciam o caráter instrumentalizador que consolida uma perspectiva de educação voltada para interesses neoliberais que, por consequência, exclui as disciplinas de humanas, em especial a Filosofia, em detrimento da flexibilização proposta pela BNCC. Essas medidas excluem cada vez mais a especificidade e o caráter de disciplina que a Filosofia adquiriu, fazendo com que o professor precise disputar o mesmo campo com outras disciplinas.
		Discute a perspectiva tecnicista apresentada na Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e na BNCC	Os autores Zanardi, Henn, Alves (2017) apresentam o trabalho <i>A pedagogia socialista e a sua crítica à técnica neoliberal: uma análise a partir da reforma do ensino médio</i> , por meio do qual discutem a técnica na perspectiva socialista para a formação de uma juventude

Dimensões	Categorias de análise	Descritores	Inferências - discussões
		e apontar uma crítica a partir da pedagogia socialista (ZANARDI; HENN; ALVES, 2017).	capaz de construir um mundo melhor e que possibilite a transformação da economia e o progresso social. Porém, a técnica, na perspectiva neoliberal, visa preparar o indivíduo para a produção e não necessariamente desenvolve a dimensão crítico-reflexiva. Os autores criticam a lógica instrumental nas formas organizacionais do currículo do novo ensino médio, incluindo a BNCC. Percebe-se que o ensino de humanidades se fragiliza e a Filosofia fica em segundo plano, tornando-se cada vez maior o esvaziamento epistemológico das ciências humanas, invisibilizando a dupla dimensão política e pedagógica em torno do sujeito histórico e social.
O ensino da Filosofia no contexto da reforma do ensino médio	Quantidade de publicações relacionadas às implicações da Lei n.13.415/17 na disciplina de Filosofia	Discute o ensino filosófico brasileiro a partir da reforma do ensino médio. Nesse contexto, analisaram-se as leis 11.684/2008 e 9.394/96 e as práticas escolares da disciplina de Filosofia em Caracará-RR, assim como suas mudanças no âmbito histórico e educacional (SILVA; SITUBA, 2021).	As autoras Silva e Situba (2021), no artigo <i>Filosofia no Ensino Médio: olhar sobre as práticas reformistas na educação brasileira</i> , discutem o ensino filosófico brasileiro a partir da reforma do ensino médio e fazem uma análise do impacto das leis 11.684/2008 e 9.394/96 nas práticas escolares da disciplina.
		Compreende as implicações da BNCC/EM sobre o ensino da Filosofia. Tem como tema o ensino da Filosofia no contexto da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCC, 2017). (BUGS <i>et al.</i> , 2021).	O trabalho de Bugs <i>et al.</i> (2021), cujo título <i>A base nacional comum curricular do ensino médio: implicações para o ensino da filosofia</i> , destaca o ensino da Filosofia no contexto da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCC/EM). Seu objetivo foi compreender as implicações da BNCC/EM sobre o ensino da Filosofia.
	Analisa a Lei n. 13.415/2017, problematizando os sentidos da Filosofia na reorganização do currículo nesta última etapa da educação básica, contextualizando-a nos marcos do neoliberalismo (MACHADO, 2019).	Machado (2019), com um trabalho cujo título é <i>A Filosofia na e da reforma do novo ensino médio com expressão da dualidade reificada</i> , contextualiza a reforma do ensino médio no âmbito da atual crise político-institucional do Brasil, destacando o projeto societário que a subsidia, além de identificar a presença da dualidade escolar como componente estrutural nas reformas para a educação no período de 1970 a 2017.	
Publicações relacionadas à Medida Provisória n. 746/16 e às alterações no currículo do ensino médio	Explora, como questão principal, a flexibilização das disciplinas de humanas nos currículos, mais especificamente, da Filosofia (COSTA, 2018).	Alana Costa (2018), com o trabalho <i>Flexibilização do Ensino Médio no Brasil: impactos e impasses na formação filosófica dos licenciados</i> , destaca os constantes conflitos e as reformulações em torno do ensino médio no Brasil e evidencia a importância da reforma no que diz respeito à flexibilização das disciplinas de humanas (Filosofia e Sociologia) nos currículos.	

Dimensões	Categorias de análise	Descritores	Inferências - discussões
		Busca analisar todo o processo da reforma, desde o encaminhamento da MP n. 746/2016 ao Congresso Nacional até a promulgação da Lei n. 13.415/2017 (COSTA E SILVA, 2019)	Costa e Silva (2019) apresenta o estudo intitulado <i>A reforma do Ensino Médio no governo do Michel Temer (2016 - 2018)</i> . Em sua dissertação, a autora nos ajuda a compreender como se deu a formulação dessa política, iniciada com o encaminhamento ao Congresso Nacional da Medida Provisória n. 746/2016, regulamentada pela Lei n. 13.415/2017.
	Abordagens dos artigos a reforma do ensino médio e a retirada da obrigatoriedade da Filosofia	Explora, como questão principal, a flexibilização das disciplinas de humanas nos currículos, mais especificamente, da Filosofia (COSTA, 2018).	Alana Costa (2018), com o trabalho <i>Flexibilização do Ensino Médio no Brasil: impactos e impasses na formação filosófica dos licenciados</i> , destaca os constantes conflitos e as reformulações em torno do ensino médio no Brasil e evidencia a importância da reforma no que diz respeito à flexibilização das disciplinas de humanas (Filosofia e Sociologia) nos currículos.
		Analisa os conteúdos das últimas leis educacionais e suas implicações para a formação dos futuros cidadãos, face a Lei n. 13.415/17 (SILVA, 2019).	Silva (2019) apresenta o trabalho que leva o título <i>A filosofia negada no Ensino Médio brasileiro: as implicações da Lei 13.415/17 às futuras gerações</i> . Trata-se de analisar o ensino da Filosofia e as intermitências históricas dos conteúdos filosóficos no ensino médio brasileiro e as implicações da lei n. 13.415/17.
	Conteúdos relacionados à reforma do ensino médio, com destaque para a implantação da BNCC.	O primeiro ato do governo de Michel Temer (PMDB) ao assumir a Presidência da República, após o conturbado processo de <i>impeachment</i> de Dilma Rousseff (PT), foi a publicação da Medida Provisória n. 746/16, que trata da polêmica reforma do ensino médio (SILVA, 2018).	A autora Mônica Silva (2018), no artigo <i>BNCC da reforma do ensino médio: o resgate de um ensino empoeirado</i> , apresenta uma divisão em opções formativas distribuídas por áreas do conhecimento ou formação técnico-profissional, que estaria “alinhada com as recomendações do Banco Mundial e do Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF)”.
	Quantidade de publicações relacionadas às implicações da Lei nº13.415/17 na disciplina Filosofia	Busca analisar a Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que reforma o ensino médio e altera o princípio legal da educação obrigatória, considerada papel do Estado, uma vez que obriga as famílias a matricularem as crianças e os adolescentes nas escolas, sob pena de sanções previstas em lei (ANDRÉ, 2018).	A autora Tamara Cardoso André (2018) apresenta o artigo <i>Reforma do ensino médio: desobrigação do estado?</i> , por meio do qual analisa a gratuidade da educação fornecida pelo Estado, que deve fiscalizar a matrícula e a frequência à escola. Para a autora, a reforma do ensino médio, ao permitir o ensino a distância, fragiliza o princípio de que a educação é direito público subjetivo, pois ela poderá se efetivar não mais por meio de matrícula em escolas presenciais. A partir da reforma, o ensino médio terá 5 itinerários formativos. Caberá a cada sistema de ensino escolher o itinerário a ser ofertado, o que poderá restringir as escolhas individuais e relegar às classes populares uma formação técnica.

Dimensões	Categorias de análise	Descritores	Inferências - discussões
		<p>Analisa o fato de que, desde a Proclamação da República, o ensino de Filosofia começou a sofrer com períodos marcados por oscilações: ora sua presença se faz garantida e ora se faz indefinida, culminando com sua total retirada com o golpe civil militar, prejudicando, assim, a construção de sua identidade e do seu papel como disciplina (FAGUNDES, 2018).</p>	<p>A autora Katherine Cortiana Fagundes (2018) apresenta o trabalho <i>Filosofia no ensino médio: o que pensam os professores</i>. Na visão da autora, as intermitências históricas ocasionada pela Filosofia, que volta, efetivamente e obrigatoriamente (desde o período colonial), a compor o currículo do ensino médio a partir do governo Lula, apontam para um cenário de reformas, incluindo a atual Lei n. 13.415/2017, sancionada pelo presidente Michael Temer, que aprova a reforma do ensino médio. Tal lei não apresenta clareza em relação à maneira como deverá se estruturar o ensino de Filosofia: se será oferecido como uma disciplina específica, como vem acontecendo; ou se a Filosofia será trabalhada em outras áreas, a partir de temas transversais. Verificou-se que a Filosofia vem sofrendo um retrocesso histórico de intermitências, destacando-se o episódio da referida lei, que altera a LDB e estabelece mudança na organização curricular, oferecendo formação geral básica comum, composta pelas diretrizes da BNCC, e os itinerários formativos. A trajetória da Filosofia no Brasil, está marcada por uma exclusão cada vez maior da especificidade e do caráter que ela adquiriu como disciplina.</p>
		<p>Apresenta um panorama geral acerca da “nova” reforma do ensino médio, abordando os aspectos estruturantes que qualificam tal mudança e que se refletem nas bases econômico-pedagógicas e didático-pedagógicas (SANTOS, 2019).</p>	<p>O autor José Erimar dos Santos (2019) apresenta o trabalho cujo título é <i>Desordem e regresso: a “nova” reforma do ensino médio e a deficiência cívica sem o saber pensar o espaço e sem o saber nele agir</i>. O autor destaca a natureza da reforma, refletindo sobre as principais características pedagógicas que a constituem, através de investigação bibliográfica e documental. Procura despertar para uma visão crítica acerca das mudanças educacionais estabelecidas nos documentos oficiais e discursos ideológicos, como a Base Nacional Comum Curricular e os itinerários formativos.</p>
	<p>Publicações relacionadas à Medida Provisória n. 746/16 e as alterações no currículo do ensino médio</p>	<p>Analisa a formulação, os interesses envolvidos, bem como os objetivos de duas novas leis que alteram aspectos significativos da estrutura da educação brasileira, o binômio novo ensino médio e Base Nacional Comum Curricular, no governo Michel Temer (2016–2018). (COSTA; SILVA, 2019).</p>	<p>Os autores Marilda de Oliveira Costa e Leonardo Almeida da Silva (2019) apresentam o trabalho <i>Educação e democracia: Base Nacional Comum Curricular e novo ensino médio sob a ótica de entidades acadêmicas da área educacional</i>, analisando os pontos que fragilizam o direito à educação, tendo em vista três eixos principais: a noção de democracia no contexto das reformas educacionais, o direito das juventudes à educação e medidas que acenam para a privatização da educação, promovendo uma educação para o mercado de trabalho. Os autores evidenciam que é necessário circunscrever um discurso competente que supere um modelo neoliberal pautado na eficiência</p>

Dimensões	Categorias de análise	Descritores	Inferências - discussões
			<p>tecnicista e instrumental, que traz a noção de habilidades e competências descritas na política curricular da BNCC. Para os autores, o controle, a disciplina do tempo e a concorrência constituem-se, para o capitalismo, princípios fundamentais. É importante destacarmos as políticas privatistas frente a um conturbado cenário político, demarcado, em 2016, pelo golpe da presidenta Dilma. No entanto, progressivamente, as lógicas do mercado e da organização produtiva capitalista avançam sobre as subjetividades, transformando os indivíduos em seres competitivos, pautados por uma lógica concorrencial de desempenho. A reforma do ensino médio representa uma referência importante para um diagnóstico das transformações em curso na sociedade atual em seu estágio neoliberal, sem desconsiderar as múltiplas formas como o neoliberalismo adentra as políticas socioeducacionais e transforma o estado em seu agente. Os autores evidenciam como as lógicas de desempenho individualistas configuram seres competitivos e concorrenciais que, por sua vez, aprofundam as subjetividades concorrenciais e, a partir delas, compõem novos modos de vida que mobilizam os sujeitos à ação.</p>
		<p>Analisa a reforma do ensino médio (Lei 13.145/17 e o Projeto de Lei 6840/13), abordando as diferenças e semelhanças entre eles e os distintos contextos políticos em que emergiram (CORTI, 2019).</p>	<p>A autora Paula Corti (2019) apresenta o trabalho <i>Política e significantes vazios: uma análise da reforma do ensino médio de 2017</i>, por meio do qual analisa a reforma como parte de um movimento mais amplo de “reformismo educacional”, à luz dos conceitos da teoria política de Laclau e Mouffe. A reforma do ensino médio tornou-se um discurso hegemônico antes do governo Temer, visando preencher um significativo vazio: a crise do ensino médio. Com a emergência do golpe institucional, em 2016, houve uma ruptura, possibilitando que uma gama heterogênea de grupos políticos de esquerda, posicionados em campos distintos, se unificassem frente a um novo inimigo comum: o governo golpista. Nesse novo quadro, foi constituído um bloco de oposição mais coeso e unificado no que tange à reforma do ensino médio, no interior do qual há possibilidade de hegemonizar uma posição contrária a ela.</p>
		<p>Contextualiza e analisa o movimento pendular da disciplina Filosofia no âmbito da educação básica brasileira, a partir do mais recente acontecimento: a perda da condição de obrigatoriedade do componente na composição da grade curricular, de</p>	<p>Os autores Anderson Alves Esteves e Antônio Valverde (2019) apresentam o trabalho <i>LEI nº 13.415/17: o alijamento da disciplina filosofia do ensino médio, o mais recente movimento pendular na educação básica brasileira</i>. Eles procuram explicitar que as bases sociais, ao buscar a heteronomia do país, são fatores indispensáveis para</p>

Dimensões	Categorias de análise	Descritores	Inferências - discussões
		acordo com a Lei n. 13.415/17 (ESTEVEZ; VALVERDE, 2019).	a explicação da retirada da disciplina Filosofia. O movimento de oscilação que marcou a trajetória da Filosofia diante das reformas curriculares, desde o período colonial do século XVI, até os dias de hoje, momento em que a Lei 13.415/17 é sancionada pelo Michael Temer, culminou em amplas discussões com a sociedade civil, uma vez que, desde o Governo Lula, a disciplina Filosofia gozava do status de obrigatoriedade.
	A reforma do ensino médio, com destaque para a implantação da BNCC	Discute o ensino de Filosofia na educação básica brasileira, apontando as possíveis alterações que a referida disciplina poderá sofrer com as mudanças preconizadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). (COSTA; FREIRE, 2020).	Os autores Izanete de Medeiros Costa e Antônio Júlio Garcia Freire apresentam o trabalho <i>A BNCC e a competência argumentativa em Filosofia no ensino médio</i> . Os autores ressaltam a importância do ensino da Filosofia para o desenvolvimento ou o aprimoramento da competência da argumentação. A prática argumentativa está presente em diferentes metodologias filosóficas. Esse artigo limita-se à análise da metodologia <i>elêntica</i> , presente nos diálogos socrático-platônicos, mais especificamente no <i>laques</i> . A argumentação é apontada pela BNCC como uma das competências gerais que deverão ser desenvolvidas pelos alunos da educação básica. Os autores enunciam o caráter instrumentalizador que consolida uma perspectiva de educação voltada para interesses neoliberais que, por consequência, exclui as disciplinas de humanas, em especial a Filosofia, em detrimento da flexibilização proposta pela BNCC. Essas medidas excluem cada vez mais a especificidade e o caráter de disciplina que a Filosofia adquiriu, fazendo com que o professor precise disputar o mesmo campo com outras disciplinas.
A flexibilização da disciplina de Filosofia no currículo do ensino médio face a Lei nº 13.415/17	As implicações da Lei 13.415/17 na disciplina de Filosofia	Investiga o ensino de Filosofia e sua inserção e retirada do currículo da educação ao longo da história da educação no Brasil (COSTA, 2020).	Regis Costa (2020) apresenta o trabalho <i>O ensino da Filosofia no Brasil e o contexto da reforma do Ensino Médio brasileiro em 2016</i> e evidencia que, ao longo da história da educação no Brasil, o ensino de Filosofia não se consolidou no currículo, chegando a ser proibido na Ditadura Militar.
		Analisa os conteúdos das últimas leis educacionais e suas implicações para a formação dos futuros cidadãos, face a Lei nº 13.415/17 (SILVA, 2019)	Silva (2019) apresenta o trabalho que leva o título <i>A filosofia negada no Ensino Médio brasileiro: as implicações da Lei 13.415/17 às futuras gerações</i> . Trata-se de analisar o ensino da Filosofia e as intermitências históricas dos conteúdos filosóficos no ensino médio brasileiro e as implicações da lei n. 13.415/17.

Dimensões	Categorias de análise	Descritores	Inferências - discussões
		Explora, como questão principal, a flexibilização das disciplinas de humanas nos currículos, mais especificamente, da Filosofia (COSTA, 2018)	Alana Costa (2018), com o trabalho <i>Flexibilização do Ensino Médio no Brasil: impactos e impasses na formação filosófica dos licenciados</i> , destaca os constantes conflitos e as reformulações em torno do ensino médio no Brasil e evidencia a importância da reforma no que diz respeito à flexibilização das disciplinas de humanas (Filosofia e Sociologia) nos currículos.
	Publicações relacionadas à Medida Provisória 746/16 e as alterações no currículo do ensino médio.	Analisa a Medida Provisória n. 746/2016, convertida no Projeto de Lei n. 34/2016. (RAMOS; FRIGOTTO, 2017).	O trabalho dos autores Marise Nogueira Ramos e Gaudêncio Frigotto (2017), cujo título é <i>Medida Provisória 746/2016: a contra-reforma do Ensino Médio do golpe de estado de 31 de agosto de 2016</i> , faz uma análise sobre a Medida Provisória n. 746/2016, convertida no Projeto de Lei n. 34/2016, encarando-a como um ataque desferido contra as últimas conquistas do ensino médio na perspectiva da formação unitária e integrada dos jovens brasileiros.
		Busca analisar todo o processo da reforma, desde o encaminhamento da MP n. 746/2016 ao Congresso Nacional até a promulgação da Lei n. 13.415/2017 (COSTA E SILVA, 2019)	Costa e Silva (2019) apresenta o estudo intitulado <i>A reforma do Ensino Médio no governo do Michel Temer (2016 - 2018)</i> . Em sua dissertação, a autora nos ajuda a compreender como se deu a formulação dessa política, iniciada com o encaminhamento ao Congresso Nacional da Medida Provisória n. 746/2016, regulamentada pela Lei n. 13.415/2017.
		Analisa a reforma do ensino médio iniciada pela Medida Provisória n. 746/2016 e sua relação com a crise do capital (LIMA; MACIEL, 2018).	As autoras Lima e Maciel (2018) apresentam o trabalho cujo título é: <i>A reforma do Ensino Médio do governo Temer corrosão do direito à educação no contexto da crise do capital no Brasil</i> . Elas analisam a reforma do Ensino Médio iniciada pela Medida Provisória n. 746/2016 e sua relação com a crise do capital, além de apontarem as contradições da Lei n. 13.415/2017 em relação às demais leis da educação.
	Abordagens dos artigos a reforma do ensino médio e a retirada da obrigatoriedade da Filosofia	Discute o ensino filosófico brasileiro a partir da reforma do ensino médio. Nesse contexto, analisaram-se as leis 11.684/2008 e 9.394/96 e as práticas escolares da disciplina de Filosofia em Caracará-RR, assim como suas mudanças no âmbito histórico e educacional (SILVA; SITUBA, 2021).	As autoras Silva e Situba (2021), no artigo <i>Filosofia no Ensino Médio: olhar sobre as práticas reformistas na educação brasileira</i> , discutem o ensino filosófico brasileiro a partir da reforma do ensino médio e fazem uma análise do impacto das leis 11.684/2008 e 9.394/96 nas práticas escolares da disciplina

Dimensões	Categorias de análise	Descritores	Inferências - discussões
		<p>Analisa a Lei n. 13.415/2017, problematizando os sentidos da Filosofia na reorganização do currículo nessa última etapa da educação básica, contextualizando-a nos marcos do neoliberalismo (MACHADO, 2019).</p>	<p>Machado (2019), com um trabalho cujo título é <i>A Filosofia na e da reforma do novo ensino médio com expressão da dualidade reificada</i>, contextualiza a reforma do ensino médio no âmbito da atual crise político-institucional do Brasil, destacando o projeto societário que a subsidia, além de identificar a presença da dualidade escolar como componente estrutural nas reformas para a educação no período de 1970 a 2017.</p>
		<p>Analisa os conteúdos das últimas leis educacionais e suas implicações para a formação dos futuros cidadãos, face a Lei n. 13.415/17 (SILVA, 2019).</p>	<p>O trabalho dos autores Menezes e Silva (2018) leva o título <i>A reforma do Ensino Médio brasileiro e o lugar da Filosofia na lei 13.415/2017</i>. Tem o intuito de entender em que medida a não obrigatoriedade da disciplina dentro das políticas de Estado pode representar a negação de conteúdos de profunda relevância para formação para a cidadania e, conseqüentemente, para a emancipação de jovens e crianças escolarizados.</p>
		<p>Entende em que medida a não obrigatoriedade da disciplina Filosofia dentro das políticas de Estado pode representar a negação de conteúdos de profunda relevância para a formação para a cidadania (MENEZES; SILVA, 2018).</p>	<p>Silva (2019) apresenta o trabalho que leva o título <i>A filosofia negada no Ensino Médio brasileiro: as implicações da Lei 13.415/17 às futuras gerações</i>. Trata-se de analisar o ensino da Filosofia e as intermitências históricas dos conteúdos filosóficos no ensino médio brasileiro e as implicações da lei n. 13.415/17.</p>
	<p>As implicações da Lei n.13.415/17 na disciplina de Filosofia</p>	<p>Discute os resultados de análises realizadas por um grupo de estudo composto por professores que atuam na educação básica e no ensino superior acerca das mudanças definidas para o ensino médio por meio da Lei n. 13.415/17, bem como suas possíveis conseqüências. (BARCELLOS; SOUZA; FONTANA; TOLEDO; BRAGA JUNIOR, 2017)</p>	<p>As autoras Barcellos <i>et al.</i> (2017) apresentam o trabalho <i>A reforma do ensino médio e as desigualdades no Brasil</i>. Elas apontam, a partir das leituras de Bourdieu, acrescidas de ideias gramscianas, o levantamento histórico das mudanças propostas para a educação formal brasileira, desde o Manifesto dos Pioneiros (1932), com ênfase na legislação. Como conclusões, a confirmada crise no Ensino Médio foi entendida como resultado de dicotomias que fizeram desentender a identidade desse segmento educacional como: formação propedêutica ou profissional, ensino público ou privado, classe dominante ou trabalhadores, ricos ou pobres. A reforma proposta em 2016/2017 aprofunda a crise identitária do ensino médio, ao fragmentar os conhecimentos em itinerários formativos opcionais, o que, sendo financeiramente impraticável, acabará por promover diferentes formações que, inevitavelmente, estarão relacionadas à situação socioeconômica dos alunos e às condições das instituições de ensino. Assim, apesar das insistentes propagandas que reforçam a ideia de liberdade de escolha para os diferentes alunos, a atual reforma do</p>

Dimensões	Categorias de análise	Descritores	Inferências - discussões
			ensino médio representa um retrocesso nas políticas educacionais, ao legitimar as desigualdades socioeconômicas e reproduzir a injustiça social que está agonizando o país.
		Contextualiza e analisa o movimento pendular da disciplina Filosofia no âmbito da educação básica brasileira, a partir do mais recente acontecimento: a perda da condição de obrigatoriedade do componente na composição da grade curricular, de acordo com a Lei n. 13.415/17 (ESTEVES; VALVERDE, 2019).	Os autores Anderson Alves Esteves e Antônio Valverde (2019) apresentam o trabalho <i>LEI nº 13.415/17: o alijamento da disciplina filosofia do ensino médio, o mais recente movimento pendular na educação básica brasileira</i> . Eles procuram explicitar que as bases sociais, ao buscar a heteronomia do país, são fatores indispensáveis para a explicação da retirada da disciplina Filosofia. O movimento de oscilação que marcou a trajetória da filosofia diante das reformas curriculares, desde o período colonial do século XVI, até os dias de hoje, momento em que a Lei 13.415/17 é sancionada pelo Michael Temer, culminou em amplas discussões com a sociedade civil, uma vez que, desde o Governo Lula, a disciplina Filosofia gozava do status de obrigatoriedade.
		Discute a prática de ensino e aprendizagem dos professores de Filosofia do ensino médio em escolas públicas da Rede Estadual de São Paulo, com vistas a compreender e a avaliar a presença do ensino por competências, legalmente implantado no currículo paulista (REZENDE, 2021).	A autora Simone Sandri (2017) apresenta o trabalho <i>Reforma do ensino médio e tendências para formação e/ou carreira docente</i> . Ela elenca três pontos da reforma que apresentam possibilidades de impacto: o currículo, a concepção de formação humana e as formas de organização do ensino médio. A autora nos ajuda a compreender a relação dos conteúdos da Lei nº 13.415, com tendências para a formação e a carreira de professores, destacando um conjunto de mudanças ocasionadas pela Medida Provisória n. 746/16, que se tornou a Lei 13.415/17, sancionada por um ato autoritário do presidente Michael Temer. Essa lei produziu alterações no currículo do ensino médio, causando impacto na atuação dos professores, sobretudo nas disciplinas Filosofia e Sociologia. Cada vez mais, torna-se importante produzir novas discussões, que aprofundem o entendimento sobre a legislação vigente e que possam garantir uma reflexão sobre a Medida Provisória n. 746, de 2016, que gerou um conjunto de mobilizações por parte de professores e estudantes.
	A medida provisória 746/16 e as alterações no currículo do ensino médio	Discute o ensino de Filosofia na educação básica brasileira, apontando as possíveis alterações que a referida disciplina poderá sofrer com as mudanças preconizadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). (COSTA; FREIRE, 2020).	Os autores Izanete de Medeiros Costa e Antônio Júlio Garcia Freire apresentam o trabalho <i>A BNCC e a competência argumentativa em Filosofia no ensino médio</i> . Os autores ressaltam a importância do ensino da Filosofia para o desenvolvimento ou o aprimoramento da competência da argumentação. A prática argumentativa está presente em diferentes metodologias filosóficas. Esse artigo limita-se à análise

Dimensões	Categorias de análise	Descritores	Inferências - discussões
			<p>da metodologia <i>elêntica</i>, presente nos diálogos socrático-platônicos, mais especificamente no <i>laques</i>. A argumentação é apontada pela BNCC como uma das competências gerais que deverão ser desenvolvidas pelos alunos da educação básica. Os autores enunciam o caráter instrumentalizador que consolida uma perspectiva de educação voltada para interesses neoliberais que, por consequência, exclui as disciplinas de humanas, em especial a Filosofia, em detrimento da flexibilização proposta pela BNCC. Essas medidas excluem cada vez mais a especificidade e o caráter de disciplina que a Filosofia adquiriu, fazendo com que o professor precise disputar o mesmo campo com outras disciplinas.</p>
		<p>Analisa filosoficamente a BNCC do ensino médio, à luz dos fundamentos da Teoria Crítica da Sociedade, expressos em obras de Theodor Adorno, Max Horkheimer, Herbert Marcuse e seus intérpretes (LUZ, 2020).</p>	<p>O autor Adonias Nelson da Luz (2020) apresenta o trabalho de dissertação cujo título é <i>A Base Nacional Comum Curricular para o ensino médio: o engodo da formação</i>, por meio do qual ele elencou aspectos da reforma do ensino médio que atuam de forma contrária à promoção da formação e do pensamento emancipado e autocrítico, ocasionando o arrefecimento da memória, da tensão entre pensamento e realidade, fetichizando o processo de ensino aprendizagem e tratando o professor como um gerente dos conhecimentos a serem mobilizados para o mundo do trabalho no sistema capitalista. Permeada pela lógica neoliberal e situada no contexto da reforma do novo ensino médio, a educação vem sofrendo um processo de mercantilização diante de mudanças autoritárias na legislação, que impactam o currículo escolar.</p>
		<p>Analisa o fato de que, desde a Proclamação da República, o ensino de filosofia começou a sofrer com períodos marcados por oscilações: ora sua presença se faz garantida e ora se faz indefinida, culminando com sua total retirada com o golpe civil militar, prejudicando, assim, a construção de sua identidade e do seu papel como disciplina (FAGUNDES, 2018).</p>	<p>A autora Katherine Cortiana Fagundes (2018) apresenta o trabalho <i>Filosofia no ensino médio: o que pensam os professores</i>. Na visão da autora, as intermitências históricas ocasionada pela Filosofia, que volta, efetivamente e obrigatoriamente (desde o período colonial), a compor o currículo do ensino médio a partir do governo Lula, apontam para um cenário de reformas, incluindo a atual Lei n. 13.415/2017, sancionada pelo presidente Michael Temer, que aprova a reforma do ensino médio. Tal lei não apresenta clareza em relação à maneira como deverá se estruturar o ensino de Filosofia: se será oferecido como uma disciplina específica, como vem acontecendo; ou se a Filosofia será trabalhada em outras áreas, a partir de temas transversais. Verificou-se que a Filosofia vem sofrendo um retrocesso histórico de intermitências, destacando-se o episódio da referida lei, que altera a LDB e estabelece mudança na organização curricular, oferecendo</p>

Dimensões	Categorias de análise	Descritores	Inferências - discussões
			<p>formação geral básica comum, composta pelas diretrizes da BNCC, e os itinerários formativos. A trajetória da Filosofia no Brasil, está marcada por uma exclusão cada vez maior da especificidade e do caráter que ela adquiriu como disciplina.</p>
	A reforma do ensino médio e a retirada da obrigatoriedade da Filosofia	<p>Promove uma reflexão sobre a importância do ensino de Filosofia no ensino médio: a trajetória histórica entre presença e ausência no processo curricular educacional (MOREIRA, 2022).</p>	<p>O autor Raimundo Ferreira Moreira (2022) apresenta o trabalho <i>A importância do ensino de filosofia no ensino médio: sua trajetória histórica entre presença e ausência no processo curricular educacional</i>. Ele compreende a relevância da disciplina no sentido histórico, pedagógico e curricular, tendo em vista sua possibilidade de ampliar a capacidade argumentativa dos estudantes. Nesse sentido, a Lei n.13.415/2017, que retira a obrigatoriedade do ensino de Filosofia no ensino médio, causou um impacto epistêmico, um retrocesso marcado pelo esvaziamento da crítica e da autonomia, uma estagnação no processo de ensino aprendizagem, no que diz respeito à alienação do conhecimento, permeado por um modelo neoliberal, repercutindo, cada vez mais, no aprendizado dos jovens.</p>
		<p>Apresenta, em linhas gerais, a trajetória da presença-ausência da Filosofia como disciplina nas diferentes reformas educacionais adotadas, inicialmente pelo governo português; depois, pelo governo brasileiro, a partir da independência do país (COSTA; COSTA, 2020).</p>	<p>Os autores Costa e Costa (2020) apresenta o trabalho cujo título é <i>Trajétoria da presença-ausência do ensino de Filosofia nas reformas educacionais desde os portugueses aos tempos hodiernos</i>. Os autores analisam como a Filosofia está presente no Brasil desde o período colonial. Com traços significantes no contexto da educação brasileira, as reformas educacionais têm provocado fortes repercussões nos currículos, determinando a entrada e a permanência da Filosofia nas escolas desde o século XVI. O ensino da Filosofia sofreu várias oscilações na legislação, mesmo na época colonial, quando foi iniciada pelos religiosos da Companhia de Jesus, no século XVI. Ela sofreu o impacto da reforma empreendida pelo Marquês de Pombal; depois, enfrenta momentos de oscilações, ora sendo incluída total ou parcialmente, ora sendo retirada, por reformas fundamentadas em concepções consideradas estratégicas para o desenvolvimento do país, como o positivismo. Enquanto algumas reformas reconheciam o valor histórico situado no contexto das reformas curriculares, momento em que a sociedade discutia os direitos essenciais da educação, bem como a consolidação e o aprofundamento do conhecimento humano aprimorado pela formação ética e pelo desenvolvimento do pensamento, haveria questões mais amplas alicerçadas na garantia à</p>

Dimensões	Categorias de análise	Descritores	Inferências - discussões
			<p>liberdade de ensinar e respaldar a obrigatoriedade da Filosofia, que tentava se consolidar como disciplina no currículo do ensino médio.</p> <p>Foram adotadas posturas adversas, retirando-a do sistema escolar, a exemplo do que aconteceu durante as reformas escolares realizadas durante o período militar. Nesse aspecto, com norte para toda educação básica, o documento da LDB de 1996, no artigo 36, reconhece e legitima direitos éticos, sociais e políticos para a aprendizagem, sobretudo para o exercício da cidadania na disciplina Filosofia, presente nos currículos de ensino brasileiros.</p>

Fonte: Elaborada pela autora, 2022.

## 4.2 Análise de dados

Neste estudo, buscou-se compreender o retrocesso na trajetória curricular do ensino de Filosofia com a reforma do ensino médio. Por meio deste estudo, fica evidente que a própria legislação promove alterações no currículo, legalizando ora a exclusão ora a inclusão de práticas curriculares da Filosofia, a fim de explorar a flexibilização e suas intermitências no currículo ao longo da história da educação no Brasil.

### 4.2.1 A política curricular da BNCC e a organização do ensino de Filosofia

Visando compreender, a partir da revisão de literatura, como a questão do ensino da Filosofia na reforma do ensino médio tem sido discutida por estudiosos que se ocupam dessa temática, verificou-se que os autores encontrados descrevem a experiência da política curricular do ensino médio no campo do ensino da Filosofia em conformidade com a BNCC, uma vez que, em sua maioria, apresentam estudos da temática no contexto do neoliberalismo, compreendendo que as mudanças atuais são de cunho ideológico e norteadoras na legislação implementada nas últimas décadas. Por esse aspecto, consideramos de grande relevância o estudo sobre o ensino da Filosofia a partir da reforma, posto que a sua trajetória revela intermitências, chegando à recente perda da condição de obrigatoriedade do componente na grade curricular. Nota-se, nos trabalhos encontrados, uma tendência que nos possibilita classificá-los em três tipos: a) estudos sobre a política curricular da BNCC e a organização do ensino de Filosofia; b) pesquisas que evidenciam a trajetória do ensino da Filosofia no contexto da reforma do ensino médio; e c) estudos cuja ênfase está na flexibilização da disciplina no currículo do ensino médio.

Os trabalhos que descrevem a política curricular da BNCC e a organização do ensino de Filosofia apresentam, em sua maioria, estudos sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular e da reforma do ensino médio no contexto das políticas neoliberais.

Assim o faz o artigo intitulado *Uma análise sobre a reforma do ensino médio e a implantação da base nacional comum curricular no contexto das políticas neoliberais*, conduzido pelos autores Zanatta *et al.* (2019). Pretendeu-se, nessa pesquisa, analisar as influências das políticas neoliberais sobre a implantação da BNCC, em consonância com a reforma do ensino médio. Dentre os autores que realizam estudos nessa linha está Luz (2020), que buscou analisar a racionalidade instrumental implícita nas políticas curriculares ao tratar das relações entre as políticas neoliberais, a BNCC e a reforma do ensino médio. Trata-se de

elencar aspectos da reforma do ensino médio que atuam de forma contrária à promoção do pensamento emancipado e autocrítico, ocasionando a tensão entre pensamento e realidade no processo de ensino e aprendizagem, com a mobilização de esforços para a formação dos sujeitos para o mundo do trabalho, dentro de uma lógica neoliberal. Nesse sentido, a educação vem sofrendo um processo de mercantilização, passando por mudanças autoritárias na legislação e no currículo do ensino médio.

Consideração parecida pode ser encontrada no artigo dos autores Marilda de Oliveira Costa e Leonardo Almeida da Silva (2019). No trabalho *Educação e democracia: Base Nacional Comum Curricular e novo ensino médio sob a ótica de entidades acadêmicas da área educacional*, os autores buscaram compreender os acontecimentos sob a ótica de duas medidas implementadas: a BNCC e reforma do ensino médio (Lei n. 13.415/17), que instituiu uma nova agenda neoliberal, dando vazão para as políticas curriculares em curso.

Esse estudo aborda um modelo neoliberal pautado na eficiência tecnicista e instrumental, que traz a noção de habilidades e competências descritas na política curricular da BNCC e enfatiza pontos importantes sob a ótica de três eixos principais: a noção de democracia no contexto das reformas educacionais, o direito das juventudes à educação e as medidas que acenam para a privatização da educação, promovendo uma educação para o mercado de trabalho.

Dando continuidade à reflexão em torno da importância da implementação da BNCC e da reformulação da política curricular da educação básica, norteando os conteúdos das disciplinas por meio de habilidades e competências, verificou-se que Zanatta *et al.* (2019) acreditam que tal orientação limita a prática do professor no movimento de exaustão da sua própria criação pedagógica.

Na ocasião da efetivação da reforma do ensino médio, verificou-se a impossibilidade de ofertar uma educação sem diminuição dos recursos públicos, pois o investimento na educação caminha na contramão das políticas de ajuste fiscal, gerando a contenção de gasto público por 20 anos, conforme previsto pela Emenda Institucional 95/16. Além disso, a flexibilização do ensino e a reorganização curricular tendem a favorecer uma diminuição dos conteúdos, promovendo um esvaziamento epistemológico e pedagógico do ensino público no Brasil (ZANATTA *et al.*, 2019).

O artigo intitulado *A formação continuada de professores e os impactos da Base Nacional Comum Curricular: um olhar crítico para a reforma do ensino médio*, das autoras Vargas *et al.* (2017), defende a formação continuada de professores no contexto das políticas educacionais para o ensino médio e propõe discutir a formação continuada de professores da

educação básica, de modo a explicitar os impactos da Base Nacional Comum Curricular. O trabalho das autoras constitui-se de proposições reflexivas em torno da formação continuada de professores, discutindo a nova representação curricular do ensino médio, caracterizado por uma organização fundamentada na BNCC.

Já o artigo intitulado *A reforma do ensino médio e tendências para formação e/ou carreira docente* realiza projeções e aponta tendências para a formação dos docentes, considerando aqueles que atuarão durante a vigência da reformulação do ensino médio no Brasil e tendo em vista seus conteúdos (SANDRI, 2017).

Fica evidente, nesse estudo, a relação do conteúdo da reforma do ensino médio com as projeções e tendências para a formação e a carreira de professores, uma vez que tal discussão nos ajuda a compreender a relação dos conteúdos da Lei n. 13.415/17, com tendências para a formação de carreiras. A autora nos ajuda a compreender um conjunto de mudanças que evidenciam contradições e disputas que, de certa forma, já haviam sido explicitadas na MP n. 746 e nas alterações promovidas pela Lei n. 13.415 de 2017. Essas mudanças caminharam no sentido de inibir tendências para uma política de formação de professores, no sentido de alterar os conteúdos de formação continuada, a fim que os docentes se apropriem do novo ensino médio.

A autora sinaliza que a reforma provocará uma fragmentação no ensino médio, na formação e na trajetória dos jovens para a universidade, favorecendo, ainda, um esvaziamento do ensino médio na modalidade presencial nas escolas públicas, tendo em vista a ampliação da educação a distância, incentivada por convênios público-privados. Assim, é possível afirmar que a Lei n. 13.415 de 2017 trouxe marcas históricas, que representam um retrocesso de concepções e formas relacionadas à estrutura curricular do ensino médio. Seguindo um caminho semelhante, as noções entre mundo do trabalho e neoliberalismo perpassam a análise de Zanardi, Henn e Alves (2017), que refletiram sobre a técnica socialista numa perspectiva neoliberal, que defende a preparação do indivíduo para o mercado de trabalho e não para o desenvolvimento de uma dimensão crítico-reflexiva direcionada para o pensamento livre.

Considerando diferentes análises a partir da reforma do ensino médio, Zanardi, Henn, Alves (2017) apresentam um trabalho sobre a pedagogia socialista e realizam uma crítica à técnica neoliberal. Por outro lado, dialogando com Luz (2020), discutimos a técnica na perspectiva socialista, voltada para a formação de uma juventude capaz de construir um mundo melhor por meio da economia e do progresso social. Buscou-se estudar a técnica na perspectiva neoliberal, que tem sido responsável pela transformação do sistema capitalista, que impõe novas necessidades à classe trabalhadora e incorpora a lógica do mercado.

Os autores enfatizam o papel do neoliberalismo, que utiliza a lógica de mercado frente às subjetividades, fragilizando o indivíduo e preparando-o tendo em vista uma lógica de concorrência. Circunscrita numa organização produtiva que respeita o modo de produção capitalista, a apropriação de uma lógica instrumental foi inserida nas formas organizacionais do currículo do novo ensino médio com a justificativa de formar jovens para o mundo do trabalho. Para tanto, percebe-se que o ensino de humanidades se fragiliza, a Filosofia fica em segundo plano e assistimos, cada vez mais, ao esvaziamento epistemológico das ciências humanas, invisibilizando a dupla dimensão política e pedagógica em torno do sujeito histórico e social.

Dentro das pesquisas que focalizam o conhecimento construído para o mundo do trabalho, a partir da análise neoliberal e de uma perspectiva tecnicista, representada pela Lei n. 13.415/17, citamos a dissertação de Luz (2020), que buscou analisar a racionalidade instrumental implícita nas políticas curriculares, ao tratar das relações entre o ensino médio, a BNCC e a reforma do ensino médio à luz das teorias críticas da sociedade expressas nas obras Theodor Adorno, Max Horkheimer, Herbert Marcuse.

Em *A Base Nacional Comum Curricular para o ensino médio: o engodo da formação*, Luz (2020) elenca aspectos da reforma do ensino médio que atuam de forma contrária à promoção da formação e do pensamento emancipado e autocrítico, ocasionando o arrefecimento da memória, a tensão entre pensamento e realidade e a ideia do professor como um gerente dos conhecimentos a serem mobilizados para o mundo do trabalho no sistema capitalista. Permeada pela lógica neoliberal e situada no contexto da reforma do novo ensino médio, a educação vem sofrendo um processo de mercantilização provocado por mudanças autoritárias na legislação, que afetam o currículo escolar.

Diante dessa perspectiva, o sistema educacional necessita da construção de novos horizontes, que vislumbrem uma educação emancipadora. Atualmente, a BNCC e novo ensino médio trazem um discurso de caráter instrumental, que evidencia a noção de competência permeada por um modelo, pelo discurso neoliberal presente tanto na legislação da década de 1990 quanto na atual. O autor evidencia a indissociabilidade entre o caráter privatista e neoliberal e a BNCC e novo ensino médio.

Tal consideração corrobora o posicionamento de Koepsel, Garcia e Silva (2020), no sentido de evidenciar a política neoliberal adotada pelo governo Michael Temer a partir da Lei n. 13.415/2017. Os autores apresentam um trabalho voltado para destacar a tríade da reforma do ensino médio brasileiro: Lei n. 13.415/2017, BNCC e DCNEM. Em seguida, analisam a relação entre esses elementos. De maneira semelhante, o artigo dos autores Zanatta *et al.* (2019) trabalha as influências das políticas neoliberais a partir da Lei n. 13.415/2017 e em consonância

com a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em acordo com a reforma do ensino médio. A política neoliberal adotada pelo governo Michael Temer impõe rumos para o ensino médio brasileiro, impactando o orçamento de recursos, num contexto de “contenção e investimentos públicos - face ao que é posto pela reforma fiscal na Emenda Constitucional n. 095/2016” (KOEPSEL; GARCIA; SILVA, 2020, p. 04), que proíbe o aumento de investimentos financeiros em políticas públicas. Zanatta *et al.* (2019) defendem que formas neoliberais de ensino são reproduzidas dentro da escola, acentuando a desigualdade na oferta dos itinerários formativos, uma vez que eles estão condicionados à disponibilidade orçamentária de cada sistema de ensino.

No estudo de Sandra Braga Freire (2021), enfatiza-se a flexibilização proposta pela BNCC como uma das competências gerais que deverão ser desenvolvidas na educação básica. A autora apresenta o trabalho *A última cavaleira do apocalipse: um enredo caótico do ensino de filosofia da escola pública do estado de São Paulo no ensino médio*. O estudo provoca uma discussão acerca da Filosofia, apontando as mudanças sofridas pela BNCC. Nesse estudo, sustenta-se a hipótese de que a prática argumentativa está presente em diferentes metodologias filosóficas que constituem a análise da metodologia elêntica, presente nos diálogos socrático-platônicos, mais especificamente no Laques. O texto ressalta a importância do ensino da Filosofia para o desenvolvimento ou o aprimoramento da competência da argumentação. Seu estudo busca compreender que a implementação da BNCC representa um retrocesso nas políticas curriculares, ao legitimar a minimização e a exclusão de conteúdos e disciplinas importantes, inclusive a Filosofia. O domínio dos conteúdos de Filosofia requer um professor com formação na área para desenvolver junto aos alunos uma posição ética e crítica sobre diferentes argumentações e pontos de vista.

Seguindo uma reflexão semelhante, os autores Izanete de Medeiros Costa e Antônio Júlio Garcia Freire (2020) discutem a competência argumentativa em Filosofia no ensino médio. Os autores ressaltam a importância do ensino da Filosofia para o desenvolvimento ou o aprimoramento da competência da argumentação e denunciam a flexibilização proposta pela BNCC e o seu caráter instrumentalizador, que podem causar consequências sem precedentes nas formas de organização do ensino médio, numa perspectiva de educação voltada para interesses neoliberais, que produz alterações no currículo. Além disso, é preciso considerar o impacto causado na formação e na atuação do professor.

O artigo intitulado *Desordem e regresso: a “nova” reforma do ensino médio e a deficiência cívica sem o saber pensar o espaço e sem o saber nele agir*, de Santos (2019), aborda um panorama acerca da nova reforma do ensino médio, considerando a ótica dos

aspectos estruturantes do impacto da reforma nas políticas curriculares e refletindo sobre os aspectos econômicos e ideológicos na implementação do novo ensino médio. O autor destaca a natureza da reforma, refletindo sobre as principais características pedagógicas que a constituem, por meio da investigação bibliográfica e documental, procurando despertar uma visão crítica e contextualizada sobre as mudanças educacionais advindas da reestruturação e levando em conta a análise de documentos oficiais e discursos ideológicos relacionados à Base Nacional Comum Curricular e aos itinerários formativos.

Analisar historicamente o lugar da Filosofia no ensino médio em geral e, em especial, a sua relação com a educação científica, por meio de textos, artigos, decretos e leis, foi o trabalho desenvolvido pelas autoras Jesus, Oliveira, Queiroz e Silva (2020), num artigo que fala sobre o lugar da Filosofia no ensino médio e na educação científica. As autoras nos ajudam a compreender os aspectos do panorama atual frente às recentes reformas do ensino médio registradas na Lei n. 9.394/96. Em consequência disso, a Filosofia sofre várias mudanças no seu panorama histórico, sendo que uma delas foi ocasionada pela implementação da Medida Provisória n. 746/16, que produziu alterações no currículo do ensino médio. Desde sua inserção no currículo, a Filosofia vem sofrendo constantes ataques, num movimento que se refletiu até nossos dias, no século XXI. Fica em evidência, ao longo da história da educação brasileira, que a referida disciplina teve momentos de intermitências no currículo, até chegar aos dias de hoje, em que se encontra diluída no currículo escolar.

Na visão de Alana Costa (2018), que refletiu sobre os documentos referentes à reforma do ensino médio no Brasil, as propostas de reforma do ensino médio, em 2016, provocaram manifestações nacionalmente entre os estudantes. A autora sinaliza como foram encaradas as resistências e a mobilização estudantil, justificadas pela precarização do ensino público, com a previsão de corte de recursos da educação, congelamento dos investimentos por 20 anos e retirada das disciplinas de Filosofia e Sociologia do currículo. Os estudos descrevem que as experiências de mobilização, com ações de ocupação, luta e resistência, realizaram-se com o intuito de barrar a reforma do ensino médio. O movimento ganhou amplitude nacionalmente, e os estudantes se engajaram para protestar contra o governo de Michael Temer. Na ocasião, foi a reforma do ensino médio, via Medida Provisória n. 746/16, implementada pela Lei n. 13.415/17, que impactou o cenário político no âmbito econômico e social.

Com a pesquisa de Costa, foi possível compreender que a flexibilização do ensino médio, proposta na atual conjuntura do ensino brasileiro e nas políticas curriculares, aponta para constantes conflitos e reformulações em torno do ensino, causando, como forma de resistência às medidas de precarização, protestos e insatisfação. A autora traz para a cena o

colapso educacional causado pelas políticas curriculares de reforma do ensino médio e pela BNCC, tendo em vista a precarização da vida dos estudantes, uma vez que, deflagrada pelo novo ensino médio, a reforma acirra as desigualdades sociais.

A discussão sobre a reforma flexibiliza a área das ciências humanas sociais e aplicadas e estabelece mudança na organização curricular do ensino médio. Essa questão também aparece no estudo de Fávero, Centenaro e Santos (2020, p. 04), que afirmam que, quando se “instalou uma conjuntura de flexibilização da Filosofia como componente curricular”, surgiu uma crise econômica sem precedentes, explicitando as principais consequências desse processo para a população brasileira.

Na dissertação intitulada *Filosofia negada no Ensino Médio brasileiro: as implicações da Lei 13.415/17 às futuras gerações*, de Silva (2019), evidencia-se que a medida provisória previu a flexibilização do ensino médio como um elemento norteador, a ser explicitado pela BNCC por meio dos itinerários formativos e com destaque para a reorganização dos sistemas de ensino.

Conforme Silva (2019), a Filosofia passa a integrar a área das ciências humanas e sociais aplicadas, uma vez que, diante do retrocesso imposto pela Lei n. 13.415/17, perde a sua obrigatoriedade disciplinar, colocando-se diante de um lugar vazio, uma vez que foi substituída do currículo.

Dentre as análises realizadas neste estudo, uma delas leva em conta os elementos apresentados sobre a trajetória da Filosofia no novo ensino médio, explicitando uma lógica neoliberal nos contextos sociais da escola. Esses são conhecidos por professores e estudantes, que vão experimentar e implementar as alterações curriculares em sala de aula. Além disso, eles se entrelaçam aos interesses ideológicos de mercado e se justificam pela expropriação e manutenção de uma educação desigual, em conformidade com o projeto de governo neoliberal.

Consideração parecida pode ser encontrada na dissertação de Luz (2020), que aborda as implicações da política neoliberal no ensino público, tendo em vista as privatizações e as contradições das políticas curriculares expressas pela BNCC e pela reforma do ensino médio. Essa política tem sido alvo das discussões no campo da educação, gerando resistência e manifestações por parte de alunos e professores, que se posicionaram de maneira contrária às modificações provocadas pela reforma do ensino médio e o impacto na disciplina Filosofia.

Historicamente a filosofia foi uma sobrevivente. Não faltaram regimes de governo, pseudopensadores, empresários, elites econômicas dominantes e burocratas de plantão que utilizaram de todas as prerrogativas e estratégias para banir a filosofia da vida cotidiana das pessoas e principalmente excluí-la dos ambientes acadêmicos (FAVERO *et al.*, 2020, p.02)

Nesse estudo, sustenta-se que a Filosofia inserida no novo ensino médio perdeu seu caráter de especificidade disciplinar, vindo esvaziar-se um discurso que foi fragmentado ao longo da história. Nesse aspecto, a Filosofia não se expressa de modo linear, tendo sofrido intermitências ao longo da sua trajetória, de forma contrária à promoção do pensamento emancipado e de elevadas reflexões críticas.

Seguindo um caminho semelhante, os autores Menezes e Silva (2018), cujo trabalho leva o título *A reforma do Ensino Médio brasileiro e o lugar da Filosofia na lei 13.415/2017*, abordam o Estado brasileiro a partir de fortes tensões de forças conservadoras e correlatas que eclodiram, articulando-se para o declínio da esquerda no poder, seguido por um desmonte das conquistas políticas curriculares. Esse trabalho, cuja pesquisa procurou, através da trajetória história da Filosofia, abordar a discussão acerca do processo de ensino aprendizagem, mediante a negação curricular do ensino obrigatório do conteúdo filosófico que, no decorrer da reforma, teve seu acesso comprometido. Buscou-se entender que, desde o governo de Luiz Inácio da Silva (2003-2011), a Filosofia nunca havia permanecido tanto tempo no currículo. Lula sancionou a Lei n. 11.684/2008, que consolidou a obrigatoriedade da Filosofia no currículo do ensino médio até o ano de 2016, que deu início ao golpe jurídico, parlamentar e midiático. No Governo do Michael Temer (2016-2018), que assume a presidência e decreta a Medida Provisória n. 746/2016, teve início um ciclo de golpes aos projetos neoliberais, de Temer a Bolsonaro (2018-2022).

De acordo com Zanatta *et al.* (2019), o contexto neoliberal se faz presente nas ações governamentais, políticas e educacionais. Pode representar a negação de conteúdos de profunda relevância para a formação para a cidadania e, conseqüentemente, para a emancipação de jovens e crianças escolarizados. Diante disso, os conteúdos de Filosofia “podem ser diluídos em outros conteúdos de demais áreas já formalizadas como disciplinas” (RAMOS; HEINSFELD, 2017, p. 18295), ganhando um caráter provisório e repleto de indefinições.

Na visão de Costa e Silva (2019), é possível compreender como se deu o jogo político das políticas curriculares encaminhadas ao Congresso Nacional pela Medida Provisória n. 746/2016, regulamentada pela Lei n. 13.415/2017. Essa medida analisa a perda da obrigatoriedade da Filosofia como um componente disciplinar que irá integrar a área das ciências humanas e sociais aplicadas como estudos e práticas.

O referido estudo aborda a política do governo Michel Temer, que originou a desestabilização das relações democráticas no país, com o fim do governo da presidenta Dilma Rouseff (2011-2016), que foi golpeada pelos aparelhos ideológicos jurídico-midiáticos do

governo de Michael Temer que, por sua vez, negou a Filosofia, desobrigando a presença da disciplina nos currículos.

No trabalho de Costa (2020), a autora buscou compreender, ao longo da história da educação no Brasil, a exclusão da Filosofia, que sofreu várias oscilações na legislação e, conseqüentemente, foi sendo destituída do seu caráter disciplinar desde o século XVI, com a vinda dos jesuítas para o Brasil. Também nesse estudo, fica evidente que o ensino de Filosofia esteve presente na organização curricular desde a chegada dos jesuítas, estando voltado para a formação da elite. Nessa ocasião, a Filosofia entrou num movimento de oscilação que marcou um ponto importante na sua trajetória, sendo proibida na Ditadura Militar. Seu retorno, Pós-Ditadura Militar, aconteceu em 2008, no governo de Inácio Lula da Silva.

Já no ano de 1964, com o golpe militar, a Filosofia foi banida dos currículos, tornando-se facultativa. Algumas disciplinas de ciências humanas também sofrem restrições. A educação estava marcadamente voltada ao serviço dos interesses econômicos. Abre-se aí o espaço para a entrada do domínio norte-americano em nossa economia, política e educação (MAZAI; RIBAS, 2001, p. 10).

O trabalho das autoras Silva e Scheibe (2017) enfatiza uma linha de argumentação que aproxima a última etapa da educação básica de uma visão mercantil da escola pública e contraria seu caráter público, inclusivo e universal. O estudo evidencia que a finalidade do ensino médio é preparar os jovens para ingresso no mercado do trabalho, seja para conter a pressão por acesso à educação superior, seja para atender as demandas do setor produtivo.

Tal consideração corrobora o posicionamento dos autores Costa e Silva (2019), que professam um discurso circunscrito numa lógica neoliberal, pautada na eficiência tecnicista e numa racionalidade instrumental, destacando-se a noção de habilidades e competências descritas na política curricular da BNCC, revelando um discurso pautado na lógica de mercado e na organização produtiva capitalista.

De maneira semelhante, o artigo das autoras Lima e Maciel (2018) apresenta uma discussão sobre a influência do trabalho e legitima a ideia de que a reforma do ensino médio teve uma relação direta com a crise do capital.

Também aparece, na tese de Fagundes (2018), a discussão sobre a Lei n. 13.415 e o estabelecimento de mudanças na organização curricular, com a oferta de uma formação geral básica e comum, composta pelas diretrizes da BNCC e os itinerários formativos, que surgem como forma contrária ao pensamento emancipado, visto que se mobilizam para o mundo do trabalho. Segundo as autoras Silva e Scheibe (2017), para os formuladores da Lei n. 13.415/17, a prioridade da reforma do ensino médio estaria na “melhoria do desempenho nos testes

padronizados que ocupem a política de avaliação em larga escala com a finalidade de preparar os jovens para o mercado de trabalho” (p. 28). Pretendeu-se, nessa pesquisa, compreender a relação entre o golpe de 2016 e a Medida Provisória n. 746/2016, que foi responsável pela retirada do ensino de Filosofia do currículo. O trabalho destaca um conjunto de mudanças ocasionadas pela Lei n. 13.415/2017, sancionada por um ato autoritário do presidente Michael Temer.

A pesquisa das autoras Silva e Situba (2021) discute o ensino filosófico brasileiro a partir da reforma do ensino médio e faz uma análise do impacto das leis 11.684/2008 e 9.394/96 nas práticas escolares da disciplina Filosofia. Também, neste estudo, ficam evidentes os desafios de pensar filosoficamente no âmbito escolar, uma vez que está em jogo de que forma as escolas podem introduzir discussões filosóficas de maneira transdisciplinar, de modo que a Filosofia não seja apenas mais uma disciplina singular, mas que proporcione aos envolvidos a capacidade de reflexão e uma visão diferenciada de mundo, criando ideias e atitudes que consigam ir além do senso comum. As autoras destacam a importância da Filosofia para a construção da qualidade como o pensamento ético, crítico no desenvolvimento de habilidades no ensino aprendizagem explicitadas pela BNCC e são utilizadas como ferramentas políticas e contribuem para o entendimento sobre as legislações vigentes, do pensamento crítico e a organização curricular do ensino médio.

O trabalho dos autores Marise Nogueira Ramos e Gaudêncio Frigotto (2016) faz uma análise sobre a Medida Provisória n. 746/2016, convertida no Projeto de Lei n. 34/2016, bem como da Portaria do Ministério da Educação n. 1.145/2016, encarando-a como um ataque desferido contra as últimas conquistas do ensino médio na perspectiva da formação unitária e integrada dos jovens brasileiros.

Depreende-se, a partir dos dados analisados, como a reforma do ensino médio tem sido discutida por estudiosos que se ocupam dessa temática. Lançamos mão de um número de artigos, dissertações e teses obtidas entre o período de 2016-2022, evidenciando a tendência, nos seis artigos do período de 2016-2017, de uma abordagem que discute a formação continuada de professores da educação básica, especialmente do ensino médio, e os possíveis impactos da Base Nacional Comum Curricular nas políticas educacionais. Nota-se, também, que esses artigos, além de descreverem as mudanças definidas para o ensino médio, apontam a necessidade de investimentos na formação docente, relacionando a reforma do ensino médio com as projeções e tendências para a formação e a carreira docente daqueles que atuaram nesse segmento.

Sandri (2017) nos ajuda a compreender um conjunto de mudanças provocadas por essa lei, ressaltando contradições e disputas envolvendo uma legislação que surge como condição

estratégica de um governo neoliberal, para inibir tendências de uma política de formação de professores no sentido de alterar os conteúdos de formação continuada, a fim que os docentes se apropriem do novo ensino médio. Além disso, Sandri (2017) discute o mundo do trabalho tendo em vista a perspectiva tecnicista e neoliberal apresentada na Lei n. 13.415/17 e na BNCC, por meio de uma pedagogia socialista.

Também citamos a dissertação Luz (2020), que buscou analisar a racionalidade instrumental implícita nas políticas curriculares ao tratar das relações entre o ensino médio, a BNCC e a reforma do ensino médio à luz dos fundamentos das teorias críticas da sociedade expressa nas obras Theodor Adorno, Max Horkheimer, Herbert Marcuse.

Os outros artigos sinalizam para uma economia marcada por contradições entre capital e trabalho, a fim de reforçar o golpe de estado em 2016, as rupturas democráticas com consequências para a educação, e de evidenciar o contexto atual da educação, voltada para o mercado de trabalho e para setor empresarial.

Identificamos, no currículo do ensino médio, tendo em vista a Lei n. 13.415/17, que a atual reforma não proporcionará uma formação ampliada dos jovens estudantes do ensino médio, pois cada escola, em sua região e estado, terá que adequar o seu currículo à oferta dos itinerários formativos explicitados na BNCC. Logo, ingressarão na universidade aqueles que tiveram a oportunidade de se aprofundar em todas as áreas do conhecimento contempladas pela BNCC. Na percepção de Luz (2020), as reformas educacionais tonaram-se um discurso competente, que legitima um modelo neoliberal pautado na eficiência tecnicista e instrumental. Ele destaca a noção de habilidades e competências descritas filosoficamente na política curricular da BNCC, ressaltando que o controle, a disciplina do tempo e a concorrência constituem-se, para o capitalismo, em princípios fundamentais.

O autor evidencia que as lógicas do mercado e da organização produtiva capitalista avançam sobre as subjetividades, transformando os indivíduos em seres competitivos, pautados por uma lógica concorrencial de desempenho. Essa é uma referência importante para um diagnóstico das transformações em curso na sociedade atual em seu estágio neoliberal, sem desconsiderar as múltiplas formas como o neoliberalismo adentra as políticas socioeducacionais e transforma o estado em seu agente. Luz (2020) e outros autores evidenciam como as lógicas de desempenho individualistas constroem seres competitivos e concorrenciais que, por sua vez, aprofundam as subjetividades concorrenciais, que, por sua vez, compõem novos modos de vida e mobilizam os sujeitos à ação.

Nesse aspecto, reconhecemos que atual reforma do ensino médio minimiza as possibilidades de os estudantes entrarem para a universidade pública, pois o procedimento principal é ajustar o

processo de formação crítica, ética, ampliada, integral e humana aos interesses técnicos, instrumentais e econômicos voltados para o mercado de trabalho. Conforme afirmado por Silva, “o caráter instrumentalizador e eficientista consolida uma perspectiva de educação escolar que, contraditoriamente, promete e restringe a formação para a autonomia” (SILVA, 2018, p. 11). Esse caráter instrumentalizador age como um contexto das políticas educacionais.

Fica evidente, nesse estudo, a norma para a consolidação de uma perspectiva de educação voltada para interesses neoliberais que, por consequência, excluem as disciplinas de humanas, em especial a Filosofia, em detrimento da flexibilização do currículo proposta pela Lei n. 13.415//17 e pela BNCC, excluindo a especificidade e o caráter de disciplina que a Filosofia adquiriu.

#### 4.2.2 O ensino da Filosofia no contexto da reforma do ensino médio

De acordo com as contextualizações históricas, as mudanças ocasionadas pela atual reforma do ensino médio, ocasionada pela Lei n. 13.415/17, produziu alterações no currículo, embora não sejam novas sua concepção e estrutura. Com isso, o ensino médio passou por transformações no âmbito pedagógico e curricular. O ensino médio tem um papel relevante a desempenhar na educação básica e, com a nova organização educacional que se impõe, traz significativas mudanças na educação nacional.

Essa questão também aparece no estudo de Fagundes (2018). Na visão da autora, as intermitências históricas vividas pela Filosofia, que volta, efetiva e obrigatoriamente (desde o período colonial) a compor o currículo do ensino médio a partir do governo Lula, apontam para um cenário de reformas, incluindo a atual Lei n. 13.415/2017, sancionada pelo presidente Michael Temer, que aprova a reforma do ensino médio no contexto neoliberal. Tal lei não apresenta clareza em relação à maneira como deverá se estruturar o ensino, de modo que a Filosofia poderá ser inserida em outras áreas do saber, de modo transversal, abrangente e particular.

Consideração parecida pode ser encontrada no trabalho de Mônica Silva (2018), que destaca que, ao assumir a Presidência da República, após o conturbado processo de *impeachment* de Dilma Rousseff (PT), Michel Temer (PMDB) publica a Medida Provisória n. 746/16, que trata da polêmica reforma do ensino médio. A autora enfatiza os conteúdos das últimas leis educacionais e suas implicações para a formação dos futuros cidadãos, tendo em vista a implementação da Lei n. 13.415/17

Também Machado (2019) contextualiza a reforma do ensino médio no âmbito da atual crise político-institucional do Brasil, destacando o projeto societário que a subsidia e identificando a presença da dualidade escolar como componente estrutural nas reformas para a educação no período de 1970 a 2017. A presente dissertação tem por objeto avaliar a Lei n. 13.415/2017, problematizando os sentidos da Filosofia na reorganização do currículo nessa última etapa da educação básica e contextualizando-a a partir dos marcos do neoliberalismo.

Na visão de Alana Costa (2018) o debate sobre o ensino de Filosofia e o impacto da reforma do ensino médio, em 2016, provocaram manifestações estudantis em nível nacional.

Silva (2019) entende que, ao negar aos estudantes do ensino médio brasileiro o acesso à Filosofia, a Lei n. 13.415/17 traz importantes implicações para as futuras gerações. O trabalho cuida de analisar o ensino da Filosofia e as intermitências históricas dos conteúdos filosóficos no ensino médio brasileiro, bem como as implicações da referida lei.

Conforme Silva (2019), a Filosofia passa a integrar a área das ciências humanas e sociais aplicadas, o que representa um retrocesso, que reside na perda de sua obrigatoriedade disciplinar. Dentre as análises realizadas neste estudo, uma delas considera a trajetória da Filosofia no novo ensino médio, considerando a atuação dos aparelhos ideológicos, capazes de provocar a desestabilização das relações, que explicitam elementos alinhados uma lógica neoliberal nos contextos sociais da escola e merecem ser destacados no campo da educação. Trata-se de elementos conhecidos por professores e estudantes que vão experimentar e implementar as alterações curriculares em sala de aula, pois se entrelaçam aos interesses ideológicos de mercado e se justificam pela expropriação e pela manutenção de uma educação desigual, em conformidade com o projeto de governo neoliberal.

Consideração parecida pode ser encontrada na dissertação de Luz (2020), que aborda as implicações da política neoliberal, com a privatização do ensino público e as contradições das políticas curriculares, expressas pela BNCC e pela reforma do ensino médio. Essa política tem sido alvo das discussões no campo da educação, gerando resistência e manifestações por parte dos alunos e professores, que se posicionaram de maneira contrária às modificações provocadas pela reforma do ensino médio e, conseqüentemente, seu impacto na disciplina Filosofia.

Luz (2020) sustenta que a Filosofia, inserida no novo ensino médio, perdeu seu caráter de especificidade disciplinar, tendo seu discurso esvaziado, o que acarretaria prejuízos pela sua diluição e fragmentação, num cenário que foi construído ao longo da história. Nesse aspecto, a Filosofia não se expressa de modo linear, pois houve intermitências ao longo da sua trajetória, de forma contrária à promoção do desenvolvimento do pensamento emancipado e de elevadas reflexões críticas. Esse estudo buscou compreender, a partir da aprovação da Medida Provisória

n. 746/16, as mudanças no ordenamento jurídico, a fim de evidenciar duas características: a organização curricular do ensino médio e o financiamento público dessa etapa da educação básica. Por esse motivo, desencadeia-se em torno de duas de suas proposições, a extinção da obrigatoriedade do ensino de Filosofia e Sociologia, e a possibilidade de que pessoas sem formação apropriada pudessem assumir a profissão de professor.

Tal consideração corrobora o posicionamento de Costa (2020), que investiga o ensino de filosofia e sua inserção e retirada do currículo, que se liga aos interesses governamentais, às questões econômicas e políticas, bem como às contribuições da Filosofia para a formação de estudantes críticos e pensantes.

A política curricular da BNCC sinaliza para uma formação fragmentada do currículo, onde os jovens não têm acesso ao conhecimento das grandes áreas que, por sua vez, não se entrecruzam. Posto isso, mencionaremos uma outra diretriz da política curricular posta pela Lei n. 13.415/17. Para Sandri (2017), é possível dizer de uma especificidade acerca dos conteúdos da reforma do ensino médio, explicitada por essa lei sob a forma de relacionar as projeções e as tendências para formação dos docentes, principalmente daqueles que atuarão durante a vigência dessa reformulação do ensino médio no Brasil.

Visando compreender a reforma do ensino médio a partir de um elemento histórico, a Reforma Capanema, que preservou seu caráter elitizado e propedêutico para o ingresso na universidade e também criou uma segunda possibilidade para aqueles que precisavam se qualificar para o mercado de trabalho direcionado para uma especialização profissional, consideramos que a atual reforma parte do mesmo pressuposto curricular, demonstrando traços de uma nova organização curricular do ensino médio.

Tal consideração corrobora o posicionamento de Fagundes (2018), para quem o cenário da reforma evidencia um contexto nacional de contradições e disputas, assumido pelo então presidente Michael Temer, em 2016, como condição estratégica de um governo neoliberal para inibir tendências para uma política de formação de professores, no sentido de alterar os conteúdos de formação continuada, a fim que os docentes se apropriem do novo ensino médio.

Logo, na visão de Esteves e Valverde (2019), a atual reforma provocará uma fragmentação do ensino médio, com impacto na formação e na trajetória dos jovens para a universidade e com um esvaziamento do ensino médio na modalidade presencial nas escolas públicas, ocasionado pela substituição dos professores pela educação a distância, incentivada pelo convênios público-privados. Para tanto, é possível afirmar que atual reforma traz marcas históricas que representam um retrocesso de concepções e formas presentes na estrutura curricular do ensino médio.

Tamara Cardoso André (2018) analisa a gratuidade da educação fornecida pelo estado, que deve fiscalizar a matrícula e a frequência à escola. A reforma do ensino médio, ao permitir o ensino a distância, fragiliza o princípio de que a educação é direito público subjetivo, pois ela poderá se efetivar não mais por meio de matrícula em escolas presenciais. Além disso, com as mudanças refletidas pelo novo ensino médio, haverá cinco itinerários formativos. Caberá a cada sistema de ensino escolher o itinerário a ser ofertado, o que poderá restringir as escolhas individuais e relegar às classes populares uma formação técnica.

José Erimar dos Santos (2019) destaca a natureza da reforma, refletindo sobre as principais características pedagógicas que a constituem, através de investigação bibliográfica e documental. O autor procura despertar uma visão crítica acerca das mudanças educacionais revestidas de terminologias identificadas nos documentos oficiais e nos discursos ideológicos que perpassam a Base Nacional Comum Curricular e os itinerários formativos.

De acordo com Bugs *et al.* (2021), a discussão sobre as políticas públicas educacionais tem como tema o ensino da Filosofia no contexto da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCC/EM), com objetivo de compreender as implicações da BNCC/EM para o ensino da Filosofia. Destacamos a BNCC (BRASIL, 2017) e as três versões que se constituíram em processo de construção.

Ana Paula Corti (2019), conforme foi possível verificar, analisa a reforma como parte de um movimento mais amplo de ‘reformismo educacional’. Para ela, a reforma do ensino médio tornou-se um discurso hegemônico antes do governo Temer, visando preencher um significativo vazio: a crise do ensino médio e a emergência do golpe institucional, em 2016. Houve uma ruptura, possibilitando que uma gama heterogênea de grupos políticos de esquerda, posicionados em campos distintos, se unificassem frente a um novo inimigo comum: o governo golpista. Nesse novo quadro, foi constituído um bloco de oposição mais coeso e unificado no que tange à reforma do ensino médio, no interior do qual há possibilidade de hegemonizar uma posição contrária à reforma.

Esteves e Valverde (2019) procuram explicitar os processos vividos pela Filosofia ao longo dos anos e trazem a ideia de que as bases sociais, ao buscarem a heteronomia do país, são fatores indispensáveis para a explicação da retirada da disciplina. Nessa ocasião, ocorreu um movimento de oscilação que marcou a trajetória da Filosofia diante das reformas curriculares, momento em que a Lei 13.415/17 avançou sem amplas discussões com a sociedade civil, pois, até então, a disciplina gozava do status de obrigatoriedade, determinado a partir do governo Lula.

Costa e Freire (2020) ressaltam a importância do ensino da Filosofia para o desenvolvimento ou o aprimoramento da competência da argumentação. Assim, os autores criticam o caráter instrumentalizador que consolida uma perspectiva de educação voltada para interesses neoliberais que, por consequência, exclui as disciplinas de humanas, em especial a Filosofia.

Lima e Maciel (2018), por sua vez, analisam a reforma do ensino médio e sua relação com a crise do capital, além de apontarem as contradições da Lei n. 13.415/2017 em relação às demais leis da educação. Essa relação entre a Medida Provisória 746/2016, o governo Temer, o golpe de 2016 e a crise do capital pode ser encontrada no trabalho de Ramos e Frigotto (2016), que fazem uma análise sobre a Medida Provisória n. 746/2016, encarando-a como um ataque contra as últimas conquistas do ensino médio na perspectiva da formação unitária e integrada dos jovens brasileiros.

As noções sobre o neoliberalismo, em Lima e Maciel (2018), foram trabalhadas pelas autoras a partir da reflexão sobre a crise do capital e a corrosão do direito à educação no contexto da reforma do ensino médio do governo Temer. Segundo Corti (2019), o neoliberalismo tornou-se um discurso hegemônico antes, durante e depois do governo Temer. Ela enfatiza a reforma como um lugar do significante vazio no campo das reformas institucionais, levando em consideração as proposições reformistas do Estado. Procurou-se, através da trajetória história da Filosofia, abordar a discussão acerca do processo de ensino aprendizagem, mediante a negação curricular do ensino obrigatório do conteúdo filosófico que, no decorrer da reforma, foi comprometido.

Buscamos analisar estudos, no período de 2018 a 2019, de autores que abordaram a legislação que altera aspectos significativos da estrutura da educação brasileira, com foco na reforma do ensino médio, promulgada pela Lei n. 13.415 e pela Base Nacional Comum Curricular, no governo Michel Temer, a fim de apresentar aspectos estruturantes que qualificam as mudanças na legislação, uma vez que elas refletem as bases econômicas, pedagógicas e didático-pedagógicas da educação, alterando o princípio legal da educação obrigatória, que pressupõe o papel do Estado. Para esse contexto, o desafio diz respeito a realizar um estudo que analise a reforma do ensino médio e sua relação com a crise do capital; além de apontar as contradições da Lei n. 13.415/2017 em relação às demais leis da educação.

Seguindo um caminho semelhante, buscou-se analisar, neste período, os conteúdos das últimas leis educacionais e suas implicações frente a Lei n. 13.415/2017, explorando como questão principal a flexibilização da disciplina Filosofia, que nos ajuda compreender como se deu a formulação da política neoliberal do governo Temer.

Bem cedo, o ensino de Filosofia começou a sofrer intermitências na organização curricular, ora sua presença se fez garantida e ora se fez indefinida, culminando com a sua retirada, a partir do golpe civil militar, prejudicando, assim, a construção de sua identidade e do seu papel como disciplina. Nesse sentido, pesquisar sobre a reforma do ensino médio é enfatizar, numa perspectiva neoliberal, que a Medida Provisória 746/16 foi publicada com a finalidade de produzir mudanças de duas ordens: na organização curricular do ensino médio e no financiamento público desta etapa da educação básica, desencadeando um processo midiático intenso em torno de duas de suas proposições, a extinção da obrigatoriedade do ensino de Filosofia e Sociologia e a possibilidade de que pessoas sem formação apropriada pudessem assumir a docência.

Esses estudos têm o intuito de analisar em que medida a não obrigatoriedade da disciplina Filosofia dentro das políticas de Estado pode representar a negação de conteúdos de profunda relevância para a formação para a cidadania e, conseqüentemente, para a emancipação de jovens escolarizados, na tentativa de fornecer elementos e categorias de análises para os estudos no campo da política curricular da BNCC, mais especificamente com relação à Filosofia, na atual política neoliberal de Estado.

No período de 2020-2021, foram elaborados diversos trabalhos apontando as possíveis alterações que a Filosofia poderá sofrer com as mudanças preconizadas pela BNCC. Apresenta-se, em linhas gerais, a trajetória das intermitências da Filosofia no currículo, levando em conta as diferentes reformas educacionais adotadas, inicialmente, pelo governo português; depois, pelo governo brasileiro, a partir da independência do país e também do lugar da Filosofia no ensino médio, considerando, em especial, sua relação com a educação científica, que envolve o contexto histórico em questão.

Por fim, no período de 2022, buscou-se analisar a importância do ensino de Filosofia no ensino médio, bem como sua trajetória histórica, com alternância entre presença e ausência no processo curricular educacional, com objetivo debater sobre a relevância da disciplina no sentido de ampliar a capacidade argumentativa dos estudantes da rede pública de ensino.

#### 4.2.3 A flexibilização da Filosofia no currículo do ensino médio face a Lei n. 13.415/17

Nessa dimensão, pretendemos analisar os artigos a partir de autores que apontam uma série de elementos para uma reflexão em torno da flexibilização da disciplina Filosofia e sua inserção e retirada do currículo da educação ao longo da história da educação no Brasil, de forma que conseguimos reconstruir o caminho proposto com novos argumentos, sobretudo,

analisando os conteúdos das últimas leis educacionais e suas implicações diante da Lei n. 13.415/17, buscado entender todo o processo a partir da reforma do ensino médio.

Regis Clemente Costa (2020) evidencia que, ao longo da história da educação no Brasil, o ensino de Filosofia não se consolidou no currículo, chegando a ser proibido na Ditadura Militar. O trabalho de Costa (2020) buscou compreender, ao longo da história da educação no Brasil, a exclusão da Filosofia, que sofreu várias oscilações na legislação e, conseqüentemente, foi destituída de seu caráter disciplinar desde o século XVI, com a vinda dos jesuítas para o Brasil, até aos dias de hoje.

Costa (2020) também deixa evidente que o Ensino de Filosofia esteve presente na organização curricular desde a chegada dos jesuítas, voltando-se à formação da elite. Nessa ocasião, a Filosofia entrou num movimento de oscilação que marcou um ponto importante na sua trajetória, sendo até mesmo proibida na Ditadura Militar. Seu retorno aconteceu em 2008, no governo de Inácio Lula da Silva.

Já no ano de 1964, com o golpe militar, a Filosofia foi banida dos currículos, tornando-se facultativa. Algumas disciplinas de ciências humanas também sofrem restrições. A educação estava marcadamente voltada ao serviço dos interesses econômicos. Abre-se aí o espaço para a entrada do domínio norte americano em nossa economia, política e educação (MAZAI; RIBAS, 2001, p. 10).

Costa (2018) destaca os constantes conflitos e as reformulações vivenciados pelo ensino médio no Brasil e evidencia a importância da reforma no que diz respeito à flexibilização das disciplinas de humanas (Filosofia e Sociologia) nos currículos. Na visão de Alana Costa (2018), a reforma do ensino médio, em 2016, provocou manifestações entre os estudantes. A autora sinaliza como foram discutidas as resistências e a mobilização estudantil, fundamentadas no debate sobre precarização do ensino público, com a previsão de corte de recursos da educação, congelamento dos recursos por 20 anos e retirada das disciplinas Filosofia e Sociologia do currículo.

Costa (2018) afirma que as mobilizações, com ocupações e ações de luta e resistência, foram realizadas com o intuito de impedir a reforma do ensino médio. O movimento ganhou amplitude nacional, e os estudantes se engajaram para protestar contra o governo de Michael Temer. Essa pesquisa pretendeu compreender a flexibilização do ensino médio, temática da atual conjuntura do ensino brasileiro, mostrando que as políticas curriculares apontam para constantes conflitos e reformulações em torno do ensino médio e o impacto que poderia causar à educação pública.

A discussão sobre a reforma flexibiliza a área das ciências humanas sociais e aplicadas e estabelece mudança na organização curricular do ensino médio. Destacamos a disciplina Filosofia, que vem apresentando histórico de intermitências que impactam as políticas curriculares do ensino médio. Essa questão também aparece no estudo de Fávero, Centenaro e Santos (2020), para quem a reforma “instalou uma conjuntura de flexibilização da Filosofia como componente curricular” (p. 04), apontando para uma crise econômica sem precedentes, explicitando as principais consequências desse processo para a população brasileira.

Silva (2019) analisa o ensino da Filosofia e as intermitências históricas dos conteúdos filosóficos no ensino médio brasileiro, bem como as implicações da Lei n. 13.415/17. O autor afirma que a medida provisória previu a flexibilização do ensino médio como um elemento norteador, a ser explicitado pela BNCC em itinerários formativos, com destaque para os sistemas de ensino.

De acordo com Silva (2019), a Filosofia passa a integrar a área das ciências humanas e sociais aplicadas, uma vez que, diante do retrocesso da Lei n. 13.415/17, perde a sua obrigatoriedade disciplinar, sendo substituída por outros estudos e práticas.

Luz (2020) também aborda as implicações da política neoliberal, com a privatização do ensino público, e as contradições das políticas curriculares expressas pela BNCC e pela reforma do ensino médio. Essa política tem sido alvo de discussões no campo da educação, gerando resistência e manifestações por parte dos alunos e professores, que se posicionaram de maneira contrária às modificações previstas pela reforma do ensino médio, considerando seu impacto na disciplina Filosofia.

Historicamente a filosofia foi uma sobrevivente. Não faltaram regimes de governo, pseudopensadores, empresários, elites econômicas dominantes e burocratas de plantão que utilizaram de todas as prerrogativas e estratégias para banir a filosofia da vida cotidiana das pessoas e principalmente excluí-la dos ambientes acadêmicos (FAVERO *et al.*, 2020, p.02).

Nesse estudo, sustenta-se que a Filosofia, inserida no novo ensino médio, perdeu seu caráter de especificidade disciplinar, o que acarretou prejuízos pela sua diluição e pela fragmentação construída ao longo da história. Nesse aspecto, a Filosofia não se expressa de modo linear, pelo contrário, apresenta intermitências ao longo da sua trajetória, de forma contrária à promoção do pensamento emancipado e de elevadas reflexões críticas.

O trabalho de Ramos e Frigotto (2016) faz uma análise sobre a Medida Provisória n. 746/2016, convertida no Projeto de Lei n. 34/2016, encarando-a como um ataque contra as últimas conquistas do ensino médio na perspectiva da formação unitária e integrada dos jovens

brasileiros. Segundo os autores, o golpe de estado de 2016 refletiu a crise do capital e a corrosão do direito à educação no contexto da reforma do ensino médio do governo Temer. Eles enfatizam que o golpe, o neoliberalismo e a reforma fazem parte de um mesmo discurso, que representa um lugar hegemônico no campo das políticas curriculares.

Observa-se, nessa pesquisa, o trabalho de Silva e Scheibe (2017), que enfatizam uma linha de argumentação que aproxima a última etapa da educação básica a uma visão mercantil da escola pública e contraria seu caráter público, inclusivo e universal. O estudo das autoras evidencia que a finalidade do ensino médio é preparar os jovens para ingresso no mercado do trabalho, seja para conter a pressão por acesso à educação superior, seja para atender a demandas do setor produtivo.

Tal consideração corrobora o posicionamento de Costa e Silva (2019), que professam um discurso circunscrito numa lógica neoliberal pautada na eficiência tecnicista e numa racionalidade instrumental pautada na noção de habilidades e competências descritas na BNCC, circunscrevendo um discurso pautado na lógica de mercado e na organização produtiva capitalista. Em sua dissertação, os autores nos ajudam a compreender como se deu a formulação dessa política, iniciada com o encaminhamento ao Congresso Nacional da Medida Provisória n. 746/2016, regulamentada pela Lei n. 13.415/2017.

De maneira semelhante, o artigo de Lima e Maciel (2018) analisa a reforma do ensino médio, além de apontar as contradições da Lei n. 13.415/2017 em relação às demais leis da educação. Esse estudo visa compreender como se deu a formulação dessa política, que trouxe alterações na organização do ensino médio, estabelecendo relação direta com a crise do capital.

Silva e Situba (2021) discutem o ensino filosófico brasileiro a partir da reforma do ensino médio e fazem uma análise do impacto das leis 11.684/2008 e 9.394/96 nas práticas escolares da disciplina. Também nesse estudo, ficam evidentes os desafios de pensar filosoficamente no âmbito escolar, trazendo a necessidade de discutir o ensino da Filosofia a partir da reforma, pensando de que forma as escolas podem introduzir discussões filosóficas de maneira transdisciplinar. As autoras destacam a importância da Filosofia para a construção da qualidade, como o pensamento ético e crítico, no desenvolvimento de habilidades no ensino-aprendizagem explicitadas pela BNCC e utilizadas como ferramentas políticas que contribuem para o entendimento da legislação vigente, do pensamento crítico e da organização curricular do ensino médio.

Em Machado (2019), temos a contextualização da reforma do ensino médio no âmbito da atual crise político-institucional do Brasil, destacando o projeto societário que a subsidia.

Machado identifica a presença da dualidade escolar como componente estrutural nas reformas para a educação no período de 1970 a 2017.

O trabalho de Menezes e Silva (2018), por sua vez, tem o intuito de entender em que medida a não obrigatoriedade da disciplina Filosofia no currículo pode representar a negação de conteúdos de profunda relevância a formação para a cidadania e, conseqüentemente, para a emancipação de jovens e crianças escolarizados.

Barcellos *et al.* (2017), fizeram o levantamento histórico das mudanças propostas para a educação formal brasileira desde o Manifesto dos Pioneiros (1932), com ênfase na legislação, que se configurou como contexto para as discussões. Nesse estudo, fica evidente que a reforma proposta em 2016/2017 aprofunda a crise do ensino médio, ao fragmentar os conhecimentos em itinerários formativos opcionais, o que se apresenta como financeiramente impraticável e acabará por promover diferentes formações, que serão, inevitavelmente, referenciadas à situação socioeconômica dos alunos e às condições das instituições de ensino.

Para tanto, apesar das insistentes propagandas relacionadas à liberdade de escolha para os diferentes alunos, a atual reforma do ensino médio representa um retrocesso para as políticas educacionais, ao legitimar as desigualdades socioeconômicas. Assim, a reforma é encarada como resultado de dicotomias que fizeram desentender a identidade desse segmento educacional, reafirmando opostos como: formação propedêutica ou profissional, ensino público ou privado, classe dominante ou trabalhadores, ricos ou pobres.

Raimundo Ferreira Moreira (2022) compreende a relevância da Filosofia no sentido histórico, pedagógico e curricular, tendo em vista a possibilidade de ampliar a capacidade argumentativa dos estudantes. Na percepção de Costa e Costa (2020), algumas reformas reconheciam o valor histórico do contexto das reformas curriculares, momento em que a sociedade discutia os direitos essenciais da educação, bem como a consolidação e o aprofundamento do conhecimento humano, aprimorado pela formação ética e pelo desenvolvimento do pensamento, entretanto, haveria questões mais amplas alicerçadas na garantia à liberdade de ensinar e respaldar a obrigatoriedade da Filosofia, que tentava se consolidar como disciplina no currículo do ensino médio

Tal consideração corrobora os estudos de Silva (2018), que enfatiza que a reforma do ensino médio causou um impacto epistêmico, um retrocesso marcado pelo esvaziamento da crítica e da autonomia, uma estagnação no processo de ensino-aprendizagem.

Os autores Costa e Costa (2020) analisam como a Filosofia está presente no Brasil desde o período colonial. Com traços significantes no contexto da educação brasileira, as reformas educacionais têm marcado fortes repercussões nos currículos, determinando a entrada e a

permanência da disciplina nas escolas desde o século XVI, com a vinda dos jesuítas ao Brasil. O ensino da Filosofia no Brasil sofreu várias oscilações na legislação, mesmo na época colonial.

Mônica Silva (2018) enfatiza os conteúdos das últimas leis educacionais e suas implicações para a formação dos futuros cidadãos, face a Lei nº 13.415/17. Seu estudo buscou compreender, a partir da aprovação da Medida Provisória 746/16, as mudanças no ordenamento jurídico, a fim de evidenciar duas características: a organização curricular do ensino médio e o financiamento público dessa etapa da educação básica. Por esse motivo, desencadeia-se um processo midiático em torno de duas de suas proposições, a extinção da obrigatoriedade do ensino de Filosofia e Sociologia e a possibilidade de que pessoas sem formação apropriada pudessem assumir a profissão de professor.

Tal consideração corrobora o posicionamento de Costa (2020), que investiga se a inserção e a retirada da Filosofia do currículo se ligam aos interesses governamentais, às questões econômicas e políticas, bem como às contribuições da Filosofia para a formação de estudantes críticos e pensantes, capazes de compreender a realidade e promover a própria transformação ao longo da história da educação no Brasil.

Na visão de Esteves e Valverde (2019), como já foi dito, a atual reforma provocará uma fragmentação na formação e na trajetória dos jovens para a universidade, bem como um esvaziamento do ensino médio na modalidade presencial, tendo em vista a migração dos professores para a modalidade a distância, incentivada pelo convênios público-privados. Assim, a atual reforma do ensino médio traz marcas históricas, que representam um retrocesso em relação a concepções e formas presentes na estrutura curricular do ensino médio.

Costa e Freire (2020) ressaltam que a prática argumentativa está presente em diferentes metodologias filosóficas, além de ressaltaram que a argumentação é apontada pela BNCC como uma das competências gerais que deverão ser desenvolvidas pelos alunos da educação básica. Nesse sentido, os autores denunciam o caráter instrumentalizador que consolida uma perspectiva de educação voltada para os interesses neoliberais que, por consequência, excluem as disciplinas de humanas, em especial a Filosofia, em detrimento da flexibilização proposta pela BNCC.

Conforme afirmado por Silva (2018), o caráter instrumentalizador e eficientista consolida uma perspectiva de educação escolar que restringe a formação para autonomia. Luz (2020) também aborda as implicações da política neoliberal na educação. Essa política tem sido alvo de discussões, gerando resistência e manifestações por parte dos alunos e professores, que se posicionaram de maneira contrária às modificações provocadas pela reforma do ensino médio, considerando o impacto no ensino de Filosofia.

Tal consideração corrobora o posicionamento de Fagundes (2018), que assume que o cenário da reforma evidencia um contexto nacional de contradições e disputas, utilizado como estratégias de um governo neoliberal para inibir tendências a uma política de formação de professores no sentido de alterar os conteúdos de formação continuada, a fim que os docentes se apropriem do novo ensino médio.

Para Moreira (2022), a Filosofia é relevante no sentido histórico, pedagógico e curricular, pois favorece a ampliação da capacidade argumentativa dos estudantes. Assim, sua retirada do currículo causou um impacto epistêmico, um retrocesso marcado pelo esvaziamento da crítica e da autonomia, uma estagnação no processo de ensino-aprendizagem no que diz respeito à alienação do conhecimento, permeado por um modelo neoliberal, repercutindo cada vez mais no aprendizado dos jovens.

Para Sandri (2017), é possível dizer de uma especificidade acerca dos conteúdos da reforma do ensino médio, eles acabam por estabelecer projeções e tendências para a formação dos docentes que atuarão no ensino médio no Brasil durante a vigência dessa reformulação.

Costa e Costa (2020) reconhecem o valor histórico do contexto das reformas curriculares, momento em que a sociedade discutia os direitos essenciais da educação, bem como a consolidação e o aprofundamento da retirada de direitos, entretanto haveria questões mais amplas alicerçadas na garantia à liberdade de ensinar e respaldar a obrigatoriedade da Filosofia, que tentava se consolidar como disciplina no currículo do ensino médio no Brasil.

Na percepção de Luz (2020), as lógicas do mercado e da organização produtiva capitalista avançam sobre as subjetividades, transformando os indivíduos em seres competitivos, pautados por uma lógica concorrencial de desempenho, assim, a reforma proposta é uma referência importante para um diagnóstico das transformações em curso na sociedade atual, em seu estágio neoliberal, sem desconsiderar as múltiplas formas como o neoliberalismo afeta as políticas socioeducacionais.

## 5 O RECURSO EDUCATIVO

A presente pesquisa resultou na elaboração de um recurso educacional. O conteúdo produzido no levantamento bibliográfico foi utilizado como base para a construção do recurso, contribuindo para a elaboração de um catálogo para acesso aberto. A curadoria do referido catálogo foi pensada para atender a necessidade de professores de Filosofia, no intuito de replanejar suas atividades em sala de aula e adaptá-las para ambiente virtual. Essa proposta envolve o uso das tecnologias digitais, considerando a necessidade de implementar práticas voltadas para o ensino-aprendizagem de habilidades e competências a partir da BNCC.

Sob o ponto de vista didático, o catálogo está alinhado com as diretrizes da BNCC, tornando-se um instrumento importante para comunicação, produção e propagação da informação e do conhecimento que vem sendo produzidos no intuito de promover novas formas de interação midiática em sala de aula. Nesse cenário, as tecnologias de comunicação e informação devem ser efetivamente utilizadas como recursos de aprendizagem. Para tanto, é fundamental que os professores tenham acesso a diversas informações nos ambientes virtuais, gerando novos espaços de aprendizado e discussões que aprofundem conhecimentos filosóficos.

Este catálogo contém ferramentas digitais para professores de Filosofia e assume a tarefa de explorar a dinâmica das tecnologias digitais em sala de aula. Estão reunidos aqui algumas ferramentas digitais que podem ser utilizadas nas aulas presenciais, discutindo a necessidade de adaptá-las às circunstâncias, de maneira abrangente, proporcionando a relação entre as ferramentas digitais online e a práxis do professor em sala de aula.

De tal modo este catálogo traz perspectivas diversas e representativas sob o olhar das tecnologias digitais, propiciando uma experiência de aprendizagem e o entrelaçamento das aulas de Filosofia com as ferramentas digitais, considerando a necessidade de subsidiar o trabalho de professores que precisam criar o seu conteúdo em aula por meio de edição de vídeos, criação de textos, elaboração de murais e mapas mentais como ferramentas.

“Assim, a prática pedagógica é o resultado da aplicação de conhecimentos teóricos, extraídos de diferentes disciplinas científicas na resolução de problemas, percorrendo um caminho no sentido da ideia à ação, dos princípios teóricos à prática” (CALDEIRA; ZAIDAN, 2013, p. 16). Por fim, o recurso educativo poderá ser utilizado para auxiliar na formação de professores e, conseqüentemente, na melhoria do ensino da Filosofia no ensino médio.

Com esse propósito, a pesquisa teve como resultado um material textual para a construção de um catálogo, permitindo uma experiência que, além de materializar as práticas

docentes, auxiliará professores de Filosofia em suas aulas. Este material foi elaborado a partir do estudo bibliográfico que orientou a pesquisa e tem a finalidade de promover uma prática pedagógica que permita o uso das tecnologias digitais como um importante instrumento para a comunicação, a informação e o conhecimento, além de apresentar uma linha do tempo capaz de ajudar os professores a compreenderem como o ensino de Filosofia foi impactado pelas reformas educacionais implementadas no país.

Mais importante que as tecnologias, que os procedimentos pedagógicos mais modernos, no meio de todos esses movimentos e equipamentos, o que vai fazer a diferença qualitativa é a capacidade de adequação processo educacional aos objetivos que levaram você pessoa, usuário, leitor, aluno, ao encontro desse desafio de aprender (KENSKI, 2007, p. 46).

O recurso visa contribuir para uma prática pedagógica voltada para “[...] capacitá-los a se familiarizar com ferramentas tecnológicas; prepará-los a se comportar no meio digital; desenvolver o seu senso crítico em relação ao uso de ferramentas tecnológicas digitais” (KLIX, 2018, p. 72), na compreensão da importância da Filosofia na educação básica. A atualidade vem impondo atualizações e adaptações nas práticas pedagógicas, visando criar e/ou fortalecer uma cultura digital na escola. Vale reforçar que as TICs compreendem um importante instrumento para comunicação, produção e propagação da informação, e têm favorecido novas formas de interação e comunicação em tempo real, conforme aponta Moraes:

Juntamente com as TIC vieram inúmeras facilidades, comodidades e avanços em termos de comunicabilidade, produção e difusão de conhecimento, intercâmbio cultural, entre outras tantas, sem as quais as pessoas em geral já podem mais viver sem. (MORAES, 2014, p. 43).

As tecnologias digitais promovidas pelo uso das TDIC e retratadas pela BNCC se compõem para além do seu mero uso, pois representam novas práticas sociais e de linguagens inseridas na cultura digital. Diante disso e apoiados pelas ideias de Kenski (2013), Moraes (2014) e Klix (2018), refletimos sobre tais noções, tendo em vista aspectos filosóficos e pedagógicos.

Nesse âmbito, refletimos sobre como o espaço virtual nos permite compartilhar um importante meio para a propagação da informação e do conhecimento e, sobretudo, fazer interlocuções centradas na colaboração e na conectividade em torno de discussões sobre novas maneiras de ensinar. E, ainda, favorece que possamos pensar sobre novas formas de implementar projetos educativos apoiados pelo uso das tecnologias e pela reflexão estabelecida entre os sujeitos, conforme aponta Lévy (1999), que ressalta que as transformações no espaço

virtual possibilitam maior fluxo de informações, transformando as nossas relações com o espaço e o tempo numa velocidade constante e modificando a nossa percepção de mundo e as relações com o saber.

Este recurso educativo está organizado em forma de catálogo, visa contribuir, por meio de uma curadoria de aplicativos para professores de Filosofia, com o desenvolvimento de um olhar direcionado para as tecnologias digitais, favorecendo a implementação de práticas crítico-reflexiva voltadas para o ensino e a aprendizagem como uma forma de desenvolver habilidades e competências enfatizadas pela BNCC.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa parte do pressuposto de que a reforma do ensino médio tende a discursos dominantes sob a lógica do neoliberalismo, pautado num processo de mercantilização da educação, e visa difundir o retrocesso representado pelas reformas curriculares num momento em que a sociedade discute os direitos essenciais da educação, bem como a consolidação e o aprofundamento do neoliberalismo na educação. Segundo Amorim e Leite (2019, p. 35), “Pode-se inferir de tais pressupostos que o banco mundial está orientado aos governos brasileiros a constituírem e aprofundarem na lógica neoliberal à educação”.

Dentro dessa abordagem econômica e política, concebe-se que a reforma do ensino médio está ancorada na retirada de direitos, bem como a PEC 95, Emenda constitucional n<sup>o</sup> 95, que altera o ato das disposições constitucionais para constituir um novo regime fiscal, o que provocou um impacto no orçamento público, promoveu o congelamento dos investimentos em educação e saúde, ocasionando passeatas, manifestações “contra a reforma e o congelamento do orçamento público por 20 anos, seguidos pelos estudantes universitários e por greves de professores de universidades públicas” (COSTA E SILVA, 2019, p. 86).

Os trabalhos que descrevem a política curricular da BNCC e a organização do ensino de Filosofia no nível médio apresentam, em sua maioria, estudos sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular e a reforma do ensino médio no contexto das políticas neoliberais.

Impregnada pela lógica neoliberal, a reforma do novo ensino médio, sob a égide da BNCC, provoca perdas curriculares, uma vez que os jovens têm a opção de escolher os itinerários, compondo 40% da carga horária do currículo. Os outros 60% da carga horária curricular destinam-se aos conteúdos propostos pela BNCC.

Nesta pesquisa, sustenta-se que a Filosofia, a partir do novo ensino médio, perdeu substancialmente o seu caráter de especificidade disciplinar, sobretudo ao esvaziar-se seu discurso, que foi fragmentado desde a década de 1990. Nesse sentido, a Filosofia tem sofrido intermitências ao longo da sua trajetória, sendo capturada e reduzida, perdendo espaço com a política neoliberal, de forma contrária ao pensamento crítico-argumentativo e emancipado.

É nesse sentido que a reforma do ensino médio tem causado discussões, na medida em que flexibiliza a área das ciências humanas sociais aplicadas e estabelece mudanças na organização curricular do ensino médio. Não se pode negar que Filosofia perde substancialmente a sua especificidade disciplinar, esvaziando-se do seu discurso.

Este estudo constatou que a reforma do ensino médio está circunscrita a uma organização alinhada ao modo de produção capitalista, a partir de uma lógica instrumental que, inserida nas formas organizacionais do currículo do novo ensino médio, tem como premissa formar os jovens estudantes para o mundo do trabalho.

A partir das categorias de análise, os dados foram estruturados considerando as seguintes dimensões: dimensão 1: a política curricular da BNCC e a organização do ensino de Filosofia; dimensão 2: ensino da Filosofia e a reforma do ensino médio; dimensão 3: flexibilização da disciplina de Filosofia no currículo do ensino médio face a Lei n. 13.415/17. Buscamos organizar os estudos e as referências de forma sistemática, de modo a favorecer a reconstrução das ideias dos autores responsáveis pelos artigos publicados no período de 2016-2022. Foram analisados 32 documentos: sendo seis dissertações, 24 artigos e duas teses.

### **Dimensão 1: A política curricular da BNCC e a organização do ensino de Filosofia**

Assumimos que a atual reforma do ensino médio, representada pela Lei n. 13.415, de 2017, representa um esvaziamento nas concepções e formas presentes na estrutura curricular do ensino médio, configurando-se como um retrocesso nas políticas curriculares, ao legitimar a minimização e a exclusão de conteúdos e disciplinas importantes, inclusive a Filosofia.

Vale reforçar que o domínio dos conteúdos de Filosofia requer um professor com formação na área para desenvolver junto aos alunos uma posição ética e crítica sobre diferentes argumentações e pontos de vista. Isto é, pode causar consequências sem precedentes nas formas de organização do ensino médio, sob a perspectiva da educação voltada para interesses neoliberais, que produz alterações no currículo.

As mudanças ocorridas no ensino da Filosofia, tendo em vista as intermitências no currículo do ensino médio, a partir da vinda dos jesuítas, na primeira metade do XV, têm exigido uma nova compreensão das relações entre o ensino da Filosofia e a organização das políticas curriculares na perspectiva de um novo olhar histórico e político. As reformas na educação têm se intensificado com a legislação vigente, referenciada, na análise de dados, por meio das dimensões política curricular, ensino da Filosofia e reforma do ensino médio. Trata-se de três dimensões que se articulam entre si, a ponto de o desenvolvimento de cada uma repercutir sobre as outras. Esse entrelaçamento das esferas promove um diálogo entre os autores que, majoritariamente, estudam o tema sob o contexto do neoliberalismo.

As reestruturações no sistema educacional brasileiro estão inseridas nessa conjuntura. Os impactos das mudanças trazem novas exigências históricas, determinando que a educação

se reorganize, considerando tanto o papel do professor quanto o planejamento curricular, em resposta a reformulações que vão impactar o sistema educacional, como a implementação do novo ensino médio.

Diante dessa realidade, a inserção da Filosofia no currículo torna-se desafiadora, demandando dos professores entendimento, aperfeiçoamento e formação de novos conhecimentos no campo teórico, crítico, técnico e de novos valores. O professor precisa lidar com o novo ensino médio, mesmo que não compreenda a nova realidade ou não tenha recebido formação teórica e prática para a solução dos problemas curriculares e político-pedagógicos oriundos da reforma.

Logo, as investigações sobre a compreensão do ensino da Filosofia e as intermitências no currículo do ensino médio permitem concluir que há instabilidades advindas das alterações na legislação que orienta o ensino médio ao longo da história. A retomada do ensino da Filosofia veio em resposta a motivações diversas para a inserção da disciplina no currículo, sendo efetivada no governo de Luiz Inácio Lula da Silva e assim permanecendo por 10 anos. Por esse aspecto, consideramos de suma importância compreender o atual contexto educacional. Dentre as primeiras medidas anunciadas pelo governo de Michael Temer (2016-2018) estava a instituição da Medida Provisória n. 746/2017, convertida na Lei n. 13.415/17, que instaura o novo ensino médio - nomenclatura a ele delegada, acabando de vez com a Filosofia no currículo do ensino médio. Percebe-se que, mesmo assim, a Filosofia não perde o seu *status* de relevância, não perde o esvaziamento da crítica. Pelo contrário, ela se potencializa na medida em que evidencia as contradições presentes naquele contexto histórico. O caráter fortemente neoliberal da decisão anuncia um cenário político conturbado no Brasil, pois se materializa como um instrumento norteador de elementos ideológicos que respondem às necessidades de mercado e da nova ordem econômica e neoliberal.

As mudanças ocasionadas pela reforma instituída pela Lei n. 13.415/17 representaram alterações no currículo do ensino médio e trouxeram transformações no âmbito pedagógico e curricular, projetando a Filosofia para fora do currículo. Devido a um cenário de instabilidade, torna-se importante problematizar essa questão, bem como elucidar as lacunas e atualizar as discussões acerca o ensino da Filosofia no contexto da reforma do ensino médio.

O eixo analítico das dimensões pesquisadas foi constituído a partir dos objetivos específicos propostos (categorias utilizadas nas análises), às vezes, confundindo-se com o caminho percorrido. A partir da revisão de literatura, percebe-se que os autores descrevem a política curricular do ensino médio tendo em vista o campo do ensino da Filosofia, considerando o contexto do neoliberalismo, que norteou a legislação implementada nas últimas

décadas, de modo que as mudanças atuais podem ser compreendidas como intervenções de cunho ideológico. Assim, os eixos se constituíram na perspectiva de compreender o ensino da Filosofia na reforma do ensino médio, conforme detalharemos adiante, a partir do levantamento bibliográfico sobre o tema, com enfoque na BNCC e na organização do ensino de Filosofia.

Verificou-se que os trabalhos que descrevem a experiência política curricular do ensino médio no campo do ensino da Filosofia em conformidade com a BNCC correspondem, em sua maioria, a estudos sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular e a reforma do ensino médio no contexto das políticas neoliberais. Foram analisados, nessa dimensão, 28 documentos: sendo oito dissertações, 19 dezenove artigos e uma tese.

As dissertações analisadas descrevem as implicações da Lei n. 13.415/17 na disciplina Filosofia considerando o neoliberalismo, compreendendo que as mudanças atuais são norteadoras da legislação implementada nas políticas curriculares nas últimas décadas.

Considera-se que a educação do contexto neoliberal se torna cada vez mais mercadoria para atender interesses do capital, o que implica numa educação sucateada e privatizada, entregue a organizações privadas como o movimento *Todos pela educação*. Tendo em vista esse aspecto, consideramos que a reforma do ensino médio representa uma grande perda para o ensino da Filosofia, cuja trajetória já vinha revelando mudanças e intermitências, chegando à recente perda de espaço e da condição de obrigatoriedade como componente na grade curricular. Fica evidente que a Lei n.º 13.415/17 produziu alterações no currículo do ensino médio, causando impacto na atuação dos professores, sobretudo na disciplina Filosofia.

Esses estudos abordam constantes conflitos e reformulações em torno do ensino médio no Brasil, evidenciando as lacunas da reforma no que diz respeito à flexibilização da disciplina Filosofia nos currículos e colocando em xeque como se deu a formulação dessa política, iniciada com o encaminhamento ao Congresso Nacional da Medida Provisória n. 746/2016, regulamentada pela Lei n. 13.415/2017. Cada vez mais, torna-se importante produzir discussões que aprofundem o entendimento sobre a nova legislação, a fim de que se possa garantir uma reflexão sobre o novo ensino médio, que gerou um conjunto de reivindicações por parte de professores da educação básica e estudantes de todo o Brasil.

Consideramos de grande relevância o tema sobre o ensino da Filosofia no contexto da Base Nacional Comum Curricular do ensino médio. Dentre os autores que realizam estudos nessa linha está Luz (2020), que buscou analisar a racionalidade instrumental implícita nas políticas curriculares ao tratar das relações entre as políticas neoliberais, a BNCC e a reforma do ensino médio.

Seguindo um caminho semelhante de análise, abordando a reforma do ensino médio e a retirada da obrigatoriedade da Filosofia no currículo, alguns estudos tratam a reforma do ensino médio iniciada pela medida provisória n. 746/2016 demonstrando uma correlação entre o neoliberalismo e a crise do capital, no intuito de entender em que medida a não obrigatoriedade da disciplina pode representar a negação de conteúdos de profunda relevância para a formação para a cidadania. Verificou-se que o ensino da Filosofia vem sofrendo um processo de mercantilização, passando por constantes ataques e mudanças autoritárias na legislação.

Considerando os diferentes artigos e dissertações, a tese de doutorado de Freire (2021) nos ajuda a compreender, a partir da política curricular da BNCC e da organização do ensino de Filosofia, um conjunto de mudanças que evidenciam reflete sobre a historicidade dos elementos curriculares que impactam a prática do ensino de Filosofia e que abarcam os marcos legais da disciplina como componente curricular. Assim, é possível afirmar que legislação afeta diretamente a forma como a Filosofia está presente na sala de aula e na formação dos professores.

## **Dimensão 2: Ensino da Filosofia e a reforma do ensino médio**

Considerando essa dimensão, foram analisados 15 documentos: seis dissertações, oito artigos e uma tese. Constatou-se que a flexibilização do ensino da Filosofia no currículo se deu sob vários âmbitos (político, econômico, histórico e social), passando por momentos de resistência e por constantes reformulações.

Tendo em vista as dissertações analisadas, constatou-se que os trabalhos descrevem a experiência do ensino da filosofia e a reforma do ensino médio em conformidade com a quantidade de publicações relacionadas às implicações da Lei n. 13.415/17 na disciplina de Filosofia. Verificou-se, a partir da revisão de literatura, como a questão do ensino da Filosofia na reforma do ensino médio tem sido discutida por estudiosos que se ocupam dessa temática.

De acordo com as contextualizações históricas realizadas, é possível afirmar que as mudanças ocasionadas pela atual reforma do ensino médio produziram alterações no currículo, embora não sejam novas sua concepção e estrutura. Com isso, o ensino médio passou por transformações no âmbito pedagógico e curricular. O ensino médio tem um papel relevante a desempenhar na educação básica e a nova organização educacional que se impõe traz significativas mudanças na educação nacional.

Os trabalhos descrevem todo o processo da reforma do ensino médio, desde o encaminhamento da MP n. 746/2016 ao Congresso Nacional até a promulgação da Lei n. 13.415/2017. Machado (2019), por exemplo, problematiza os sentidos da Filosofia na

reorganização do currículo nessa última etapa da educação básica, levando em conta os marcos do neoliberalismo e tendo em vista a reforma do ensino médio no âmbito da atual crise político-institucional do Brasil, além de identificar a presença da dualidade escolar como componente estrutural nas reformas para a educação. [...] “A nova ordem escolar que tende a impor-se com as reformas sucessivas e os discursos dominantes para revelar a lógica subtendida na profunda mudança que têm ocorrido no ensino” (LAVAL, 2019, p. 14). O autor enfatiza que o neoliberalismo e a sua lógica do discurso estão intrinsecamente ligados à reorganização do currículo no âmbito da reforma do ensino médio e no âmbito da crise político-educacional no Brasil.

Essa questão sobre o neoliberalismo também aparece no estudo de Bugs *et al.* (2021), que ressalta que a Base Nacional Comum Curricular para o ensino da Filosofia destaca o ensino da disciplina no contexto da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCC/EM). A maioria dos estudos visitados apresenta a temática no contexto do neoliberalismo, compreendendo que as mudanças atuais são de cunho ideológico e foram implementadas com a política curricular da BNCC.

De acordo com Bugs *et al.* (2021), a discussão sobre as políticas públicas educacionais tem como tema o ensino da Filosofia no contexto da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCC/EM), com objetivo de compreender as implicações da BNCC/EM para o ensino da Filosofia.

A autora Fagundes (2018), por sua vez, nos ajuda a compreender como o ensino de Filosofia começou a sofrer com períodos marcados por oscilações que evidenciam ora sua presença garantida na grade curricular, ora uma indefinição, culminando com sua total retirada com o golpe civil militar, prejudicando, assim, a construção de sua identidade e do seu papel como disciplina.

Tal consideração corrobora o posicionamento de Fagundes (2018), que assume que o cenário da reforma evidencia um contexto nacional de contradições e disputas, utilizado como estratégia de um governo neoliberal para inibir tendências a uma política de formação de professores no sentido de alterar os conteúdos de formação continuada, a fim de que os docentes se apropriem do novo ensino médio.

### **Dimensão 3: A flexibilização da disciplina Filosofia no currículo do ensino médio face a Lei n. 13.415/17.**

Foram analisados, nessa dimensão, 18 documentos: cinco dissertações, 12 artigos e uma tese. Os trabalhos analisados descrevem a reforma do ensino médio e a retirada da obrigatoriedade da Filosofia com base no neoliberalismo, compreendendo que as mudanças atuais são norteadas pela legislação implementada nas políticas curriculares nas últimas décadas. Considera-se, nessa análise, que a flexibilização do ensino da Filosofia e a reorganização curricular tendem a uma diminuição dos conteúdos historicamente sistematizados, promovendo uma precarização do ensino.

Os estudos analisados descrevem todo o processo de flexibilização da disciplina no currículo do ensino médio face a Lei n. 13.415/17. Essa questão aparece no trabalho das autoras Lima e Maciel (2018), que analisam a reforma do ensino médio e sua relação com a crise do capital, além de apontarem as contradições da Lei n. 13.415/2017 em relação às demais leis da educação e sua relação com a Medida Provisória 746/2016, do governo Temer. Consideração parecida pode ser encontrada em Ramos e Frigotto (2016), que abordam o golpe de 2016 e a crise do capital e fazem uma análise sobre a mesma MP, encarando-a como um ataque contra as últimas conquistas do ensino médio.

Dentre os estudos em análise, um deles leva em conta os elementos apontados pela crise do capital, explicitando uma lógica neoliberal expressa pelas privatizações e pelas contradições econômicas do capital. “Face à dinâmica do capital, o pensamento crítico não rompe os marcos do economicismo, contribuindo para a hipertrofia da crença no determinismo tecnológico, com significativas e consequências desmobilizadoras” (LEHER, 1999, p.19-20). Consideração parecida pode ser encontrada na dissertação de Luz (2020), que aborda as implicações da política neoliberal no ensino público, tendo em vista as privatizações e as contradições das políticas curriculares expressas pela BNCC e pela reforma do ensino médio.

Essa política tem sido alvo de discussões no campo da educação, gerando resistência e manifestações por parte de alunos e professores, que se posicionaram de maneira contrária às modificações provocadas pela reforma do ensino médio e ao impacto na disciplina Filosofia.

A maioria dos trabalhos analisados encara a reforma do ensino médio no contexto da crise do capitalismo e das políticas neoliberais, compreendendo que as mudanças são contrárias à flexibilização proposta pela BNCC e à promoção da formação dos professores e do pensamento emancipado, sendo capazes de anular o pensamento autocrítico dos estudantes, frente a uma mercantilização do saber, que tem sido mobilizado para o mundo do trabalho no sistema capitalista.

Considerando os diferentes artigos e dissertações, a tese de doutorado da autora Fagundes (2018) nos ajuda a compreender como a flexibilização do ensino de Filosofia ao longo dos anos tem prejudicado a construção de sua identidade e do seu papel como disciplina.

Também aparece, na tese de Fagundes (2018), a discussão sobre a Lei n. 13.415 e o estabelecimento de mudanças na organização curricular, com a oferta de uma formação geral básica e comum. De forma semelhante, as autoras Silva e Scheibe (2017) salientam que, para os formuladores da Lei n. 13.415/17, a prioridade da reforma do ensino médio estaria na “melhoria do desempenho nos testes padronizados que ocupem a política de avaliação em larga escala com a finalidade de preparar os jovens para o mercado de trabalho” (p. 28).

Tendo em vista os trabalhos mencionados, a presente pesquisa sustenta a hipótese de que artigos, dissertações e teses analisados podem ser tomados como expressão da avaliação das políticas curriculares do ensino médio, suas intermitências históricas e suas implicações no contexto da reforma do ensino médio.

O estudo nos permite afirmar que os trabalhos encontrados descrevem as políticas curriculares em três tipos: a) estudos sobre a política curricular da BNCC e a organização do ensino de Filosofia; b) pesquisas que evidenciam a trajetória do ensino da Filosofia no contexto da reforma do ensino médio; e c) estudos cuja ênfase está na flexibilização da disciplina no currículo do ensino médio.

É preciso ressaltar que é fundamental o estudo sobre o ensino da Filosofia na reforma, posto que sua trajetória, devido a inúmeras intermitências, culminou com a recente perda de sua condição de obrigatoriedade como componente na grade curricular.

Esse estudo tornou-se um campo profícuo para a condução e a produção de novas pesquisas no cenário das reformas curriculares. Após as considerações sobre a relevância dessa pesquisa, considerando desde os primeiros filósofos; passamos pelo panorama histórico da Filosofia no cenário das reformas curriculares, apresentando o referencial teórico e a análise dos dados coletados e chegando à reflexão sobre tecnologias digitais. Foi possível confirmar a suposição de que existe um baixo número de estudos que focalizam as tecnologias digitais no ensino da Filosofia.

Logo, essa pesquisa visa difundir o importante potencial histórico representado pelas reformas curriculares, momento em que a sociedade discute os direitos essenciais da educação, bem como a consolidação e o aprofundamento do neoliberalismo na educação.

Sendo assim, é importante destacar que a educação vem sofrendo perdas curriculares importantes. Verificou-se que a Lei n. 13.415/17, circunscrita nas formas organizacionais do currículo do novo ensino médio, ocasionou um impacto decisivo, marcado pelo esvaziamento

epistemológico do ensino de Filosofia no âmbito da crítica e da autonomia dos sujeitos. Além disso, as reformas ao longo da sua trajetória, trouxeram a flexibilização do ensino e a reorganização curricular, sendo capazes de favorecer uma diminuição dos conteúdos filosóficos, promovendo um esvaziamento epistemológico e pedagógico do ensino público e do ensino de humanidades no Brasil (ZANATTA *et al.*, 2019).

Portanto, assumimos que a atual reforma do ensino médio, representada pela Lei n. 13.415, de 2017, atua no sentido de promover um esvaziamento nas concepções e formas presentes na estrutura curricular do ensino médio, representando um retrocesso nas políticas curriculares, ao legitimar a minimização e a exclusão de conteúdos e disciplinas importantes, inclusive a Filosofia.

# PRODUTO EDUCACIONAL:

CURADORIA DE APLICATIVOS PARA PROFESSORES  
DE FILOSOFIA DO ENSINO MÉDIO

## FLÁVIA CAROLINA SILVA CRAVEIRO

Produto educacional do programa de pós-graduação stricto sensu do Mestrado Profissional em Educação e Docência, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (FAE/UFMG).

**Linha de pesquisa:** Educação, tecnologia e sociedade.

**Orientador:** Dr. Breyner Ricardo de Oliveira

BELO HORIZONTE, MG  
OUTUBRO DE 2022

## 1. APRESENTAÇÃO

As tecnologias digitais desempenham um papel emancipador para a educação e, em particular, para o ensino da Filosofia "[...] propostas de trabalho que possibilitem aos estudantes o acesso e saberes sobre o mundo digital e as práticas da cultura digital devem ser priorizadas já que impactam o seu dia a dia nos vários campos de atuação social." (BRASIL 2018, p. 478).

## 2. ALINHAMENTO DE FILOSOFIA E AS TIC'S

É possível identificar a ideia de um processo educativo bem incorporado, assegurando a compreensão do conhecimento em razão de formas novas e diferenciadas de pensar, superando o modelo tradicional.

O fato é que a produção de conhecimento ligado ao ensino da Filosofia torna-se cada vez mais importante, pois produz novas discussões, não apenas no âmbito da legislação, mas, também, por sua dupla dimensão, política e pedagógica, ligada ao sujeito coletivo, histórico e social.

## 3. OBJETIVO DO PRODUTO EDUCACIONAL

Este catálogo visa contribuir por meio de uma curadoria de aplicativos para os professores de Filosofia utilizarem em sala de aula.



## TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

### ANCHOR

O Anchor é uma ferramenta gratuita que oferece a possibilidade de criar **podcasts**, desta forma, o usuário pode editar, criar e anexar trilhas sonoras ao seu arquivo de áudio e carregá-lo em formato on-line além de compartilhar de forma rápida em suas plataformas de stream.

### YOUTUBE

O YouTube é uma plataforma muito interessante para pesquisas, criação de um **canal** onde o professor pode desenvolver conteúdos de suas aulas, além de disponibilizar o link para os estudantes através do compartilhamento. Pode ser usado para webconferências, lives, seminários.

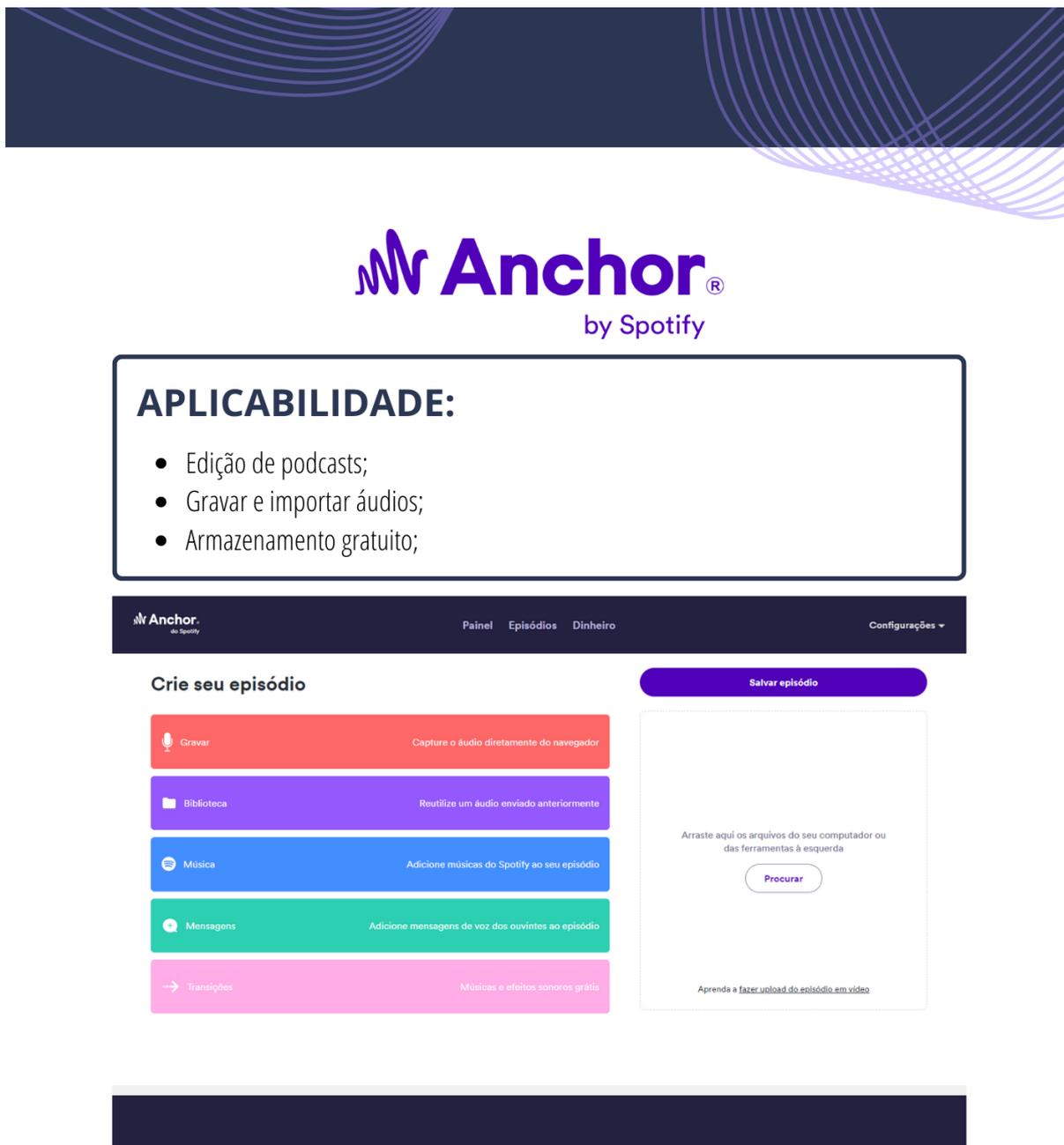


Figura 1: Print do site da Anchor

Link para acessar a Anchor: <https://anchor.fm/login>





## APLICABILIDADE:

- Criação e o consumo de conteúdos em vídeo via streaming
- Vídeos pré-gravados;
- Lives;
- Chats.

The screenshot shows the YouTube homepage with a search bar containing the word 'filosofia'. The search results are displayed in a grid format. The first video is 'Como Fazer o Tcc Passo a Passo' by Aníbal, with 18 million views. The second video is 'Filosofia Japonesa Para Superar a Preguiça | Kaizen' by SUPERLEITURAS, with 9.7 million views. The third video is 'Filosofia de Vida: O Reencontro | Parte 1 | Leandro Karnal e Mario Sergio Cort' by Prázer, Karnal - Canal Oficial de Leandro Karnal, with 438 million views. The fourth video is 'Principais ideias do Filósofo Platão (2013) - Prof. Lúcia Helena Galvão de Nov Acrópole' by NOVA ACRÓPOLE BRASIL, with 1.1 million views.

Figura 2: Print do site do Youtube

Link para acessar o Youtube: <https://www.youtube.com/>



## CURADORIA - PODCAST

### 1. Matéria Bruta

O **podcast** "Matéria Bruta" está disponível nas plataformas do Spotify, Youtube, Apple Podcasts, Overcast, Anchor e Pocket Casts, no "Canal Curta!". Um novo programa está no ar a cada 15 dias. É mais uma opção para quem quer se aprofundar em assuntos de música, artes, cinema, literatura e pensamento, em entrevistas. Os conteúdos chegam em formato de entrevista ou de depoimento do convidado, podendo incluir ou não as falas do entrevistador.



Figura 3: Print do podcast Matéria Bruta

[Link para acessar o Podcast:](https://open.spotify.com/episode/7Ggg4tm4yIHl6ceB2FGmDQ?si=8cb1a77ec81141d3)

<https://open.spotify.com/episode/7Ggg4tm4yIHl6ceB2FGmDQ?si=8cb1a77ec81141d3>



## 2. Projeto Querino

O **podcast** "Projeto Querino" mostra como a História explica o Brasil de hoje. É produzido pela Rádio Novelo com apoio do Instituto Ibirapitanga e conduzido por uma equipe majoritariamente negra.

O projeto Querino começou em 2020 realizada por historiadores e jornalistas através de uma minuciosa pesquisa documental, bibliográfica, em áudio e imagens. A partir disso, foram feitas entrevistas que resultaram nas publicações, em podcast e texto, lançadas em agosto de 2022.



Figura 4: Print do podcast Projeto Querino

Link para acessar o Podcast:

<https://open.spotify.com/episode/3eqBSnbWDaRsn2yDYW6kWe?si=9b9ed20ba2124ce0>



### 3. Batuta na Flip

No **podcast** "Batuta na Flip" além de exposições e lançamentos de revistas, há entrevistas com escritores sobre obras literárias e personagens que marcaram suas vidas.



Figura 5: Print do podcast Batuta na Flip

Link para acessar o Podcast:

<https://open.spotify.com/show/77gbz3ilEpWaswylbrj8rv>



## CURADORIA – CANAL

### 1. Vladimir Safatle - Manifesto em debate

Vladimir Pinheiro Safatle é um filósofo, escritor e músico brasileiro nascido no Chile. Atualmente é professor de filosofia e psicologia da Universidade de São Paulo.

Safatle procura usar todos os espaços de mídia que tem à disposição, incluindo o **canal** "Vladimir Safatle", para defender uma ampliação do campo de propostas da esquerda brasileira, a democracia direta, a igualdade radical, a luta contra a ascensão do fascismo nacional e seus golpes, assim como o fortalecimento da universidade pública, crítica e gratuita.

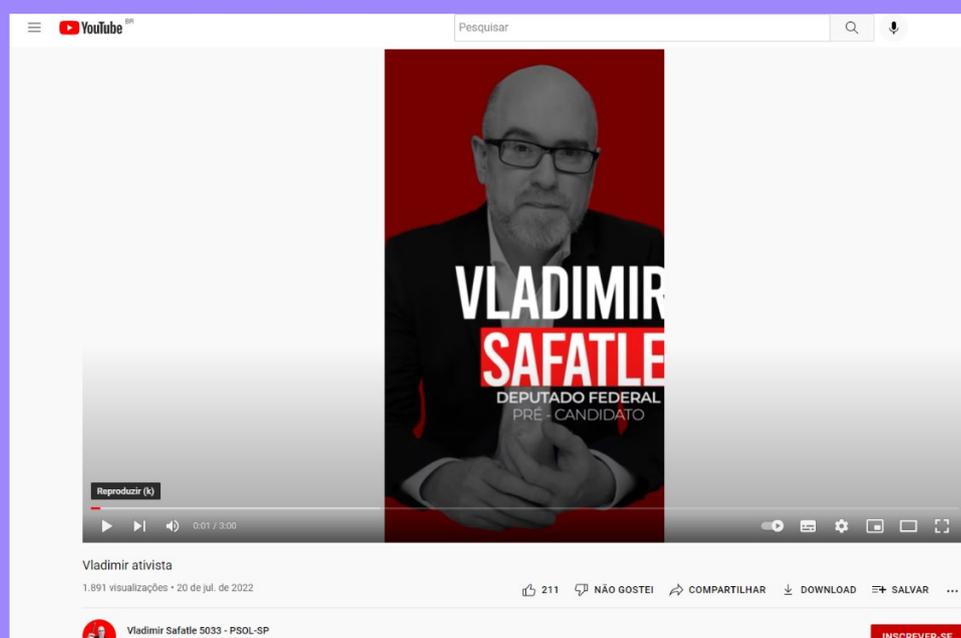


Figura 6: Print do Canal Vladimir Safatle

Link para acessar Canal:

<https://www.youtube.com/watch?v=kjfw581SQSw>



## 2. Daniela Mussi - TV Boi tempo - O Marxismo de Gramsci

Daniela Mussi é pós-doutoranda em Ciência Política na Universidade de São Paulo (USP) e Pesquisadora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Mussi participou do **canal "TV Boitempo"** dando um curso sobre os marxismos do século XX de Antonio Gramsci. O canal "TV Boitempo" contém conteúdos que funcionam como material de apoio ao estudo e à leitura e questões e pautas da atualidade.

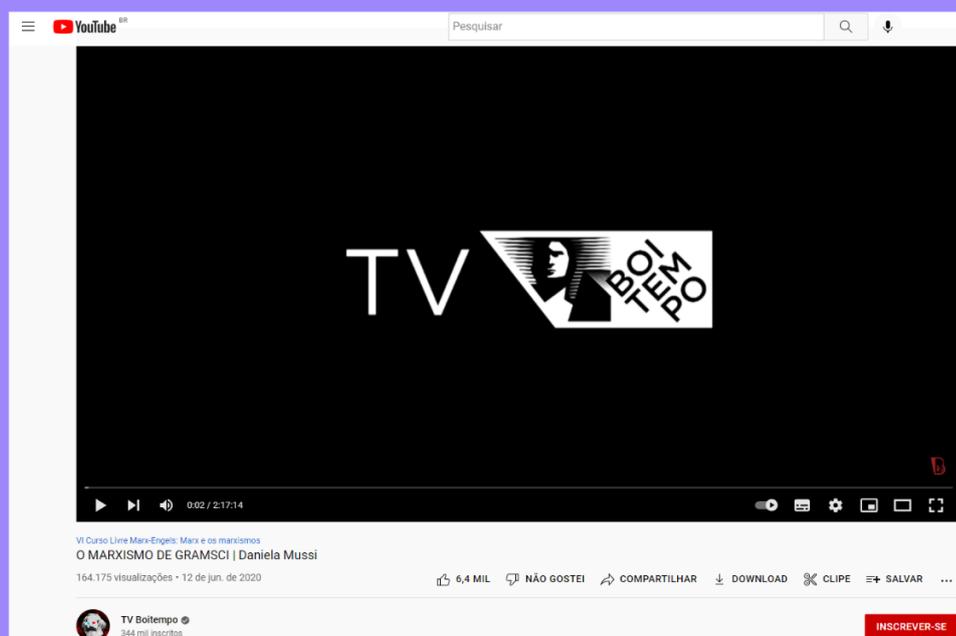


Figura 7: Print do Vídeo Daniela Mussi - TV Boi tempo

Link para acessar Canal:

<https://www.youtube.com/watch?v=LOA1ckFgtAA>



### 3. Mauro Iasi - Café bolchevique - Derrotar Bolsonaro e construir a oposição no Brasil

Mauro Iasi é pesquisador, historiador, sociólogo, político e professor universitário brasileiro. Iasi, no canal "TV Boitempo", faz um balanço do primeiro turno das eleições de 2022 do Brasil e analisou alguns elementos para compreendermos os resultados.



Figura 8: Print do Vídeo Café bolchevique com Mauro Iasi

Link para acessar Canal:

[https://www.youtube.com/watch?v=CslnsDjFTzg\\_](https://www.youtube.com/watch?v=CslnsDjFTzg_)



#### 4. Café Filosófico - Marilena Chauí - Espaço, tempo, mundo virtual

A TV Cultura em parceria com o Instituto CPFL criou o **canal** "Café Filosófico CPFL" para compartilhar as ideias de grandes pensadores (as) contemporâneos, contendo transmissão simultânea do programa e um acervo das edições passadas.

Com curadoria da professora, filósofa, escritora e pesquisadora Olgária Mattos, a palestra propõe uma reflexão sobre as mutações contemporâneas das concepções de espaço e de tempo, no momento em que as categorias clássicas da sociabilidade, como esfera pública, direitos, sujeito, responsabilidade, se desfazem.

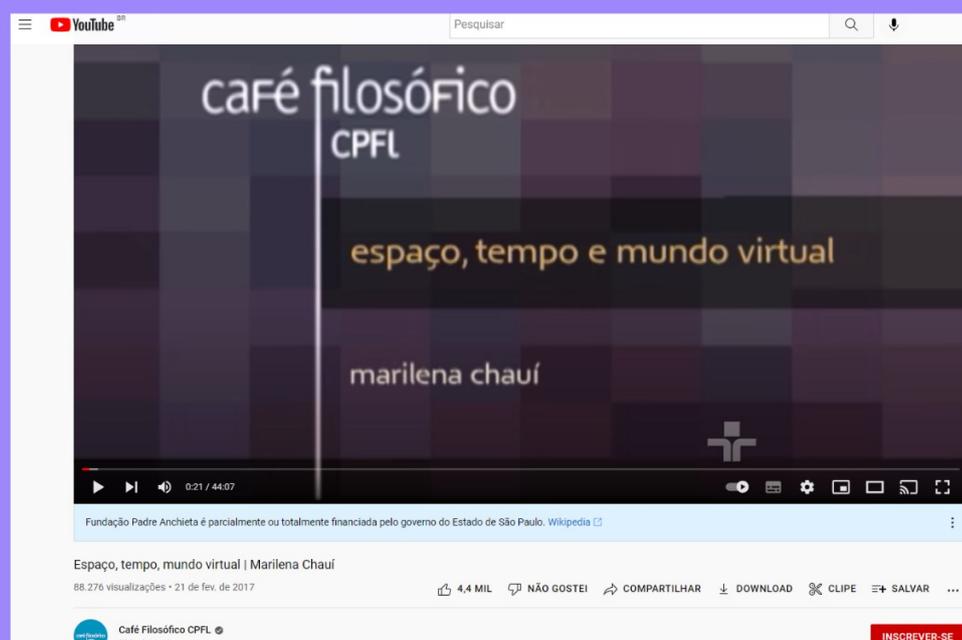


Figura 9: Print do Canal Café Filosófico

Link para acessar Canal:

[https://www.youtube.com/watch?v=4Qj\\_M6bnE-Y](https://www.youtube.com/watch?v=4Qj_M6bnE-Y)



## 5. Márcia Tiburi - Filosofia Pop: Arte, Ética e Política

"SescTV" é um **canal** de difusão cultural do Sesc SP, distribuído gratuitamente.

A filósofa, artista plástica, professora universitária, escritora e política brasileira Marcia Tiburi, recebe no **canal "SescTV"** a atriz, cantora e ativista Linn da Quebrada e o historiador e curador de arte Gaudêncio Fidelis, para falar a respeito da arte e seus diferentes pontos de vista. Durante o debate, a arte marginal, que aparece como forma de reinvenção da vida, se contrapõe à arte institucionalizada, considerada como um dispositivo de ativação do pensamento.

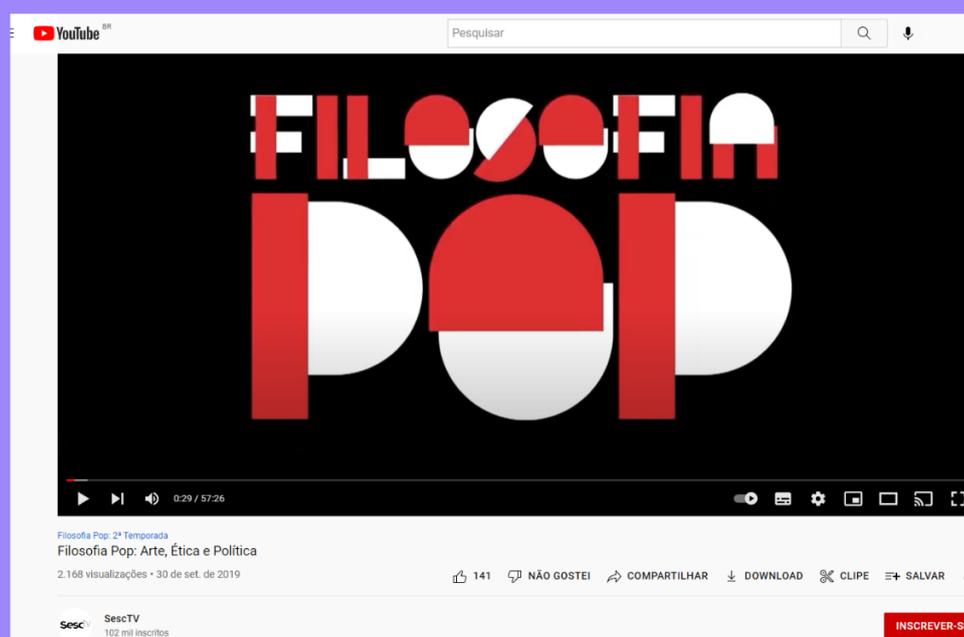


Figura 10: Print do Canal Filosofia Pop

Link para acessar Canal:

<https://www.youtube.com/watch?v=TJPK6521p4k>



## 6. Christian Dunker - Transexualidade é patologia para a psicanálise? - Com Rafael Cossi | Christian Dunker | Falando nIsso

O **canal** "Christian Dunker" é uma experiência de transmissão da psicanálise, aproveitando-se da grande interatividade que a internet consegue providenciar.

O quadro "Falando nIsso" deste canal propõe uma conversa entre os inscritos e o próprio psicanalista brasileiro e professor Christian Dunker, sobre temas escolhidos através dos comentários. Neste episódio sugerido, Christian Dunker conversa com Rafael Kalaf Cossi, psicanalista e pesquisador, autor dos livros "Lacan e o feminismo: a diferença dos sexos" e "Corpo em obra"



Figura 11: Print do Canal Christian Dunker

Link para acessar Canal:

<https://www.youtube.com/watch?v=BE-2oc2P0Gg>



## 7. Isabella Boscov - "Love, Death + Robots": os meus 12 curtas favoritos

O **canal** "Isabela Boscov" oferece resenhas e entrevistas da jornalista e crítica de cinema Isabela Boscov. Nesse episódio sugerido, Boscov faz uma crítica sobre a série "Love, Death + Robots", da Netflix, criada por Tim Miller e produzida por David Fincher.

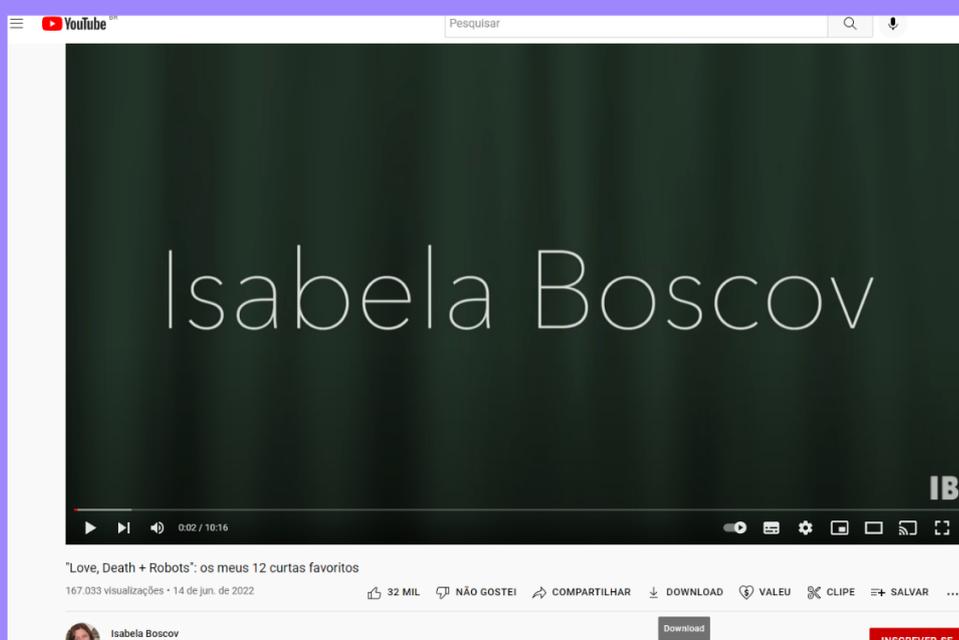


Figura 12: Print do Canal Isabella Boscov

Link para acessar Canal:

<https://www.youtube.com/watch?v=lafF3uq1a6s&t=1s->



## 8. Mauricio Marsola - O Banquete de Platão

O **canal** "Casa do Saber" oferece debates e disseminação de conhecimento através de vídeos no Youtube. Com temas como ciência, cinema, artes, filosofia, história, religião e psicologia, através de pensadores famosos.

Nesse episódio sugerido, o filósofo e professor Mauricio Marsola comenta a obra "O Banquete", escrito por Platão, é um dos grandes registros históricos sobre uma pergunta que permeia toda a existência da humanidade: o que é Eros? o que é o amor?

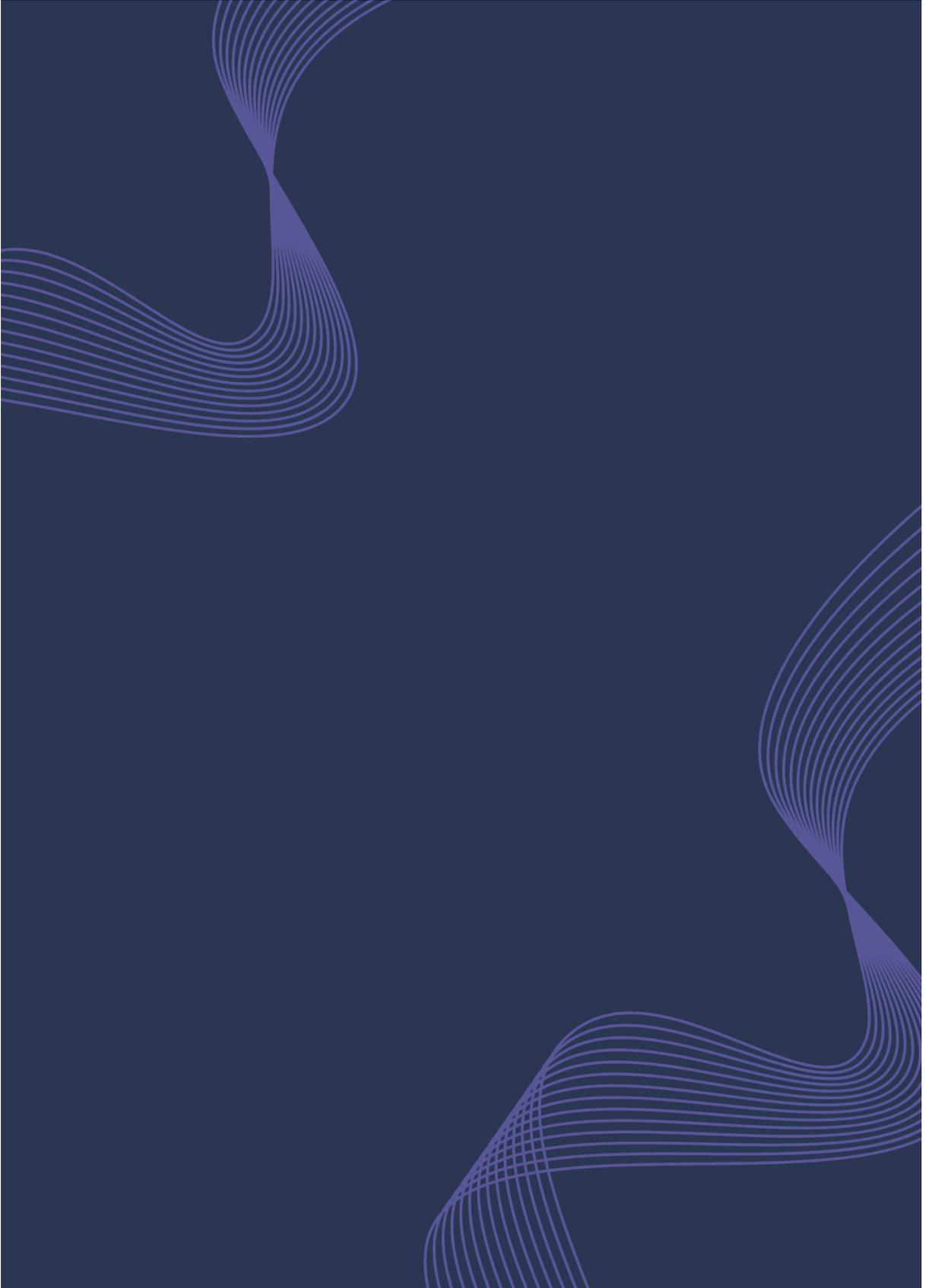


Figura 13: Print do Canal Casa do Saber

Link para acessar Canal:

<https://www.youtube.com/watch?v=rdjNm25nIIs>





## REFERÊNCIAS

AMORIM, L. C.; LEITE, S. M. A influência do banco mundial na educação brasileira: A definição de um ajuste injusto. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 11, p. 28-41, abr. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.9771/gmed.v11i1.31889>. Acesso em: 10 mar. 2023.

ANDRÉ, T. C. Reforma do ensino médio: desobrigação do estado?. **Olhares: Revista Do Departamento De Educação Da Unifesp**, v. 6, n. 1, p. 130–145, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.34024/olhares.2018.v6.724>. Acesso em: 9 nov. 2022.

ASPIS, R. L. O professor de filosofia: o ensino de Filosofia no ensino médio como experiência filosófica. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 24, n. 64, p. 305-320, set./dez. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/kqstMxcRZhW8YgYzJtrY4Cm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 9 nov. 2022.

APIS, R. L. Do ensino como re-existência: estar fora e dentro ao mesmo tempo. viajar sem sair do lugar. **Revista Fermentario**, Campinas, v. 2, n. 7, 2013.

BARCELLOS, M. E.; GONÇALVES DE SOUZA, E.; FONTANA, L. R.; WANDEROSCK TOLEDO, S.; BRAGA JUNIOR, C. A reforma do ensino médio e as desigualdades no Brasil. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S. l.], v. 2, n. 13, p. 118–136, 2017. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/6127>. Acesso em: 9 nov. 2022.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARRETO, L. M. de C. *et al.* Inserção de tecnologias digitais na educação básica: estudo de caso de uma escola brasileira. **Revista Ibero-americana de Educación**, 2016.

BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

BERTOLDO, H. L.; MILL, D. Tecnologia. In: MILL, D. (Org.) **Dicionário crítico de educação e tecnologias e de educação a distância**. Caminas: Papyrus, 2018.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 11429-11429, 1961.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, v. 1, p. 6377, 1971.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 27 mar. 2022.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. **Lei nº 11.684** de 2 de junho de 2008. Brasília, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm). Acesso em: 6 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.513**, de 26 de outubro de 2011. 2011. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112513.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112513.htm). Acesso em: 9 nov. 2022.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Brasília, 2014.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95**, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm). Acesso em: 9 nov. 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei da Câmara n. 34**, de 2016. Altera a remuneração, as regras de promoção, as regras de incorporação de gratificação de desempenho a aposentadorias e pensões de servidores públicos da área da educação, e dá outras providências. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126092>. Acesso em 9 nov. 2022.

BRASIL. **Portaria nº 1.145**, de 10 de outubro de 2016. Ministério da Educação - Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral. Disponível em: <https://www.sed.sc.gov.br>. Acesso em: 9 nov. 2022.

BRASIL. Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 de setembro de 2016.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2017.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Ministério da Educação. Brasília, DF: MEC, 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 3**, 21 de novembro de 2018. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, 2018.

BUGS, J. D. V. *et al.* **A base nacional comum curricular do ensino médio**: implicações para o ensino da filosofia. 2021. Disponível em: <http://repositorio.ufsm.br/handle/1/23625>. Acesso em: 6 set. 2021.

CALDEIRA, A. M. S. ZAIDAN, S. práxis pedagógicas: um desafio cotidiano. **Revista Paidéia**, Belo Horizonte, ano 10, v. 14, p. 15-32, 2013. Disponível em: <http://www.fumec.br/revistas/aideia/article/viewFile/2374/1430>. Acesso em: 6 abr. 2022.

CARTOLANO, M. T. **Filosofia no ensino de 2 Grau**. São Paulo: Cortez, 1985.

CHAUÍ, M. **Um convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2000.

CORTI, P. Política e significantes vazios: uma análise da reforma do ensino médio de 2017. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v.35, p. e201060, 2019.

COSTA E SILVA, F. **A reforma do ensino médio no governo do Michel Temer (2016 - 2018)**. 2019. 114f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

COSTA, A. G. V. A. da. **Flexibilização do ensino médio no Brasil: impactos e impasses na formação filosófica dos licenciados**. 2018. 100 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

COSTA, I. M.; FREIRE, A. J. G. A BNCC e a competência argumentativa no ensino médio. **Dialectus**, ano 9, n. 20, p. 56-70, out/nov. 2020. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/dialectus/article/view/62607/165615>. Acesso em: 9 nov. 2020

COSTA, M. O.; SILVA, L. A. Educação e democracia: Base Nacional Comum Curricular e novo ensino médio sob a ótica de entidades acadêmicas da área educacional. **Rev. Bras. Educ.**, [S.l.], n. 24, e240047, out. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1413-24782019240047>. Acesso em: 9 nov. 2022.

COSTA, R. C. O ensino da Filosofia no Brasil e o contexto da reforma do ensino médio brasileiro em 2016. **Cadernos de Filosofia**, v. 18, n. 2, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufr.br/etfilo/article/view/66875>. Acesso em: 27 mar. 2022.

COSTA, V. P.; COSTA, D. F. Trajetória da presença-ausência do ensino de Filosofia nas reformas educacionais desde os portugueses aos tempos hodiernos. **Prisma**, [S.l.], v. 2, n. 2, p. 1-23, jul/dez. 2020.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O que é a Filosofia?** São Paulo: Editora 34, 2010

ESTEVES, A. A. E.; VALVERDE, A. Lei nº 13.415/17: o alijamento da disciplina filosofia do ensino médio, o mais recente movimento pendular na educação básica brasileira. **Cognitio Estudos**, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 176-192, jul-dez. 2019. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/cognitio/article/view/46444/30928>. Acesso em: 9 nov. 2022.

FAGUNDES, K. C. **Filosofia no ensino médio: o que pensam os professores**. 2012. 122f. Tese (Doutorado em Educação Escolar) - Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Faculdade de Ciências e Letras, Unesp, Araraquara, 2018.

FAVARETTO, C. F. Sobre o ensino de Filosofia. **Revista da Faculdade de Educação**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 97-102, 1993.

FÁVERO, A. A. *et al.* O ensino da filosofia no Brasil: um mapa das condições atuais. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 24, n. 64, p. 257-284, 2004.

FÁVERO, A. A.; CENTENARO, J. B.; SANTOS, A. Reformas curriculares e o ataque ao pensamento reflexivo: o sutil desaparecimento da filosofia no currículo da Educação Básica no Brasil. **Revista Digital de Ensino de Filosofia-REFilo**, v. 6, p. 10-1-17, 2020.

FÁVERO, A. A.; KACZYNSKI, A. L. A filosofia na reforma curricular do Ensino Médio pós LDB: habilidades e competências na formação ara a cidadania. **Revista Digital de Ensino de Filosofia-REFilo**, Santa Maria, v. 1, n. 2, p. 33-48, 2015.

FERREIRA, N. S. A. As pesquisas denominadas ‘estado da arte’. **Educação & Sociedade**, Campinas, ano 23, n. 79, p. 257-272, ago. 2002.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, S. B. **A última cavaleira do apocalipse**: um enredo caótico do ensino de Filosofia da escola pública do Estado de São Paulo no Ensino Médio. 2021. 176f. Tese (Doutorado em Educação, Linguagem e Tecnologia) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Linguagem e Tecnologia, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 2021.

GALLO, S. **A filosofia e seu ensino**: conceito e transversalidade. São Paulo: Loyola, 2006.

GALLO, S. O que é Filosofia da Educação? Anotações a partir de Deleuze e Guattari. **Territórios de Filosofia**, 18 jul. 2015. Disponível em\  
<https://www.ufjf.br/pensandobem/files/2016/05/GALLO-Silvio.-Territ%C3%B3rios-de-Filosofia.-O-que-%C3%A9-a-Filosofia-da-Educa%C3%A7%C3%A3o-interroga%C3%A7%C3%A3o-Anota%C3%A7%C3%B5es-a-partir-de-Deleuze-e-Guattari.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2023.

GELAMO, R.P. A imanência como “lugar” do ensino de filosofia. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 34, n.1, p. 127-137, jan./abr. 2008.

GIL, A. C **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, A. L. M. **A Filosofia na e da reforma do novo ensino médio como expressão da dualidade reificada**. Dissertação (Mestrado em processos Formativos e Desigualdades Sociais) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2019.

HARVEY, D. **O Neoliberalismo**: histórias e implicações. São Paulo: Loyola, 2005.

IGLESIAS, M. pré-socráticos: físicos e sofistas. *In*: REZENDE, A. (org.). **Curso de Filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

JESUS, N. A.; OLIVEIRA, D. G. S.; QUEIROZ, L. F. S.; SILVA, T. S. Sobre o lugar da filosofia no ensino médio e na educação científica. **#Tear: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia**, Canoas, v. 9, n. 2, 2020. Disponível em:  
<https://periodicos.ifrs.edu.br/index.php/tear/article/view/4355>. Acesso em: 9 nov. 2022.

KANT, I. **A crítica da razão pura**. São Paulo: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001

KENSKI, V. M. **Educação e tecnologias**: o novo ritmo da informação. Campinas: Papirus, 2007.

KENSKI, V. M. **Tecnologias e Temo Docente**. Campinas: Papirus, 2013.

KLIX, T. **O que os sonhos dos jovens dizem sobre a tecnologia na educação.** TIC educação 2017. Núcleo de Informação e Coordenação do ponto BR. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2018.

KOEPSSEL, E. C. N.; GARCIA, S. R. O.; SILVA, E. C. **A tríade da reforma do ensino médio brasileiro:** lei nº 13.415/2017, BNCC e DCNEM. Educ. rev., n. 36, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-4698222442>. Acesso em: 9 nov. 2022.

KOHAN, O. W. O ensino da Filosofia frente à educação como formação. *In:* GALLO, S.; CORNELLI, G. DANELON, M. (Org.). **Filosofia do ensino de Filosofia.** Petrópolis: Vozes, 2003. p. 33-49.

LAVAL, Christian. **A Escola não é uma empresa:** o neoliberalismo em ataque ao ensino público. São Paulo: Boitempo, 2019.

LEHER, R. Um Novo Senhor da Educação? A Política educacional do Banco Mundial para a periferia do capitalismo. **Revista Outubro**, ed. 03, 1999. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/um-novo-senhor-da-educacao-a-politica-educacional-do-banco-mundial-para-a-periferia-do-capitalismo/>. Acesso em: 10 mar. 2023.

LÈVY, P. **Cibercultura.** São Paulo: 34, 1999.

LIMA, M.; MACIEL, S. L. A reforma do ensino médio do governo Temer corrosão do direito à educação no contexto da crise do capital no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, [S.l.], n. 23, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/yLL3nTmLQkFfr97q4s3Rf/abstract/?lang=t>. Acesso em: 27 mar. 2022.

LIMA, T. C. S. de; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**, [S.l.], v. 10, p. 37-45, 2007.

LOPES, R; FÜRKOTTER, M. Formação inicial de professores em temas de TDIC: uma questão em aberto. **Educação em Revista**, [S.l.], v. 32, p. 269-296, 2016.

LUZ, A. N. **A Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio:** o engodo da formação. 2020. 159f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Centro-Oeste, Paraná, 2020.

MACHADO, A. L. G. **A Filosofia na e da reforma do novo ensino médio como expressão da dualidade reificada.** 2019. 124 f. Dissertação (Mestrado em Processos Formativos e Desigualdades Sociais) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2019.

MARQUETTI, A. A. **A Economia Brasileira no Capitalismo Neoliberal:** Progresso Técnico, Distribuição de Renda e Mudança Institucional. 2003. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/266607835>. Acesso em: 10 mar. 2023.

MARTINS, L. M. **O Desenvolvimento do psiquismo e a Educação Escolar:** contribuições à luz da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica. Campinas: Autores Associados, 2013.

MAZAI, N.; RIBAS, M. A. C. Trajetória do ensino de Filosofia no Brasil. **Disciplinarum Scientia**, v. 2, n. 1, p. 1-13, 2001.

MENEZES, A. B. N.; SILVA, R. R. A reforma do ensino médio brasileiro e o lugar da filosofia na Lei 13.415/17. **Saberes: Revista interdisciplinar de Filosofia e Educação**, [S.l.], v. 18, n. 2, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/saberes/article/view/15268>. Acesso em: 9 nov. 2022.

MORAES, S. B. A. **Ensino de filosofia e as TIC**: reflexões a partir de experiências do Pibid. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2014.

MORAN, J. M. Metodologias ativas para uma aprendizagem mais profunda. *In*: BACICH, L. *et al.* (Orgs.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora**: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.

MOREIRA, R. F. A importância do ensino de filosofia no ensino médio: sua trajetória histórica entre presença e ausência no processo curricular educacional. **Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação**, v. 8, n. 3, p. 196–212, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.51891/rease.v8i3.4571>. Acesso em: 9 nov. 2022.

RAMOS, F. R. O.; HEINSFELD, B. D. de S. S. Reforma do ensino médio de 2017 (Lei nº 13.415/2017): um estímulo à visão utilitarista do conhecimento. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Anais...** p.18284-18300, 2017.

RAMOS, M. N.; FRIGOTTO, G. Medida provisória 746/2016: a contrarreforma do ensino médio do gole de estado de 31 de agosto de 2016. **Revista HISTEDBR**, Campinas, v. 16, n. 70, p. 30-48, 2017. Disponível em: <https://eriodicos.sbu.unicam.br/ojs/index.h/histedbr/article/view/8649207>. Acesso em: 23 mar. 2022.

REALE, G.; ANTISERI, D. **História da filosofia**: Antiguidade e Idade Média. São Paulo: Paulus, 2003.

REZENDE, J. H. **Ensino por competências**: compreensão e prática do professor de Filosofia no ensino médio em escolas públicas do estado de São Paulo. 2021. 228f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2021.

RIBEIRO, J. A não-obrigatoriedade do ensino de Filosofia e a ideologia neoliberal: notas acerca de um retrocesso político e educacional. **Saberes: Revista interdisciplinar de Filosofia e Educação**, [S.l.], v. 18, n. 2, 22 set. 2018. Disponível em: <https://eriodicos.ufrn.br/saberes/article/view/13544>. Acesso em: 27 mar. 2022.

SANDRI, S. Reforma do ensino médio e tendências para formação e/ou carreira docente. **Temas & Matizes**, [S. l.], v. 11, n. 21, p. 127–147, 2017. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/temasematizes/article/view/18607>. Acesso em: 9 nov. 2022.

SANTOS, J. E. Desordem e regresso: a nova reforma do ensino médio e a deficiência cívica sem o saber pensar o espaço e sem o saber nele agir. **Geografia, ensino e pesquisa**, [S.l.], v. 23,

p. 1-48, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/geografia/article/view/30993/pdf>. Acesso em: 9 nov. 2019.

SANTOS, I. S. **Construção curricular e formação de professores nas intervenções educacionais do Governo Federal: Reforma do Ensino Médio e programa Nacional das Escolas Cívico-Militares**. Dissertação (Mestrado em Educação) - FLACSO Sede Brasil, São Paulo, 2021.

SANTOS, Y. G. A disciplina de filosofia no Brasil desde os jesuítas até a LDB nº 9394/96: perspectivas históricas. **Saberes**, Natal, RN, v. 1, n. 16, p. 171-185, 2017.

SEVERINO, A. J. O ensino da Filosofia: historicidade do conhecimento e construtividade da aprendizagem. In: CORNELLI, Gabriele Cornelli; DANELON, Márcio; GALLO, Sílvio. (Orgs.). **Filosofia do ensino de filosofia**. Petrópolis: Vozes, 2003. p. 50-60.

SILVA, L. S.; SITUBA, N. S. Filosofia no Ensino Médio: um olhar sobre as práticas reformistas na educação brasileira. **Revista Digital de Ensino de Filosofia**, [S.l.], v. 7, n. e3, p.1–12, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/refilo/article/view/39281>. Acesso em: 27 mar. 2022.

SILVA, M. R.; SCHEIBE, L. A reforma do ensino médio, pragmatismo e lógica mercantil. **Retratos Da Escola**, [S.l.], v. 11, n. 20, p. 19–31. 2019 Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/769>. Acesso em: 27 mar. 2022.

SILVA, M. R. da. A BNCC da reforma do ensino médio: o resgate de um empoeirado discurso. **Educação em revista**, [S.l.], v. 34, 2018.

SILVA, R. R. **A filosofia negada no ensino médio brasileiro: as implicações da Lei 13.415/17 às futuras gerações**. 2019. 123f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

SILVA, T. C.; SILVA, K.; COELHO, M. A. O uso da tecnologia da informação e comunicação na educação básica. In: ENCONTRO VIRTUAL DE DOCUMENTAÇÃO EM SOFTWARE LIVRE E CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGUAGEM E TECNOLOGIA Online. **Anais...**, 2016.

VARGAS, J. C.; ZANARDI, I. M.; SANTOS, E. A. G.; MARQUEZAN, F. A formação continuada de professores e os impactos da base nacional comum curricular: um olhar crítico para a reforma do ensino médio. **Disciplinarum Scientia**. Série: Ciências Humanas, Santa Maria, v. 18, n. 2, p. 429-443, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/disciplinarumCH/article/view/2331/2058>. Acesso em 9 nov. 2022.

ZANARDI, I. M.; HENN, L. G.; ALVES, M. A. **A pedagogia socialista e a sua crítica à técnica neoliberal: uma análise a partir da reforma do ensino médio**. 2017. Disponível em: <https://revistas-old.fapas.edu.br/index.php/anaisdasafil/article/view/1171/1015>. Acesso em: 9 nov. 2022.

ZANATA, S. C.; BRANCO, E. P.; BRANCO, A. B. G.; NEVES, M. C. D. Uma análise sobre a reforma do ensino médio e a implantação da base nacional comum curricular no contexto

das políticas neoliberais. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 17, n. 4, p. 1711-1738, out./dez. 2019. Disponível em:

<https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/35183/30862>. Acesso em: 9 nov. 2022.